



**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

FERNANDA MARIA DE VASCONCELOS MEDEIROS

**MULHERES NEGRAS NA DOCÊNCIA: UMA AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO
DA LEI 12.990/2014 NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)**

**FORTALEZA
2022**

FERNANDA MARIA DE VASCONCELOS MEDEIROS

**MULHERES NEGRAS NA DOCÊNCIA: UMA AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO
DA LEI 12.990/2014 NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)**

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de mestra. Área de concentração: Avaliação de políticas públicas.

Orientadora: Profa. Dra. Alba Maria Pinho de Carvalho

FORTALEZA
2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

M439m Medeiros, Fernanda Maria de Vasconcelos.
Mulheres negras na docência : uma avaliação da lei 12.990/2014 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) / Fernanda Maria de Vasconcelos Medeiros. – 2022.
108 f. : il. color.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Ciências Agrárias, Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas, Fortaleza, 2022.
Orientação: Profa. Dra. Alba Maria Pinho de Carvalho.

1. Mulheres Negras. 2. Política de Ação Afirmativa. 3. Docência. 4. Avaliação de Política Pública. I. Título.

CDD 320.6

FERNANDA MARIA DE VASCONCELOS MEDEIROS

MULHERES NEGRAS NA DOCÊNCIA: UMA AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 12.990/2014 NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestra. Área de concentração: Avaliação de políticas públicas.

APROVADO EM: 30/12/2022

BANCA EXAMINADORA

Profa. Doutora Alba Maria Pinho de Carvalho
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Doutora Leila Maria Passos de Souza Bezerra
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Profa. Doutora Camilha Holanda Marinho
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Prof. Doutor Luís Tomás Domingos
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB)

À minha família e a outros afetos tecidos
em minha trajetória de vida.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por me sustentar em todos os momentos, demonstrando através das pessoas, da natureza e de diversos acontecimentos que sua materialização e personificação acontece por meio desses instrumentos no meu cotidiano.

À minha família, que a sua maneira me deu forças e me incentivou não somente agora, mas sempre que trilhei algum caminho para alcançar um objetivo.

Ao Projeto Político-Formativo Mulheres Negras Resistem, na pessoa da professora Vera Rodrigues e todas as cursandas da minha turma.

À professora Alba Maria Pinho de Carvalho, por ter me acompanhado nessa trajetória do mestrado como professora e orientadora, grata pelas valorosas contribuições.

À banca de qualificação, que, à época, fez pertinentes observações, que inclusive levo para além dessa escrita, ampliando meus horizontes de leituras.

À todas(os) que me apoiaram, deram forças, perguntaram como estava a escrita, a pesquisa e me incentivaram para fechar esse ciclo.

À minha amiga Thacyana Karla, cuja distância não nos desconectou e que, no momento de operacionalizar, a pesquisa, apreciou a construção dos instrumentais de coleta, gratidão.

Às sujeitas, mulheres negras e professoras, que apresentam distintas trajetórias, mas com acontecimentos que podem as aproximar ou distanciar e que demarcam suas particularidades nas lutas cotidianas, grata pela disponibilidade, mulheres.

Gratidão me define nesse momento, nessa montanha russa que é a vida com todos os seus atravessamentos.

Afirma-te

Quantas vezes não vacilamos por causa das falas do mundo? Quando sentires medo, respira fundo e recobra a coragem. Desce para dentro de ti e procura as razões da tua luta. Deixa a liberdade guiar o teu espírito até o coração do infinito. (CHIZIANE, 2018).

RESUMO

A presente pesquisa teve como proposta a avaliação da política pública de ação afirmativa destinada a população negra no que se refere o acesso ao serviço público federal. Particularizei o olhar para professoras negras que acessaram, por meio da lei 12.990/2014, o concurso público de 2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE). A referida lei prevê reservas de vagas para pessoas negras no âmbito federal. Para esse estudo, foi central a tentativa de apreender os sentidos e os significados para mulheres negras e professoras do IFCE que assumiram a docência em uma instituição de educação federal com a implementação da política pública de ação afirmativa para negras(os) de acesso ao serviço público. Nesse sentido, foi parte desse estudo demarcado no tempo e no espaço, a busca de uma compreensão da construção do racismo, enquanto estrutural, como define Silvio Luiz de Almeida, a dinâmica das próprias relações sociais e raciais, como informa Clóvis Moura, e a localização dessas mulheres negras, pois, considerando Sueli Carneiro, para pensar gênero, não é possível desconsiderar raça na perspectiva da sua trajetória social e política uma vez que é um marcador na vida das mulheres negras, com desdobramentos em todas as esferas da vida, mas que, na pesquisa, houve foco no exercício da docência, como espaço profissional desenvolvido cotidianamente nos campi do IFCE que as sujeitas da pesquisa trabalham. Saber que o racismo permitiu uma construção hierárquica das relações sociais e raciais, que definem lugares, legitimidade de falas e narrativas me exigiu a escrita de uma dissertação com sua composição metodológica que envolveu arcabouço teórico, pesquisa bibliográfica e de campo através de um formulário com perguntas objetivas e entrevistas com perguntas abertas, priorizando uma abordagem qualitativa com um ancoramento na avaliação em profundidade, a partir da referência de Léa Carvalho Rodrigues, através de eixos de análise que contribuíram para esse percurso de investigação acadêmica. Entretanto, para além da dimensão acadêmica, esse caminho me provocou a perceber que as políticas de ações afirmativas para a população negra, dentro do contexto brasileiro, no cotidiano de cada negra(o), faz-se necessária quanto ao fortalecimento, à ampliação e à revisão dos elementos que a compõem, como também a necessária (re) construção de uma dimensão educativa junto a sociedade, (re)afirmando a quem se destina uma política pública de ação afirmativa e a leitura de (auto) reconhecimento social

dessa pessoa negra. A pesquisa me permitiu ainda identificar uma (auto)reflexão dessas mulheres negras a partir dos contextos em que estão inseridas. O que foi relevante considerar a dinâmica da realidade que envolve grupos historicamente invisibilizados, como tentativas de apagamento, sobretudo social e político, uma vez que se apresenta de forma complexa e, portanto, requisitou uma investigação que evidenciasse marcadores sociais e como estão presentes no espaço profissional dessas professoras negras, percebendo que há destaque para o racismo e a desigualdade de gênero, mas também as tentativas de (re)existência a partir do saber, da (re)construção do conhecimento.

Palavras-chave: mulheres negras; política de ação afirmativa; docência; avaliação de política pública.

ABSTRACT

The present research proposes an evaluation of a public policy upon affirmative action, which is destined for the black population to what access to the federal public service is referred. I have chosen the perspective of black female teachers who have had access to the 2016 public tender for the *Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)* according to the Brazilian federal law 12.990/2014 that predicates that positions for black candidates must be reserved at a federal level. The attempt of learning both what it meant and signified for these black female teachers at the Federal Institute, who have taken on teaching at a federal educational institution was central to this study. For it was due to the implementation of public policy upon affirmative action for black people with access to public service. In this sense, the search for the understanding of the construction of structural racism, as it is defined by Silvio Luiz de Almeida, the dynamics of social and racial relations themselves, as it is informed by Clóvis Moura, as well as the placement of these black women was part of this study marked by space and time. When considering Sueli Carneiro in order to dwell on gender, it is not possible to disregard race according to the perspective of one's social and political trajectories since these are milestones in the lives of black women with consequences and developments in all spheres of life. However, in this research, the focus lied on the exercise of teaching as a professional space daily developed at the campuses of the Federal Institute where the research subjects would work. Knowing that racism made it possible for the hierarchical construction of social and racial relations, which define the space, legitimacy of speech and narratives, I demanded the writing of a thesis methodologically composed by a theoretical framework, a bibliographical and field research through an inquiry form with objective questions and through interviews with open questions, prioritizing a qualitative approach based on in-depth assessments from the reference by Léa Carvalho Rodrigues through the thematic axes that contributed for the path of this academic investigation. Beyond the academic dimension, however, this path made me realize that the policy of affirmative actions for the black population within the Brazilian context is made necessary on a daily basis in relation to empowerment, expansion, and revision of the elements with which it is composed. As well as the (re)construction of an educational dimension within the society is necessary for it restates the target public of a policy of affirmative action and the reading of social (self) acknowledgment of this black person. This research still allowed me to identify a (self) reflection about these black women through the

contexts in which they are inserted. It was relevant to consider the dynamics of reality that involved groups historically made invisible as attempts of social and political erasure, especially, since it is presented in a complex manner and, thus, it required an investigation that emphasized social markers. As these markers are present in the professional space of these female black teachers, it is possible to notice there is an eminence for racism and gender inequality as well as the attempts for (re)existence through wisdom and the (re)construction of knowledg.

Keywords: Black women; policy of affirmative action; teaching; public policy assessment.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Idade das sujeitas da pesquisa.....	68
Figura 2 - Autodeclaração étnico-racial/cor.....	68
Figura 3 - Formação acadêmica.....	71
Figura 4 – Exercício da docência no IFCE	72

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS
CDER	COORDENADORIA DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
DESC	DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO SOCIAL E CULTURAL
EBTT	ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO
ENEM	EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO
FMI	FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL
IBGE	INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
IFCE	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
IPEA	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
MAPP	MESTRADO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
MNU	MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO
NEABI	NÚCLEO DE ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS
PROGEP	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
SEI	SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES
UECE	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
UFCA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
UFC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
UFGD	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
UNB	UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
UNILAB	UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
URCA	UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI
UVA	UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
SISU	SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADO
TCC	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO: DELINEANDO O CAMPO DE ESTUDO.....	14
2	O RACISMO NO BRASIL E SUAS MANIFESTAÇÕES NO SÉCULO XXI	20
3	MOVIMENTO NEGRO: A QUEM INTERESSA A LUTA ANTIRRACISTA?	26
4	POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA POPULAÇÃO NEGRA: AFINAL DO QUE SE TRATA?	31
4.1	Lei 12.990/2014: entre o concreto, as lutas e o possível!	37
4.2	E o Ceará: “cumé que a gente fica?”	44
5	MULHERES NEGRAS: QUANDO OS PAPÉIS SOCIAIS ATRIBUÍDOS NÃO NOS DEFINEM	48
5.1	“É da mulher negra o coração do conceito de interseccionalidade”.	52
5.2	Docência: quando os marcadores raça e gênero nos inquietam.....	54
6	DESENHO METODOLÓGICO DA PESQUISA AVALIATIVA: O DESAFIO DE PERCORRER CAMINHOS CONTRA-HEGEMÔNICOS	57
6.1	A avaliação em políticas públicas como um campo em construção: percursos e tendências	58
6.1.1	A avaliação em profundidade e o paradigma experiencial: construindo vias metodológicas no campo da avaliação de políticas públicas	60
6.1.2	Trajetórias na pesquisa social para viabilizar a pesquisa avaliativa	62
7.	MULHER NEGRA E PROFESSORA: DESVELANDO AS SUJEITAS DA PESQUISA.....	67
7.1	Prática docente: um cotidiano de enfrentamentos	76
7.2	As políticas de ações afirmativas: (re)posicionado a população negra.....	78
7.3	A instituição IFCE e as políticas de ações afirmativas para população negra: o que se tem a dizer?!.....	85
8	CONSIDERAÇÕES FINAS	92
	REFERÊNCIAS.....	96
	APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	101
	APÊNDICE B - FORMULÁRIO GOOGLE FORMS	104
	APÊNDICE C - ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA PROFESSORAS NEGRAS .	108
	APÊNDICE D - ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA COORDENADORA CDER... 	109

1 INTRODUÇÃO: DELINEANDO O CAMPO DE ESTUDO

Em um mundo em que a raça define a vida e a morte, não tomá-la como elemento de análise das grandes questões contemporâneas demonstra a falta de compromisso com a ciência e com a resolução das grandes mazelas do mundo¹.

Em minha proposta de pesquisa avaliativa, dedico-me à política de ação afirmativa 12.990/2014 ², uma política direcionada para a população negra, na especificidade de acesso ao serviço público federal por meio de concurso público. Sua implementação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE)³ ocorre no EDITAL Nº 10/GR-IFCE/2016 CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE. Essa introdução tenta dar conta de alguns elementos que permitam construir uma investigação que avance enquanto pesquisa avaliativa.

Ciente de uma necessária apropriação que aprofunde, resgate, (re) elabore as reflexões, mas também de ser um processo contínuo, que não se encerra nessa escrita. Senti-me, às vezes, mais impulsionada, outras nem tanto, na certeza das minhas limitações teóricas e metodológicas para o presente estudo que dessem conta de uma avaliação de política pública de ação afirmativa. Contudo, considero que essa tentativa é válida e aponta para outras possibilidades de pesquisa.

As sujeitas da pesquisa são mulheres negras e docentes em uma instituição pública federal de educação com marcadores, sobretudo, de raça e de gênero, não desconsiderando a dimensão de classe. Ressalto que, nas falas das sujeitas, aparecem também outros marcadores.

A minha questão central é em que medida o acesso dessas mulheres negras e professoras ao serviço público federal no âmbito educacional, por meio da 12.990/2014, marca diferenciais para elas no seu cotidiano docente. E uma outra questão posta é o impacto na instituição, ou seja, qual reflexão da implementação da

¹ ALMEIDA, Silvio Luiz de. *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte (MG): Letramento, 2018, p.44.

² Lei nº 12.990/2014, que reserva 20% das vagas de concursos públicos federais para candidatas/os negras/os.

³ O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), cuja reitoria é sediada em Fortaleza, instituição criada nos termos da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará com as Escolas Agrotécnicas Federais de Crato e de Iguatu, vinculado ao Ministério da Educação, é uma autarquia de natureza jurídica, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Disponível em: <https://ifce.edu.br/ifce/aceso-a-informacao/Institucional> . Acesso em: 10 mai. 2021 19:38

lei 12.990/2014, a instituição faz. O IFCE demonstra um reconhecimento da necessária adoção de políticas de ação afirmativa direcionadas à população negra, na especificidade de acesso ao trabalho, ou apenas está cumprindo uma legislação, sem maiores reflexões críticas?

Considerando que o IFCE é dividido em cinco macrorregiões, a proposta de pesquisa de campo foi considerar uma mulher negra professora por macrorregião e uma gestora, mulher negra e professora que está no Departamento de Extensão Social e Cultural (DESC). E, acolhendo a sugestão da professora Vera Rodrigues⁴, presente na banca de qualificação, buscou-se uma pessoa que tivesse participado de reuniões, de discussões do próprio movimento negro sobre a 12.990/2014.

Informo que houve um contato por telefone e por e-mail, marcou-se uma entrevista, entretanto a pessoa desmarcou. Tentou-se novamente contato e (re)agendamento, mas não houve devolutivas, não sendo possível realizar este momento.

Enquanto mulher negra, servidora pública federal, considero relevante me localizar nesse processo, nessa construção investigativa, porque há aproximações com elementos da vivência pessoal e profissional. Ao longo de minha formação humana, inquietava-me as relações de desigualdades sociais, as disparidades de acesso, porém, ainda não percebia o quanto as relações raciais diziam sobre minha vida escolar: o esforço que buscava no âmbito educacional de ter boas notas, de passar de ano e de avançar nas séries. Perceber a educação como um caminho não era somente ter isso como conquista, mas essa busca me levaria para outros espaços, outros lugares, mesmo que, do ponto de vista consciente, eu não tinha ainda toda essa compreensão.

O fato é que, por muitos anos, por diferentes fases da vida, o racismo e os seus desdobramentos estiveram presentes, como ainda estão, mas não havia uma reflexão mais crítica dos impactos e isso, de certa forma, moldou meu jeito de pensar e agir. Nesse sentido, as inquietações permaneciam.

Na graduação em Serviço Social, na turma 2008.1, da Universidade Estadual do Ceará (UECE), tive contato com uma disciplina que me dizia mais sobre relações raciais, povo negro, sobretudo, família negra, que me exigiu pesquisar um pouco,

⁴ Professora Adjunta no Instituto de Humanidades da UNILAB- Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira e efetiva no Programa Associado de Pós-Graduação em Antropologia UFC-UNILAB. Maiores informações disponível em: <https://sig.unilab.edu.br/sigaa/public/docente/portal.jsf?siape=1985241> Acesso: 01 dez. 2022 09:42

que foi Serviço Social e Família, com a professora Zelma Madeira⁵. Houve também um texto na disciplina ministrada pela professora Cristina Nobre sobre Classes e Movimentos Sociais no curso de Serviço Social, de Ivone Maria Ferreira da Silva: *As raízes coloniais escravistas da questão social no Brasil, da obra Questão Social e Serviço Social no Brasil (XXXX)*, texto inclusive resgatado quando fiz o projeto de mestrado.

Cursei a disciplina de Movimentos Sociais, uma optativa no Centro de Humanidades da UECE, que não discutia a população negra em si, mas permitiu ampliar os horizontes para diversidade de movimentos sociais, o que me fez arriscar escrever ainda de forma incipiente sobre mulheres negras, mas sem as leituras necessárias naquela época. Percebo que, nesse período, as possibilidades de (re)leitura das desigualdades sociais e raciais foram provocadas, e não aprofundadas, mas algo havia sido modificado. O olhar estava mais ampliado, aguçado, sobretudo, nos espaços profissionais pelos quais passei, tanto como me viam como profissional, fossem colegas de outras profissões, usuários dos serviços, ou como eu percebia a instituição.

Nessas vivências, em 2014, presto concurso público para Universidade Federal do Cariri (UFCA), como Técnica Administrativa em Educação, para o cargo de Assistente Social e ainda não havia a promulgação Lei 12.990/2014, pois o edital do concurso era de 18 de maio de 2014, e a lei é de 9 de junho de 2014, portanto, prestei concurso na ampla concorrência e fiquei homologada. Ressalto que, mesmo que a lei já estivesse promulgada, não havia vaga por cotas para Assistente Social, pois a Lei 12.990/2014 é aplicada quando o concurso oferta quantidade igual ou superior a três vagas para um determinado cargo.

Em 2016, o IFCE utiliza a lista de homologação da UFCA e sou convocada para assumir o cargo de Assistente Social, atuando na Assistência Estudantil, no *campus Boa Viagem*⁶, inaugurado também em 2016, portanto, não exerço a

⁵ Graduada em Serviço Social, com mestrado e doutorado em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC). Professora efetiva do curso de Serviço Social e do Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Estadual do Ceará (UECE), atuando também como Assessora Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais do Ceará no ano de 2022.

⁶ O IFCE campus Boa Viagem está localizado na mesorregião dos Sertões Cearenses, Microrregião, Sertão de Canindé, municípios limítrofes, Norte: Santa Quitéria, Leste: Madalena e Quixeramobim, Sul: Pedra Branca, Oeste: Monsenhor Tabosa, Tamboril e Independência. Distância até a capital, 217 km, Área: 2 836,774 km². Densidade, 18,51 hab/km². Altitude 275 m. Clima, Semiárido. O município de Boa Viagem possui uma população de aproximadamente 53.000 mil habitantes (IBGE, 2010), com

docência. É no IFCE que passo a ter mais contato com professores(as) negros(as), com estudiosos(as) das relações étnico-raciais, com estudantes que demonstram interesse nos estudos étnico-raciais e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) ⁷, núcleos constituídos em cada campus por servidores(as), discentes e comunidade externa.

As conexões com essas pessoas permitiram maior interesse nas leituras, participar de espaços e de eventos nos quais se discutia sobre a população negra, seus protagonismos e suas contribuições para formação brasileira. Para tanto, tenho buscado outros(as) autores(as), antes, durante e após essa escrita, que possam alimentar esse caminho de (re)construção do conhecimento, considerando o processo de apagamento e de invisibilidade das histórias negras, muitas vezes, limitada à escravização, sem os questionamentos e a desnaturalização necessários para avançar na luta antirracista.

E, nessa trajetória, vou tendo outras conexões. Em 2018, participo da seleção da primeira turma do Projeto Mulheres Negras Resistem: Processo Formativo Teórico-político para Mulheres Negras vinculado ao Programa Integração Unilab: Centro de Estudos Interdisciplinares Africanos e da Diáspora (CeiaÁfrica) nas Escolas, Quilombos e Rádio. Tínhamos encontros aos sábados, com aulas teóricas-formativas, mas também com momentos de intervenções, além das trocas de experiências, de ideias com outras mulheres negras, como professoras e cursandas.

O Mulheres Negras Resistem potencializou, impulsionou a possibilidade do mestrado e um futuro doutorado, a partir de referências teóricas, sobretudo, de escritoras negras, intelectuais, mostrando quantos espaços podemos ocupar e que todos possuem sentidos e significados. Foi a partir desses espaços que outros foram abertos como o *Quilombo Literário*, um encontro de leitura, troca de ideias e de reflexões sobre obras literárias de escritores(as) negros(os).

O próprio mestrado possibilitou cursar uma disciplina na Sociologia, com minha orientadora professora Alba Carvalho e o professor Luís Tomás, da UNILAB,

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de 5,2, nos primeiros anos da educação fundamental e com índice de Desenvolvimento Humano municipal de 0,598. O campus de Boa Viagem, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), foi oficialmente inaugurado no dia 09 de maio de 2016, em Brasília, pela presidente Dilma Rousseff, em um evento do Ministério da Educação. Disponível em: https://ifce.edu.br/boa-viagem/campus_boaviagem/o-campus Acesso em: 14 dez. 2022 16:24

⁷ Disponível em: <https://ifce.edu.br/proext/acessibilidade/arquivos/071-17-aprova-o-regimento-interno-neabi.pdf> Acesso em: 20 dez. 2022. 15:57

que abordaram autores(as) negros(as), como Lélia Gonzalez e Achille Mbembe. Apesar de saber desse meu acesso um tanto tardio, tenho procurado me apropriar das leituras, compreender melhor nossa formação sócio-histórica, mas sou ciente que muito ainda há que desbravar, e, sem dúvidas, a base teórica tem sido desafiadora e os processos da realidade são dinâmicos e inacabados, portanto, respeitar nossos tempos e nossos limites, também formam parte da construção humana.

Por fim, escrevo sobre meu interesse em aprofundar essa discussão, refletir criticamente quem são essas mulheres negras, como percebem a instituição, a docência, os marcadores de raça e de gênero, na perspectiva de um acesso ao serviço público federal através de uma política de ação afirmativa direcionada para população negra. No que tange ao referencial teórico, tentei, ao longo da escrita, trazer autores(as) que discutissem as relações étnico-raciais em algumas frentes e que, ao longo do texto, foram se apresentando, enquanto que outros não tem o nome registrado. Mas, faço a ressalva de outras leituras que contribuíram para o meu pensar. Adianto que, sem dúvidas, não aprofundei todos(as) e, com certeza, caberiam outras referências, entretanto, a dinâmica foi impactada por acontecimentos da vida cotidiana, que talvez não justifique, mas que eu demarco como partícipe desse meu momento de pesquisa.

Quanto ao caminho percorrido para realizar a pesquisa, informo que a perspectiva foi qualitativa, por compreender que as sujeitas da pesquisa contribuiriam com essa avaliação, procurando interpretá-las e captar elementos que permitissem apreender o quanto implementar uma política pública de ação afirmativa de fato pode empretecer social e politicamente uma instituição de educação, ainda que a passos não tão largos, mas que é uma construção em permanente processo, frente ao racismo e ao sexismo presente em diversas sociedades ao longo da história, logo definindo-se como um estudo de caso. As sujeitas da pesquisa foram cinco mulheres negras e professoras do IFCE, que acessaram o serviço público federal por meio da lei 12.990/2014 que reserva 20% das vagas para pessoas negras. Quatro presentes em campi e uma em cargo de gestão até o momento da coleta de dados.

Para o referido estudo, busquei dialogar com autores(as) que, ao longo da escrita, fizeram-se presentes, assim como aqueles(as) que não se revelam em citações, mas contribuições a partir das leituras ao longo de todo o processo de

mestrado. Também tentei identificar, nas falas e nas informações do questionário, informações que subsidiassem minhas reflexões, ponderações e considerações ao final da escrita.

2 O RACISMO NO BRASIL E SUAS MANIFESTAÇÕES NO SÉCULO XXI

“O nó do problema está no racismo que hierarquiza, desumaniza e justifica a discriminação existente.” (MUNANGA, 2022, p.5)

Para pensar, discutir, investigar e compreender fenômenos da realidade há uma exigência de buscar descortinar o que atravessa aquela investigação e “[...] o processo de escrever é tanto uma questão relativa ao passado quanto ao presente.” (KILOMBA, 2019, p. 16). Na avaliação de políticas públicas, também há esse caminho, que requisita investigar elementos que compõem e/ou atravessam uma determinada política pública. Ciente da complexidade de uma avaliação de política pública⁸, ou de alguns elementos pertencentes ao âmbito dessa política, me propus ao esforço de contribuir com as trajetórias das políticas de ações afirmativas voltadas para população negra a partir das falas e reflexões das professoras negras, percorrendo categorias que apontem e fundamentem reflexões, bem como procurei me ancorar em percurso metodológico que desse conta do que fosse possível.

Para tratar de relações raciais, de mulheres negras, de políticas de ações afirmativas e docência, foi necessário percorrer o processo do racismo, sobretudo, no Brasil, porque, sem compreender os impactos do racismo e os papéis desempenhados no âmbito social, ideológico e político, construindo as relações em sociedade, não se consegue avançar no cerne da questão. Ou seja, como e porque essa estrutura foi tecida e como ela foi definindo ocupação e exclusão de espaços por pessoas, com base em relações hierárquicas, de superioridade e de inferioridade.

Nesse sentido, demarcar momentos históricos, sobretudo, na pós-abolição, e dialogar como foi o acesso à educação e ao trabalho da população negra permite visualizar uma realidade que coloca em xeque a perspectiva de democracia racial⁹

⁸ “[...]concebo a Avaliação de Políticas Públicas como um dos movimentos do processo das próprias Políticas Públicas, articulado à sua formulação e implementação e como modalidade de Pesquisa Social aplicada.” (SILVA, 2013, p. 11).

⁹ Clóvis Moura (2019) no capítulo 3. Miscigenação e Democracia Racial: Mito e Realidade no item Negação da Identidade Étnica discute elementos importantes da chamada democracia racial, como mecanismo ideológico, que encobre, disfarça, invisibiliza como, de fato, a população negra está localizada na sociedade brasileira, desconsiderando, nessa lógica, os meios de controle, as relações de conflito, a passagem do escravismo para o capitalismo dependente, excluindo negros(as) de outras relações de trabalho, de acesso à educação, dificultando inclusive análises desses processos da formação brasileira.

construída enquanto definição teórica e disseminada como modelo de sociedade de relações étnico-raciais não conflituosas. Contudo, concretamente, o cotidiano, nos coloca entre os (as) que menos acessam postos de trabalho com melhores salários.

A juventude negra é a que mais morre por violências. Nos últimos anos, a violência doméstica diminuiu com mulheres brancas, mas houve um aumento quanto a violência praticada contra mulheres negras, ressaltando-se que o âmbito acadêmico também é espaço de desafios.

Referências de pesquisas como o Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA) e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) são órgãos, entidades que realizam censos nacionais e retratam muito da realidade da população negra, que, ainda no século XXI, luta por melhores condições de vida. Dados como os do Relatório A, cor da violência, informam que a mulher negra representa 27,8% da população demográfica e que 73% sofreram casos de violência sexual registrados em 2017, enquanto que 12,8% das mulheres brancas foram vítimas desse tipo de violência. De acordo com o Atlas da Violência 2020, 75,7% das vítimas de assassinatos no Brasil em 2018 eram pretas e pardas. O Atlas ainda revela que, em uma década, o número de mortes do grupo social negro aumentou 11,5%, enquanto que o de não-negros caiu 12,9%.

Outros dados¹⁰ referem-se à taxa de analfabetismo que, com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Pnad Contínua 2016, informam um percentual de 9,9% negros e 4,2% de brancos, já no que tange os rendimentos médios de todos os trabalhos, a Pnad Contínua 2017 conclui que brancos tem rendimento de R\$ 2.814,00, pardos R\$ 1.606,00 e pretos R\$ 1.570,00. Quando se analisa a taxa de desocupação, a Pnad Contínua no 4º trimestre de 2017 revela 9,5% de brancos, 14,5% de pardos e 13,6% de pretos e o IBGE diz que, em 2018, 15,4% de brancos viviam na pobreza, enquanto que, entre pretos e pardos, esse percentual era de 32,9%.

Todos esses dados permitem perceber que não é natural esse descompasso entre brancos (as) e negros (as). Revelam abismos nas desigualdades sociais e raciais, e um dos objetivos das ações afirmativas é diminuir essas disparidades, não aprofundando as violências presentes no âmbito educacional, de trabalho e de renda. Segundo Guimarães, na especificidade sobre mulheres:

¹⁰ Disponível em Referências links de reportagens (sites) com os referidos dados.

“[...] a luta pela emancipação das mulheres e pela efetiva igualdade entre os sexos melhorou em muito a posição das mulheres na sociedade brasileira. No entanto, olhando algumas estatísticas desagregadas por cor, fica com a ideia de que esse benefício restringiu-se, até agora, quase que totalmente às mulheres brancas.” (GUIMARÃES, 2012, p. 76).

O que dialoga com as estatísticas apresentadas em parágrafos acima, no que se refere ao acesso e à ocupação de espaços, o que diz muito também da perspectiva das relações das opressões, que requisitam estudos, análises não de forma isolada, e, sim, em como se inter-relacionam e estão presentes na vida da população negra, sobretudo, de mulheres negras. Elaborar e implementar políticas de ações afirmativas é um compromisso com grupos historicamente excluídos e destituídos de seus direitos, é reconhecer a existência de sociedades racistas e sexistas, e por que não, também classistas, demonstrando que as opressões estão presentes nos mais diversos espaços e âmbitos. Políticas públicas de ações afirmativas tornam-se uma necessidade criada pelo próprio sistema, pela sociedade a partir de suas desigualdades sociais e raciais, o que torna essas políticas públicas mecanismos de enfrentamentos necessários.

Esses panoramas de dados que mostram as expressões do racismo em pleno século XXI passam pela compreensão da construção das relações raciais, implicadas nas relações sociais, e correspondem a processos históricos que envolvem o plano econômico, político e cultural de vidas humanas. A perspectiva que estruturou a escravização condicionou a naturalização dos modos de vida baseados em relações hierárquicas, de subordinação, de invisibilidade e, sobretudo, de um poder ideológico¹¹.

As relações que foram estabelecidas exigem um olhar, uma leitura a partir de como a escravização e o tráfico de pretos(as) estruturaram a sociedade brasileira, sem desconsiderar que outros povos também foram explorados, controlados e dizimados. Relevante também registrar que os(as) escravizados(as), assim como demais povos oprimidos tiveram suas resistências, lutaram, tentaram, por exemplo, a organização em quilombos¹².

¹¹ Silvio Almeida em *O que é racismo estrutural?* (2018) dedica o capítulo Racismo e Ideologia para discutir como o racismo se realiza, se materializa nas práticas discriminatórias e como seu significado é atribuído pela ideologia, na perspectiva da construção do imaginário de representações reproduzidos e naturalizados cotidianamente.

¹² “[...] é a incorporação à língua portuguesa de um termo africano que significa esconderijo. No Brasil, se torna sinônimo de núcleo de escravos fugidos que procuram abrigo em locais de difícil acesso para neles construírem padrões africanos de organização social.” (GENNARI, 2011, p. 32).

Os níveis da constituição de um sistema a partir da escravização que, ao longo de mais de trezentos anos, condicionou relações sociais e raciais com profundas desigualdades, naturalizaram práticas discriminatórias raciais, fortaleceram privilégios de determinados grupos dominantes. Para se legitimar, era necessário suporte social, político e econômico, disserta Moura (2019):

Mas não era apenas o poder judiciário o conivente com o tráfico criminoso; o segmento militar participa também ativamente, de modo especial a Marinha, que tinha papel substantivo na repressão ao tráfico negreiro. Nele estavam envolvidos os mais significativos figurões e personalidades importantes da época: juízes, políticos, militares, padres e outros seguimentos ou grupos responsáveis pela normalidade do sistema. (MOURA, 2019, p. 44).

A afirmação do referido autor permite concluir que não houve ações acidentais, elas foram pensadas, elaboradas com anuência do Estado e das classes dominantes. Todas as formas de violência foram naturalizadas “[...] eram relações aceitas como corretas [...]” (PINSKY, 2010, p.74). A perspectiva de garantir lucros, de sufocar as lutas negras, de marginalizar essa população, de condicioná-los(as) à subordinação têm sido um projeto de sociedade, de manutenção do *status quo* e “[...] o modo de produção capitalista beneficiou-se enormemente do escravismo e amparou as bases da opressão racial, possibilitando que esta se mantenha e continue a sustentar a reprodução do capital.” (GONÇALVES, 2018, p. 7). Quando se reflete sobre relações raciais, não é possível dissociar das relações sociais, principalmente na realidade brasileira, porque estão implicadas no desenvolvimento nacional, enquanto partes da questão social¹³ que “[...] se apresenta como um eixo central capaz de articular a **gênese** das expressões inerentes ao modo de produzir-se e reproduzir-se do capitalismo contemporâneo, [...]”. (BEHRING; SANTOS, 2009, p. 326). Essa perspectiva dialoga com a abordagem de Gonçalves (2018, p. 7), no que se refere a produzir e a reproduzir modos de vida, pois “a luta contra a opressão racial é indissociável da luta de classes e, ao mesmo tempo, esta não pode triunfar sem aquela.”

O padrão das relações raciais permitiu o abandono de pretos(as) no pós-abolição, ficando sujeitos(as) “[...] ao seu próprio destino, deitando sobre seus ombros a responsabilidade de reeducar-se e de transformar-se para corresponder

¹³ BEHRING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos. Questão social e direitos. In: **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS, 2009. p. 316 – 336.

aos novos padrões e ideais de homem[...]”. (FERNANDES, 1978, p. 20). Além disso, as tentativas de psicologização das condições concretas de vidas sem perspectivas, impossibilitando a “integração” social no que se refere à educação e ao trabalho.

Os(as) negros(as) foram desconsiderados(as) por mais de três séculos de escravização, exploração, sem nenhum direito, apenas obrigações, garantindo lucros aos senhores de engenhos e suas famílias. Não há outro termo que não seja abandono, descaso e descarte humano. Assim, o racismo vai se constituindo e se estruturando nas relações sociais e raciais que segundo Moura:

O aparelho ideológico de dominação da sociedade escravista gerou um pensamento racista que perdura até hoje. Como a estrutura da sociedade brasileira, na passagem do trabalho escravo para o livre, permaneceu basicamente a mesma, os mecanismos de dominação, inclusive ideológicos, foram mantidos e aperfeiçoados. (MOURA, 2019, p. 46)

No que tange o suporte teórico legitimador do racismo e da ideologia, verifica-se uma articulação orgânica do autoritarismo. Clóvis Moura (2019), na obra “Sociologia do negro brasileiro”, discute Oliveira Viana e Gilberto Freyre, no cap. 1 – Os estudos sobre o negro como reflexo da estrutura da sociedade brasileira, pois “entre os dois pensamentos há uma constante: a inferiorização social e racial do negro, segmentos mestiços e índios e a exaltação cultural e racial dos dominadores brancos.” (p. 48). Segundo Moura, “as oligarquias de Oliveira Viana têm muita semelhança com os senhores de engenho idealizados por Gilberto Freyre [...]”. (2019, p. 48).

Foi por dentro da sociedade, do Estado, que foi construído o sistema de escravismo, de hierarquização entre brancos(as) e negros(as) em “[...] uma realidade social altamente conflitante e discriminatória no nível de relações interétnicas.” (MOURA, 2019, p.55). Entretanto, essa realidade foi, muitas vezes, camuflada, minimizada, com tentativas de silenciamento e de invisibilização através da historiografia oficial e da literatura, dentre outros meios de propagação, como o próprio meio acadêmico.

Abre-se um breve espaço de reflexão, que requisita um aprofundamento para uma melhor sistematização de ideias no texto dissertativo, mas não impede de sinalizar a importância de ter o colonialismo presente nessa construção das relações raciais, uma vez que “[...] criou identidades, assim legitimando uma e deslegitimando outras, construindo de modo desigual o poder de articulação, e até mesmo o poder

de existência, pois privilegiou certos grupos em detrimento de outros.” (MOITA; MARTINS, 2018, p. 4).

O colonialismo tende a remeter ao período, sobretudo, da exploração da mão de obra escravizada, porém, “esse padrão de poder não se restringiu ao controle do trabalho, mas envolveu também o controle do Estado e de suas instituições, bem como a produção do conhecimento.” (COSTA; GROSGOUEL, 2016, p. 17). Ademais, as maneiras como o colonialismo foi moldando a sociedade, estabelecendo “uma única verdade, civilidade” sobre comportamentos, modos de vida e de saber implicou na destituição de humanidade, na objetificação de africanos(as), no apagamento de práticas culturais, de saberes desses povos.

Intelectuais, como Lélia González, no livro *Primavera para as rosas negras*, com vários textos, dentre eles “A Categoria Político-Cultural da Amefricanidade”, no qual a autora traz elementos para se pensar a construção da América Latina a partir dos povos originários e negros, em uma tentativa de decolonialidade, ou seja, o reconhecimento das contribuições concretas desses povos, da não-hierarquização de saberes, da presença de outras narrativas que (re)construam as histórias. Outro intelectual que também traz elementos de diálogo com González é Clóvis Moura, o qual apresenta outras chaves de discussão, como na obra “Sociologia do negro brasileiro”, já citado. Textos como sincretismo, assimilação, acomodação, aculturação e luta de classes, em que debate a antropologia, as ciências sociais e o (neo)colonialismo.

De acordo com Andrade (2018), “apesar do colonialismo preceder a colonialidade, a colonialidade sobrevive ao colonialismo.” (p. 2). Nesse sentido, ela permanece presente no cotidiano, nas práticas sociais, nas formações acadêmicas, além de determinar padrões e a relação de dominantes e de dominados.

Quijano (2005), em a *Colonialidade do Poder*, apresenta de maneira problematizadora a construção e as estruturas de poder a partir da colonialidade, pois “[...] os povos conquistados e dominados foram postos numa situação natural de inferioridade, e conseqüentemente também seus traços fenotípicos, bem como suas descobertas mentais e culturais.” (p. 3). O que esses estudiosos(as) buscam é reconstruir histórias, conhecimentos que sofreram apagamentos, havendo uma exclusão de saberes, formas de vida e relações sociais.

Fica, portanto, evidente que é preciso resgatar processos históricos e buscar conceitos, teóricos que possam dar conta das necessárias (re) significações de

como as relações raciais e sociais na realidade brasileira estão imbricadas e de como coletivamente é possível pensar na (re)construção dessas relações, além do “[...] fator ‘gênero’, que não pode ser desconsiderado.” (GUIMARÃES, 2012, p. 75). Dentre outros possíveis, também demarcam e atravessam vidas, particularmente negras, relevantes para o presente estudo.

São desafios postos há várias gerações. A cada contexto histórico, econômico, político e cultural, verifica-se avanços e limitações. Assim, revela-se como desafiador, uma vez que mexe em estruturas, privilégios, poder, lugares, hierarquização. Entretanto, as dinâmicas sociais e o grau de correlações de forças permitem vislumbrar possibilidades de ações concretas, estratégias de lutas e organização, algo que também ocorre há muitas gerações e que a cada contexto são (re)significadas e (re)configuradas frente ao que é posto para a população negra.

3 MOVIMENTO NEGRO: A QUEM INTERESSA A LUTA ANTIRRACISTA?

O movimento negro, através de suas ações políticas com reivindicações, proposições, ocupa espaços, sobretudo, de decisão, e tem construído, em diferentes momentos históricos brasileiros, as pautas da população negra, considerando as desigualdades sociais e raciais que permitem enormes abismos e profundos pontos de partida desiguais de oportunidades, principalmente no que se refere à educação e ao trabalho. Nesse sentido, (re)significa-se a perspectiva de raça, a compreendendo como histórica, política, econômica e cultural, atravessando as instituições do Estado e da sociedade nas práticas cotidianas. Ressalta-se que raça é uma construção colonial, que permitiu as hierarquizações, as subordinações e as violências, como genocídios e etnocídios, estruturando relações de dominação. Porém, para além dessa dimensão, construída e fortalecida pela branquitude¹⁴, de acordo com Gomes (2012), o movimento negro:

Ao politizar a raça, esse movimento social desvela a sua construção no contexto das relações de poder, rompendo com visões distorcidas, negativas e naturalizadas sobre os negros, sua história, cultura, práticas e conhecimentos; retira a população negra do lugar da suposta inferioridade racial pregada pelo racismo e interpreta afirmativamente a raça como construção social: coloca em xeque o mito da democracia racial. (p. 5).

¹⁴ SILVA, Priscila Elisabete da. O conceito de branquitude: reflexões para o campo de estudo. *In*: MÜLLER, Tânia M. P. ; LOURENÇO, Cardoso. (org). **Branquitude**: estudos sobre a identidade branca no Brasil. Curitiba: Appris, 2017, p. 19 – 32.

Essa definição coloca o movimento negro e as contribuições do mesmo para a discussão de raça em um lugar político, tecendo junto à população negra a possibilidade de apropriar-se desse conceito como exercício teórico e prático nas lutas por igualdade e justiça social e racial. Não só o povo negro é afetado e impactado pelo racismo, mas a sociedade também precisa se perceber implicada nas condições de vida de acesso e nas oportunidades dos mais diversos seguimentos sociais.

No período pós-abolição, era fundamental para a população negra e para aqueles(as) que estavam organizados(as) ou se organizando enquanto núcleos, associações ou movimentos, algumas pautas de reivindicações e “[...] a educação se tornou prioritária, pois o analfabetismo e a lenta inserção nas escolas oficiais se constituíam em um dos principais problemas dessa população para a inserção no mundo do trabalho.” (GOMES, 2012, p. 10). Portanto, organizações, como a Frente Negra Brasileira (FNB), de 1931, surge em São Paulo com “[...] caráter político, informativo, recreativo e beneficente[...]” (GOMES, 2012, p. 11); o Teatro Experimental do Negro (TEN), com funcionamento de 1944 a 1968, tendo como sua maior expressão Abdias do Nascimento; o Movimento Unificado Contra a Discriminação Étnico-Racial (MUCDR), em 1978, que posteriormente em dezembro de 1979, passa a ser Movimento Negro Unificado (MNU), foram espaços de organização seja nacional, regional ou local, com objetivo de organização do povo negro. Todas essas organizações se construíram e se pautaram a partir da formação política, educativa, de escolarização e de capacitação profissional, pois educação e trabalho ainda são considerados meios e estratégias de ascensão social capazes de oportunizar a disputa e a ocupação de outros espaços que não aqueles limitantes, determinados pelas estruturas racistas.

Assim como outros movimentos sociais, o comportamento e as estratégias adotados têm uma relação grande com as conjunturas históricas, ou seja, se constroem em uma perspectiva mais crítica, aglutinadora de sujeitos políticos, dependendo da correlação de forças e dos limites que a realidade permite. Nesse sentido, o movimento negro se (re)faz a partir da dinâmica social, política, econômica e cultural da sociedade brasileira, havendo influências também da conjuntura mundial. Domingues (2007) situa o movimento negro em diferentes momentos históricos, demarcando períodos como o da República ao Estado Novo

(1889 – 1937), que, com a ausência de políticas públicas que protegessem a população negra no pós-abolição, os próprios ex-escravizados, libertos e descendentes começam a se organizar criando espaços como grêmios e clubes.

Já da Segunda República à Ditadura Militar (1945 – 1964), de acordo com Domingues (2007) houve a criação do conselho nacional das mulheres negras em 1950 e a aprovação, em 1951, da primeira lei antidiscriminatória do país. Já 1978 foi um período em que estava em curso o fortalecimento de mobilizações e de reorganização de movimentos pela redemocratização do país até os anos 2000. Para o autor, a partir de 1978, “o nascimento do MNU significou um marco na história do protesto negro do país, porque, entre outros motivos, desenvolveu-se a proposta de unificar a luta de todos os grupos e organizações antirracistas em escala nacional.” (DOMINGUES, 2007, p. 15).

Ao considerar as demarcações de Domingues (2007), assim como as reflexões de Gomes (2019), fica evidente que a participação do Movimento Negro tem sido fundamental nas trajetórias das políticas de ações afirmativas. O que implica reconhecer o importante exercício de organizador nacional das lutas e das reivindicações da comunidade negra e de educador. Quando Gomes (2019) afirma a perspectiva educadora do Movimento Negro, politizando raça, como descrito em parágrafos acima, é fundamental, sobretudo porque:

Ao ressignificar a raça, esse movimento social indaga a própria história do Brasil e da população negra em nosso país, constrói novos enunciados e instrumentos teóricos, ideológicos, políticos e analíticos para explicar como o racismo brasileiro opera não somente na estrutura do Estado, mas também na vida cotidiana das suas próprias vítimas. Além disso, dá outra visibilidade à questão étnico-racial, interpretando-a como trunfo, e não como empecilho para a construção de uma sociedade mais democrática, onde todos, reconhecidos na sua diferença, sejam tratados igualmente como sujeitos de direitos. (GOMES, 2019, p. 244-247).

Considerar esse movimento social como educador permite (re)ver as constantes e necessárias contribuições de (re)construções sociais e raciais tanto para o movimento negro de maneira geral, como na própria particularidade do movimento de mulheres negras que são forjadas a partir das expressões do próprio movimento negro e do movimento de mulheres, uma vez que as especificidades das mulheres negras, muitas vezes, foram/são diminuídas e/ou invisibilizadas. O lugar ocupado pelo Movimento Negro na história das lutas negras é de destaque, porque, mesmo considerando as possíveis críticas em diferentes momentos e contextos

históricos, não há dúvidas das suas contribuições e (re)construções, pois, como um aglutinador político, foi e é capaz de provocar a sociedade e de ser propositivo, pois, segundo Munanga (2022), a fundação do Movimento Negro Unificado (MNU) tem mais de 40 anos e “[...] tem uma proposta política [...] de construir a solidariedade e a identidade dos excluídos pelo racismo à brasileira.” (p. 5). Firmando uma defesa do papel, da presença e da intervenção efetiva do referido movimento, o autor explicita sobre essa proposta política:

Ela é anterior à discussão sobre as cotas ou ação afirmativa que tem apenas uma vintena de anos. Mais do que isso, ela ocorreu paralelamente à classificação popular cromática baseada justamente na multiplicidade de tons e nuances da pele dos brasileiros, resultante de séculos de miscigenação. Afirmar que a definição bipolar dos brasileiros em raças negra e branca nasce das políticas de ação afirmativa ainda em debate é ignorar a história do Movimento Negro Brasileiro. Pensar que o Brasil sofre pressões internacionais ou multilaterais para impor as políticas de cotas é minimizar a própria soberania nacional e ignorar as reivindicações passadas e presentes do Movimento Negro que, mesmo sem utilizar as palavras cota e ação afirmativa, sempre reivindicou as políticas específicas que pudessem reduzir as desigualdades e colocar o negro no mesmo pé de igualdade que o branco. (MUNANGA, 2022, p. 5)

Percebo pelas leituras anteriores e por essas obras específicas sobre o Movimento Negro, de Nilma Lino Gomes (2012; 2019) e Kabenguele Munanga (2022), que essa(e) intelectuais negras(os) colocam em debate a categoria raça, compreendida politicamente a partir da trajetória desse próprio movimento social e de “saberes produzidos pela comunidade negra[...]” (GOMES, 2019, p. 101). Referências fundamentais para ampliar o debate, (re)pensar conceitos e vivências práticas, pois, “se para o biólogo molecular ou o geneticista humano a raça não existe, ela existe na cabeça dos racistas e de suas vítimas.” (MUNANGA, 2022, p. 5). Além de estar na “cabeça”, é materializada na prática cotidiana da vida. Pensando na situação das mulheres negras, as desigualdades aprofundam-se ainda mais, pois, de acordo com Lorde (2019).

Mas nós, mulheres negras e nossos filhos, sabemos que o tecido de nossa vida é costurado com violência e ódio, que não há descanso. Não lidamos com isso apenas nas filas de piquete, ou em becos escuros à noite, ou nos lugares onde ousamos verbalizar nossa resistência. Para nós, cada vez mais, a violência permeia a rotina de nossa vida – no supermercado, na sala de aula, no elevador, na clínica e no pátio da escola, vinda do bombeiro, do padeiro, da vendedora, do chofer de ônibus, do caixa de banco, da garçonete que não nos atende. (LORDE, 2019, p. 244).

Afinal, a quem interessa mesmo a luta antirracista? No processo de ressignificar raça, faz-se necessário também problematizar o antirracismo, afinal foram construções humanas, históricas, condicionadas a distintos interesses. Guimarães (2009) na obra *Racismo e Antirracismo no Brasil* traz uma discussão profunda, mas particularizo o capítulo 2 Racismo e Antirracismo no Brasil, em que o autor explicita o antirracismo a partir de prismas diferentes em determinados contextos das relações sociais e raciais.

Quando afirma que “qualquer estudo sobre o racismo no Brasil deve começar por notar que, aqui, o racismo foi, até recentemente um tabu.” (GUIMARÃES, 2009, p. 39), compreendo que essa afirmação carrega um significado de uma perspectiva de antirracismo, daqueles(as) que negligenciaram, “[...] o seu exercício fatural e prático.” (GUIMARÃES, 2009, p. 41), em detrimento “[...] ao programa político do antirracismo ocidental, que enfatizava, à época, o estatuto legal e formal da cidadania[...]”. (GUIMARÃES, 2009, p. 41). Expondo que: “No Brasil, esse programa, esposado por intelectuais “brancos” de classe média, ignorou muitas vezes o antirracismo popular dos pretos e mulatos, que denunciavam as barreiras intransponíveis do “preconceito de cor”. (GUIMARÃES, 2009, p. 41).

Ou seja, há uma outra perspectiva a partir do povo negro, das lutas concretas antirracistas, denunciando, questionando as condições de educação, de trabalho e de renda, dentre outras oportunidades e espaços de difícil ou nenhum acesso, além da prática antirracista também ser propositiva. Lembro de Nilma Lino Gomes, quando traça o momento em que o Movimento Negro avança para além da denúncia, sendo propositivo, as políticas de ações afirmativas e sua concretude são resultado de um conjunto de tomadas de decisões, de práticas, sobretudo, antirracistas. Diante disso:

Apenas para os afro-brasileiros, para aqueles que se chamam a si mesmos de “negros”, o antirracismo deve significar, antes de tudo, a admissão de sua “raça”, isto é, a percepção racializada de si mesmo e do outro. Trata-se da reconstrução da negritude a partir da rica herança africana – a cultura afro-brasileira do candomblé, da capoeira, dos afoxés, etc. -, mas também da apropriação do legado cultural e político do “Atlântico negro” – isto é, do Movimento pelos Direitos Civis nos Estados Unidos, da renascença cultural caribenha, da luta contra o *apartheid* na África do Sul, etc. (GUIMARÃES, 2009, p. 61)

Nesse sentido, quando se politiza raça, outras questões são (re)dimensionadas, reposiciona-se e tenciona-se a realidade. Portanto, a luta

antirracista verdadeiramente é aquela que coloca em xeque as relações raciais constituídas por hierarquização, por mecanismos de barreiras à escolarização, ao mercado de trabalho, ao aprofundamento e aos abismos presentes no cotidiano de negras(os). Essas são condições que pressionam a sociedade e que permitem ou provocam estratégias de enfrentamento para (re)construção de outras relações humanas.

4 POLÍTICAS AFIRMATIVAS PARA POPULAÇÃO NEGRA: “AFINAL DO QUE SE TRATA?”

Contextualiza-se que a política pública de ação afirmativa 12.990/2014 reserva 20% de vagas em concursos públicos no âmbito federal, desde que o cargo apresente três ou mais vagas, creditando a reserva à população negra¹⁵. Até chegar à Lei 12.990/2014, houve a efetiva participação do movimento negro e de pessoas não necessariamente organizadas no movimento negro, mas ocupando espaços propositivos e decisórios, defensores(as) de uma sociedade mais justa e equânime. Faz necessário atentar que as políticas públicas de ações afirmativas são sobretudo conquistas, fruto de esforços e articulações coletivas.

Florestan Fernandes, em *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*, em sua terceira edição, de 1978, (re)constrói, a partir de seus estudos e de suas pesquisas, como se constitui essa trajetória de sobrevivências do povo negro na cidade de São Paulo, além de trazer uma afirmação que mostra historicamente o comportamento do Estado e da classe dominante.

A legislação, os poderes públicos e os círculos politicamente ativos da sociedade mantiveram-se indiferentes e inertes diante de um drama material e moral que sempre fora claramente reconhecido e previsto, largando-se o negro ao penoso destino que ele estava em condições de criar por si e para si mesmo. (FERNANDES, 1978, p. 18).

Ou seja, quando se fala em reparação histórica, é preciso que a sociedade reconheça as violências praticadas contra diversos povos que constituem a

¹⁵ Art. 2º Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12990.htm Acesso em: 27 fev. 2021. 10:30.

formação social brasileira. Considerar o caminho da hierarquização nas relações sociais e raciais, definindo lugares e estereótipos de homens negros e de mulheres negras, com impactos nos planos de objetivos de vidas, mas também da subjetividade ¹⁶ “[...] pois no racismo o indivíduo é cirurgicamente retirado e violentamente separado de qualquer identidade que ela/ele possa realmente ter.” (KILOMBA, 2019, p. 21), criando obstáculos e condicionando formas econômicas, políticas e culturais apartadas de condições dignas de vida.

Nesse sentido, a experiência de ações afirmativas para população negra ocorre em diferentes contextos e demarcações de tempo em outros países, como Estados Unidos, desde 1960. Países como Canadá, Índia, Nova Zelândia, Inglaterra também adotaram medidas que garantissem igualdade de oportunidades para aquelas(as) que foram privados(as) disso por conta do racismo, das desigualdades. Frente a essas ações, Munanga afirma:

Qualquer proposta de mudança em benefícios dos excluídos jamais receberia um apoio unânime, sobretudo quando se trata de uma sociedade racista. Nesse sentido, a política de ação afirmativa nos Estados Unidos tem seus defensores e seus detratores. Foi graças a ela que se deve ao crescimento da classe média afro-americana, que hoje atinge cerca de 3% de sua população; sua representação no Congresso Nacional e nas Assembléias Estaduais; mais estudantes nos liceus e nas universidades; mais advogados e professores nas universidades, até nas mais conceituadas; mais médicos nos grandes hospitais e profissionais em todos os setores da sociedade americana. Apesar das críticas contra a ação afirmativa, a experiência das últimas quatro décadas nos países que a implementaram não deixam dúvidas sobre as mudanças alcançadas. (MUNANGA, 2001, p. 2).

O referido autor oferece uma reflexão pertinente, porque confirma que a adoção de políticas de ações afirmativas focadas, mesmo considerando possíveis fragilidades, ou alcances menores, ou ainda as diversas polêmicas que possam proporcionar, exerce um papel fundamental. Permite ampliar oportunidades, ocupar espaços até então não destinados à população negra, possibilita a (re)significação da própria construção social e racial, ou seja, a discussão, a formulação e a implementação dessas políticas passam por necessidades e lutas históricas que não podem mais ser silenciadas, nem invisibilizadas, ainda que se considere todos os avanços e conquistas.

¹⁶ KILOMBA, Grada. Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano. Tradução Jess Oliveira. In: KILOMBA, Grada. **A máscara: colonialismo, memória, trauma e descolonização**. 2019, cap. 1.

Representa concretude na vida cotidiana de negras e de negros, frente ao processo de exclusão dessa população, à construção de suas trajetórias. Passa pelo meio acadêmico, por instâncias institucionais, como os poderes executivo, legislativo e judiciário, que precisam ser descolonizados. São pautas de lutas dos movimentos negros que reconhecem a educação e o trabalho como meios de mobilidade social.

As políticas de ações afirmativas podem ser consideradas como um conjunto de ações com objetivos, diretrizes que garantam uma efetividade a determinados grupos quanto a algum tipo de proteção, acesso ou oportunidade que possam ter-lhes sido negado ou mesmo negligenciado. Oliven (2007) define que:

O termo Ação Afirmativa refere-se a um conjunto de políticas públicas para proteger minorias e grupos que, em uma determinada sociedade, tenham sido discriminados no passado. A ação afirmativa visa remover barreiras, formais e informais, que impeçam o acesso de certos grupos ao mercado de trabalho, universidades e posições de liderança. Em termos práticos, as ações afirmativas incentivam as organizações a agir positivamente a fim de favorecer pessoas de segmentos sociais discriminados a terem oportunidade de ascender a postos de comando. (OLIVEN, 2007, p. 30).

Estado Brasileiro e Políticas Públicas de Ação Afirmativa para a população negra remetem a pensar a importância ou as faces que o Estado assumiu ao longo de diferentes cenários políticos, econômicos e culturais. Isso porque as condições de vida da população negra tecidas no Brasil passam necessariamente por processos políticos, econômicos e sociais assentados na escravização.

O Estado, de acordo com Almeida (2018), apresenta-se como uma forma política, permitindo refletir que ele tem seu lugar definido enquanto poder estatal que regula complexas relações e interesses, inclusive de legitimação e de reprodução do próprio racismo ¹⁷ ao longo da formação brasileira. É tensionado também por diferentes forças e movimentos, como o movimento negro, que busca políticas públicas efetivas que garantam a população negra o acesso e a permanência a diversos espaços e oportunidades. Essa estrutura política, que é assumida pelo Estado, comporta as relações sociais e econômicas de uma sociedade regida pelo

¹⁷ “[...] é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam.” (ALMEIDA, 2018, p.25).

capitalismo ¹⁸ e que não trata apenas de relações de classe, mas também de relações de gênero e étnico-raciais, enquanto marcadores da vida social.

Nesse sentido, considerar o comportamento do Estado Brasileiro, sobretudo no que se refere à construção de políticas públicas focada na população negra, leva a refletir as primeiras leis abolicionistas, no período da escravização colonial, com a ressalva de que não se constituíam em políticas públicas, mas que são parte da trajetória de lutas e de resistências negras. Exemplos como a Lei Eusébio de Queirós, de 4 de setembro de 1850, com objetivo de proibir o tráfico escravista de negros(as) trazidos(as) da África; a Lei dos Sexagenários, de 28 de setembro de 1885, garantindo libertação de escravizados(as) com mais de 65 anos, cuja vida produtiva, enquanto mercadoria, de escravizados(as), contudo, dificilmente alcançava essa idade, o que de acordo com Fonseca:

Essa lei não teve qualquer efeito significativo na história da escravidão no Brasil – poucos eram os negros submetidos à condição de escravizados que atingiam tal idade -, mas ainda assim enfrentou grande resistência dos latifundiários paulistas e cariocas. (2009, p. 60).

Outra legislação foi a lei do ventre livre, de 28 de setembro de 1871, em que os(as) filhos(as) de mulheres escravizadas que nascessem a partir da promulgação da referida lei estariam livres. Entretanto, segundo Fonseca:

Estudos históricos, sociológicos e antropológicos têm demonstrado que essa lei levou ao surgimento das crianças de rua, sem pais ou adultos responsáveis. Sua principal consequência foi o abandono de crianças negras em uma dimensão jamais vista no país, sobretudo porque elas geravam renda para os escravistas e até para religiosas – fosse servindo como mensageiras, vendedoras de quitutes nas ruas ou mesmo empregadas alugadas. (2009, p. 61).

Não menos importante, nesse conjunto de legislações, temos o 13 de maio de 1888, conhecido na historiografia como a Lei Áurea, de “libertação” de escravizados(as), assinada pela princesa Isabel, que, naquele contexto, muitas lutas já haviam sido travadas. O comércio mundial exigia novos mercados consumidores, portanto, havia também pressão internacional. A imigração também foi um fator presente nesse processo. Assim, registra-se:

¹⁸ É um sistema econômico e social, com origem no século XVI, “[...] está necessariamente ligado ao racismo e sexismo. O capitalismo precisa justificar e mistificar as contradições incrustadas em suas relações sociais [...]”. (p. 37). FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. São Paulo: Elefante, 2017. Tradução: coletivo Sycorax.

A Lei Áurea teve apoio de todas as lideranças negras do período, embora não deixasse de ser criticada por não fornecer nenhuma garantia institucional aos negros. Tratava-se, obviamente, de uma dívida social do Estado Imperial para com os negros, sobretudo no acesso à terra e o acesso à moradia, como preconizava o engenheiro negro André Rebouças. José do Patrocínio, outro abolicionista, considerava extremamente importante que os recém-libertos tivessem educação formal e profissional, particularmente nos liceus de artes e ofícios. Além de não terem recebido qualquer benefício social por parte do Estado naquele momento, os negros ainda foram obrigados a lidar com o racismo, com a discriminação e com a marginalização social impostos pelo Estado Republicano e pela sociedade civil da época. Isso os condenou a viver a exclusão, fato que repercutiu até os dias de hoje. (FONSECA, 2009, p. 64-65).

Todas essas leis apresentam suas contradições, por apresentar interesses de diferentes grupos, seja no plano internacional, seja no plano nacional. Por esse motivo, não é possível refletir essas legislações por apenas um prisma, é necessário outras lentes que identifiquem as relações de forças, os avanços e os limites que envolveram as relações sociais e raciais, considerando os diferentes sujeitos(as) envolvidos(as).

As leis explicitadas acima, ocorrem no século XIX, com uma determinada estrutura de Estado. Já no século XX, para uma maior compreensão, faz-se necessário resgatar algumas particularidades do Estado Brasileiro, confirmando sua complexa constituição nos diferentes contextos históricos.

De acordo com Bacelar (2003), no período de 1920, quando era país essencialmente agrícola e rural até 1980, com uma industrialização já mais avançada, o Brasil se apresenta como “[...] desenvolvimentista, conservador, centralizador e autoritário”. (p.1). Essas características se expressam nos diferentes períodos históricos brasileiros, dependendo do contexto e da correlação de forças existentes nos governos e nas próprias demandas da sociedade civil. A referida autora afirma que:

Não era um Estado de Bem-Estar Social. O Estado era o promotor do desenvolvimento e não o transformador das relações da sociedade. Um Estado conservador que logrou promover transformações fantásticas sem alterar a estrutura de propriedade, por exemplo. Nessa fase, o grande objetivo do Estado brasileiro era consolidar o processo de industrialização. Desde o começo do século, optou-se pela industrialização. A grande tarefa era consolidar esse processo e fazer do Brasil uma grande potência. Assim, o grande objetivo era de ordem econômica: construir uma potência intermediária no cenário mundial. O Estado desempenhava a função de promover a acumulação privada na esfera produtiva. O essencial das políticas públicas estava voltado para promover o crescimento econômico, acelerando o processo de industrialização, o que era pretendido pelo Estado

brasileiro, sem a transformação das relações de propriedade na sociedade brasileira. (BACELAR, 2003, p. 1-2).

Esse é o Estado, que, ao longo das suas trajetórias, não realiza as profundas mudanças necessárias para a inserção efetiva e equânime da população negra que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) representa 54% da população brasileira, e que, de acordo com o Atlas da Violência 2020, em 2018, negros representaram 75,7% das vítimas de homicídios no país e as mulheres negras 68% das mulheres assassinadas. O Estado Brasileiro, nas suas complexas relações, frente a diferentes interesses e forças, ao longo de sua trajetória “[...] tem assinado acordos e compromissos internacionais de ação afirmativa.” (FONSECA, 2009, p. 10). Nessa perspectiva, no que se refere a ações de políticas afirmativas para a população negra, no que tange o acesso à educação, até a aprovação da lei 12.711, em agosto de 2012, que garante a reserva de vagas nas universidades e no ensino médio federais para alunos(as) oriundos(as) de escolas públicas, assim como negros(as) e indígenas, ocorria “[...] pelo país de forma heterogênea, a partir de iniciativas locais, como leis estaduais e deliberações de conselhos universitários.” (DAFLON; FERES JÚNIOR; CAMPOS, 2013, p. 304).

Importante registrar que o debate das políticas de ações afirmativas, como pautas de reivindicações, sobretudo, dos movimentos negros e dos movimentos defensores de outras formas de sociabilidade, é algo mundial, ou seja, os mais diversos países em suas construções históricas se voltam para as necessidades dessas reparações, que não eliminam as formas de violências e opressões, mas que garantem mais acesso, mais oportunidades. Com possibilidades de reconstruções sociais e raciais, o que se apresenta de forma desafiadora, uma vez que as políticas públicas de ações afirmativas, não apenas para população negra, mas como para outras populações excluídas que reivindicam direitos à vida digna, não são o limite. Elas são necessárias e são uma das possibilidades de lutas, considerando a complexidade de desigualdades sociais, raciais e de gênero que impactam na constituição humana profundamente.

No item 4.1 Lei 12.990/2014: entre o concreto, as lutas e o possível, discutirei mais sobre esse panorama das políticas de ações afirmativas para população negra, considerando a adoção de outras ações importantes com marcos históricos que impulsionaram a elaboração e as reivindicações dos movimentos negros, da

participação das mulheres negras nesse processo e de como o percurso ocorreu em diferentes governos brasileiros, uma vez que, desde a década de 1980, o Movimento Negro vinha construindo “[...]uma agenda de reivindicações[...]” (DAFLON; FERES JÚNIOR; CAMPOS, 2013, p. 307).

4.1 Lei 12.990/2014: entre o concreto, as lutas e o possível!

Pensar a Lei 12.990/2014 é percorrer um caminho não linear de lutas travadas historicamente na sociedade brasileira. No cenário brasileiro, as políticas públicas de ações afirmativas “[...] foram adotadas somente a partir do processo de redemocratização do país, quando diferentes grupos e organizações sociais, antes silenciados pelo regime autoritário, passaram a demandar direitos abertamente.” (DAFLON; FERES JÚNIOR; CAMPOS, 2013, p. 306-307).

No que se refere à população negra, o processo de escravização brasileira permitiu uma estruturação social e racial, determinando lugares e posições em uma relação de superioridade e inferioridade, (re)produzindo desigualdades sociais e raciais. Portanto, segundo Almeida (2018), “[...] o racismo, sob a perspectiva estrutural, pode ser desdobrado em *processo político e processo histórico*”. (p.40).

O referido autor problematiza as dimensões políticas, “[...] como processo sistêmico de discriminação[.]” (p.40), ou seja, da correlação de forças, das relações histórica e de poder, de que “[...] não se pode compreender o racismo apenas como derivação automática dos sistemas econômico e político.” (p. 42). É preciso considerar as particularidades das construções nacionais de cada sociedade. Dito isto, na trajetória do debate das proposições das ações afirmativas, sobretudo, no que se refere à população negra, destaca-se, em âmbito mundial, a Convenção 111¹⁹, que no Brasil foi ratificada em 1964, período da ditadura militar, e promulgada pelo decreto n. 62.150, de 19 de janeiro de 1968, que considera discriminação por exclusão, distinção ou preferência por cor, religião, sexo ou opinião política no âmbito profissional ou de ocupação.

¹⁹ C111 – Discriminação em Matéria de Emprego e Ocupação. I — Aprovada na 42ª reunião da Conferência Internacional do Trabalho (Genebra — 1958), entrou em vigor no plano internacional em 15.6.60. Disponível em: https://www.ilo.org/brasil/convencoes/WCMS_235325/lang--pt/index.htm Acesso em: 16 fev. 2021.

Já em 1993, houve a Conferência Mundial dos Direitos Humanos, com a Declaração de Viena e o Programa de Ação, pautando todas as formas de racismo, de discriminação racial, de xenofobia e de intolerância correlata, no período de 14 a 25 de junho. Outro marco histórico foi Durban 2001, na Conferência contra o Racismo, a Xenofobia e Outras Formas Correlatas de Discriminação, realizada na África do Sul. De acordo com Carneiro (2019), “[...] as Conferências Mundiais convocadas pelas Nações Unidas tornaram-se espaços importantes no processo de reorganização do mundo e vêm se constituindo em fóruns de elaboração de diretrizes para políticas públicas. (p. 185). Apesar do espaçamento de tempo entre esses marcos históricos e das especificidades, enquanto a Convenção 111 se detém ao emprego e à ocupação, as Convenções de Viena e Durban ampliam essa discussão para outras dimensões da vida, impactadas pela discriminação e pelo racismo. Ambas contribuíram para a centralidade da discussão e de proposições.

Diante do explicitado acima, segue-se com elementos mais específicos da sociedade brasileira na trajetória e no contexto das políticas públicas de ação afirmativa para a população negra, tendo como objetivo chegar à promulgação da política de ação afirmativa de acesso ao serviço público federal. Considerando a importância das políticas de ações afirmativas para a população negra, assim como as demarcações de tempo, explicitam-se alguns registros que contribuíram para a materialização dessas políticas no âmbito nacional:

1968	Técnicos do Ministério do Trabalho e do Tribunal Superior do Trabalho propõem quotas de 20%, de 15% ou de 10% para afrodescendentes nas empresas em operação no Brasil. A ideia não chegou a ser projeto de lei, mas houve tentativas.
1980	Projeto de Lei 1.332 – Criar quotas no serviço público e incentivo às empresas do setor privado para contratação de afrodescendentes, além de propor bolsas de estudo. Esse projeto é de 1983 e foi rejeitado pelo Congresso Nacional.
1988	Reconhecimento formal da existência de discriminação racial e de gênero, e as restrições/limitações enfrentadas por pessoas com deficiência física, propondo enfrentamento por meio de ações afirmativas.

1996	Criação da Secretaria de Direitos Humanos, apresentando o Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH), com objetivo de propor ações afirmativas para grupos em maiores vulnerabilidades, como a população negra. Propunha-se acesso a cursos profissionalizantes e ao ensino superior. Havia também apoio à iniciativa privada que adotasse ações afirmativas.
2001	Inicia-se a operacionalização da PNDH. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) estabelece quota de 20% para negros e exige que empresas terceirizadas que trabalhem com o órgão também adotem esse critério.
2002	20 bolsas de estudos são destinadas aos negros na preparação para formação diplomática pelo Instituto Rio Branco (responsável pela formação técnica do corpo diplomático brasileiro), uma iniciativa do Ministério das Relações Exteriores; Universidades Estaduais destinam 40% das vagas nas universidades do Estado do Rio de Janeiro para negros(as) e pardos(as), sendo o primeiro Estado a adotar tal medida.

Fonte: BAEZ, Narciso Leandro Xavier. A construção histórica das ações afirmativas para afrodescendentes no Brasil. **Revista Brasileira de Direito**, Passo Fundo, vol. 13, n. 3, 2017.

Gomes (2019) afirma que, no Brasil, o movimento negro, na década de 1990, tem um ponto comum de lutas de ações afirmativas. Portanto, o marco desse processo ocorre em 1995, na Marcha Zumbi dos Palmares, movimento que ocorre em Brasília, no aniversário de 300 anos da morte de Zumbi, em que a população negra denuncia o racismo, o preconceito e a ausência de políticas públicas.

A autora define que era o momento de avançar, visto que não bastava mais as denúncias, sendo necessário ser propositivo(a). A experiência norte-americana com as ações afirmativas foi inspiração para impulsionar as reflexões e as proposições do movimento negro e de pessoas que não estavam organizadas em movimentos, mas que pautavam essas discussões. Sobre as ações afirmativas na experiência estadunidense, Oliven (2007), afirma:

O termo ações afirmativas foi primeiramente empregado, em 1961, durante o governo Kennedy que estabeleceu um comitê para estudar a questão de oportunidades iguais no mercado de trabalho. Em 1965, o presidente Lyndon Johnson passa a exigir das empresas que recebiam contratos do governo federal um tratamento não discriminatório no emprego e um programa de ações afirmativas que visassem combater os efeitos da

discriminação passada. Dois anos depois a categoria sexo passou a ser usada como critério para ações afirmativas e, em 1972, as mesmas exigências passaram a vigorar também nas instituições educacionais. (OLIVEN, 2007, p. 34).

Nilma Lino Gomes ressalta que, no Brasil, havia ações locais, mas que não impactavam as estruturas do Estado por serem ainda isoladas. Segundo Gomes (2019), esse momento de efervescência antirracista, nas décadas de 1990 e 2000, não estão nos currículos. Importa registrar que, nos anos 2000, universidades como a Universidade Estadual do Rio de Janeiro, as universidades Estadual e Federal da Bahia e a Universidade de Brasília, além de impulsionarem o debate, elaboraram propostas de ação afirmativa para ingresso de alunos(as) negros(as), implementando e gerando discussões na sociedade.

Se na década de 1990, havia movimentação nos planos internacional e nacional, em Durban, África do Sul, de 31 de agosto a 8 de setembro de 2001, durante a III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, as discussões e as proposições alcançam outro patamar, agora em escala mundial com a participação e a exposição da realidade da população negra no Brasil. Antes de chegar a Durban em 2001, durante o ano 2000 no Brasil, constituiu-se o Comitê Impulsor Pró-Conferência com participação de lideranças negras e sindicais, desenvolvendo um trabalho organizativo no plano nacional, sistematizando informações e dados referentes à implementação de políticas públicas voltadas para a população negra, assim como articulando-se internacionalmente com outras organizações, na perspectiva de fortalecimento para a III Conferência.

Nesse processo, as mulheres negras do Brasil demarcaram sua intensa participação, com protagonismo através do Criola, no Rio de Janeiro, do Geledés (Instituto da Mulher Negra), em São Paulo, e da Maria Mulher, do Rio Grande do Sul, além da representação de “[...] mais de uma dezena de organizações de mulheres negras do país [...]” (CARNEIRO, 2019, p. 187). Segundo Carneiro (2019), “[...] a Articulação alertava para as múltiplas formas de exclusão social a que as mulheres negras estão submetidas em consequência da conjugação perversa do racismo e do sexismo [...]”. (p. 187).

A partir de Durban, as discussões sobre as políticas de ações afirmativas passam a ser mais sistematizadas e o Brasil foca nas cotas de acesso às

universidades. Em 1999, a deputada Nice Lobão, do Partido Frente Liberal (PFL – MA), envia projeto de Lei nº 73/99, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e estaduais:

Art. 1º - As universidades públicas reservarão 50% (cinquenta por cento) de suas vagas pra serem preenchidas mediante seleção de alunos dos cursos de ensino médio, tendo como base o Coeficiente de Rendimento – CR, obtido através da média aritmética das notas ou menções obtidas no período, considerando-se o curriculum comum a ser estabelecido pelo Ministério da Educação e do Desporto. (p.78)

Em 2004, o então Presidente Luís Inácio Lula da Silva envia ao Congresso Nacional a PL nº 3.627/2004, que reserva, no mínimo, 50% das vagas para egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, no ensino superior. Em 2006, dois manifestos são enviados ao Congresso Nacional, um a favor das cotas, que são sociais e raciais, e outro contra.

Nesses processos tensionados, em 2010, tem-se o Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.288/2010, e, em 2012, tem-se a Lei 12.711 sobre ingresso de estudantes por meio de reservas de vagas nas universidades e nos institutos federais. A referida política de ação afirmativa possui critérios: oriundo(a) de escola pública, até 1 ½ de renda familiar per capita, negros(as), indígenas e pessoas com deficiência.

Além dessas políticas, ressalta-se a 10.639/2003 para o ensino da cultura africana e afro-brasileira, que modificou a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) 9394/1996, com acréscimos dos artigos 26-A, 79-A e 79-B, e que, em 2008, novamente é modificada com a 11.645/2008, que inclui os estudos sobre a população indígena. Estas também são políticas de ações afirmativas, que têm como objetivo a mudança nos currículos escolares e na formação. Importante destacar que as ações afirmativas para a educação e o mundo do trabalho têm sido duas frentes consideradas fundamentais para o povo negro, porque, “[...] após a abolição da escravatura, em 13 de maio de 1888, a população negra não foi integrada à sociedade; ela permaneceu discriminada, à margem das mudanças estruturais que ocorrem na economia.” (CARNEIRO, 2019, p. 156).

O Estatuto da Igualdade Racial, o Capítulo V, do trabalho, direcionado para ações dos setores público e privado, explicita que:

Art. 39. O poder público promoverá ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive

mediante a implementação de medidas visando à promoção da igualdade nas contratações do setor público e o incentivo à adoção de medidas similares nas empresas e organizações privadas.

§ 1o A igualdade de oportunidades será lograda mediante a adoção de políticas e programas de formação profissional, de emprego e de geração de renda voltados para a população negra.

§ 2o As ações visando a promover a igualdade de oportunidades na esfera da administração pública far-se-ão por meio de normas estabelecidas ou a serem estabelecidas em legislação específica e em seus regulamentos.

§ 4o As ações de que trata o caput deste artigo assegurarão o princípio da proporcionalidade de gênero entre os beneficiários.

Esse direcionamento data de 20 de julho de 2010, que também menciona em seu artigo 39, parágrafo 4º, o princípio da proporcionalidade de gênero entre seus beneficiários, torna evidente o olhar voltado para o mundo do trabalho, levando em consideração os marcadores de raça, de classe e de gênero na letra da lei. Em 09 de junho de 2014, a então presidenta Dilma Vana Rousseff sanciona a Lei 12.990/2014, uma legislação específica para o serviço público federal, garantindo a reserva de 20% das vagas para população negra. De acordo com a definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considera-se população negra, os(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as). Assim diz a legislação:

Art. 1º Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, na forma desta Lei.

§ 1º A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

§ 2º Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

§ 3º A reserva de vagas a candidatos negros constará expressamente dos editais dos concursos públicos, que deverão especificar o total de vagas correspondentes à reserva para cada cargo ou emprego público oferecido.

Art. 2º Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Parágrafo único. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 3º Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

§ 1º Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

§ 2º Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

§ 3º Na hipótese de não haver número de candidatos negros aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

Art. 4º A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

Art. 5º O órgão responsável pela política de promoção da igualdade étnica de que trata o § 1º do art. 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, será responsável pelo acompanhamento e avaliação anual do disposto nesta Lei, nos moldes previstos no art. 59 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo prazo de 10 (dez) anos.

É uma legislação relativamente nova, em vigor há oito anos, e que, no seu texto formal, não previa uma comissão ou banca de aferição, apenas a autodeclaração de candidatos/a. Porém, em 2016, o então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG), através da Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, “dispõe sobre as regras de aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos negros para fins do disposto na Lei n. 12.990, de 09 de junho de 2014.” (BRASIL, 2016). Dois anos depois, essa orientação normativa é revogada e substituída pela Portaria Normativa nº 4, de 06/04/2018, regulamentando “o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014”. (BRASIL, 2018.)

Portanto, a relação Estado e políticas públicas está intimamente relacionada, o percurso histórico mostra como foram tecidas as lutas, as ideias propostas no plano dos movimentos sociais, sobretudo, negro, e nos espaços políticos decisórios, que, dependendo da correlação de forças, passou por aprovações, rejeições, definições e legitimações. O que demonstra também a importância política organizativa para ampliação das conquistas já efetivadas.

Nesse sentido, é relevante considerar o movimento internacional, as movimentações no Brasil, que passam a dar mais ênfase ao debate das desigualdades raciais, à participação do movimento negro, à própria

redemocratização, como já sinalizado no presente texto, juntamente com “[...] a receptividade dessas demandas pelos governos de Fernando Henrique Cardoso (1995 – 2002) e, em especial, de Luís Inácio Lula da Silva (2003 – 2010).” (DAFLON; FERES JÚNIOR; CAMPOS, p. 307). Diversos sujeitos(as) e cenários políticos e históricos construíram esse percurso e hoje precisam fortalecer e ampliar o que se conquistou e (re)criar outras possibilidades.

4.2 E o Ceará: “cumé que a gente fica?”

O Ceará ainda apresenta uma certa dificuldade ou resistência quando se pensa a população negra em territórios cearenses ²⁰. Nesse sentido, quando se pensa nos processos de exploração econômica e política da cana-de-açúcar e da pecuária, por exemplo, eu me pergunto: quem produziu essas riquezas e quais foram os corpos que estavam ali nos mais diversos cantos do Ceará?

Se a escravização, sobretudo, de negros(as), era política e econômica, estruturada pelo Estado e pela sociedade, então parte da constituição do Brasil, como africanos(as) negros(as), não aportaram no Ceará? O apagamento e a invisibilidade são estratégias de manter narrativas construídas pela branquitude.

Importa compreender que não é possível mais essas tentativas para não colocar em evidência o quanto há negros(as) no Ceará, na sua constituição social, assim como há também indígenas. Lembro de uma fala de uma das sujeitas da pesquisa quando reflete sobre monitoramento das políticas de ações afirmativas e diz: “[...] nós sabemos que não saber também é saber.” (Lírio-tocha, 2022). Ainda que tenha falado em um contexto de políticas públicas, na relação com a instituição e o governo (2018 – 2022), consigo resgatar essa fala, porque é isso, dizer que não há negros(as) no Ceará é dizer que não há o que se pensar sobre essa população, suas contribuições e, sobretudo, que não “há problemas” que envolvam as relações étnico-raciais, suas hierarquizações e suas exclusões sociais. Portanto, a implementação de ações e políticas de ações afirmativas no Estado do Ceará ²¹ revela-se como lutas constantes, assim como no Brasil, mas a nossa particularidade

²⁰ Disponível em: <https://cearacriolo.com.br/negros-e-negras-cearenses-afirmo-sua-existencia/> Acesso em: 25 nov. 2022 08:53

²¹ Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2021/03/25/25-de-marco-sancionada-lei-que-reserva-20-das-vagas-em-concurso-publicos-estaduais-para-negros/> Acesso em: 22 nov. 2022 11:38

de '[no] Ceará não tem negros' (FERREIRA, 2020) é uma leitura que impõe mais obstáculos quando se fala das relações étnico-raciais no Ceará e seus desdobramentos no cotidiano da vida. Ainda que a passos não tão largos à frente da constituição histórica da vida da população negra, penso que os caminhos trilhados de formas coletiva e individual apresentam-se como pequenas ou micro revoluções como informa uma das sujeitas da pesquisa ao citar a professora Vera Rodrigues.

Nesse sentido, estudiosos(as), no Ceará, têm buscado através da escrita, das pesquisas, dos projetos interventivos, dos grupos de estudos, das propostas de mudanças curriculares dar visibilidade à população negra cearense de nascimento e àqueles(as) acolhidos(as) em nosso território do Ceará no nordeste do Brasil e a todos os marcadores que não apenas nos atravessam, mas também tentam nos atribuir definições e lugares sem nossas vozes. Alguns nomes e projetos e o núcleo citados ao longo dessa escrita são parte dessa construção, dentre tantos(as) outros(as) existentes que, para um melhor detalhamento, exigiria um levantamento mínimo no Estado, o que não é possível no momento, nem objeto de estudo em questão. Entretanto, fica o registro da existência e da potência daqueles(as) que, de alguma maneira, lutam e contribuem por uma sociedade antirracista na defesa de justiça social e uma "[...] efetiva democratização da vida social." (SILVA; PEREIRA, 2014, p. 8). E em se falar em Ceará, resgato a partir do texto de opinião: Avanços e desafios da política de equidade racial no Ceará, de abril de 2021²², da professora Zelma Madeira, algumas reflexões pertinentes.

As políticas de ações afirmativas para a população negra historicamente têm sido reivindicações, sobretudo, do movimento negro em duas frentes: acesso a educação e ao mercado de trabalho, em outros momentos do texto, fiz esse destaque.

Enquanto parte do Brasil legitimou a chamada miscigenação e a democracia racial, que Moura (2019) assim define:

Grande parte da literatura especializada sobre relações interétnicas no Brasil conclui afirmando, por preferência ideológicas, que o Brasil é a maior *democracia racial* do mundo, fato que se evidencia na grande diferenciação cromática dos seus habitantes. Afirma-se, sempre, que o português, por razões culturais ou mesmo biológicas, tem predisposição pelo relacionamento sexual com etnias *exóticas*, motivo pelo qual consegue democratizar as relações sociais que estabelece naquelas áreas em que

²² Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/opiniaocolumnistas/zelma-madeira/avancos-e-desafios-da-politica-de-equidade-racial-no-ceara-1.3073753> Acesso em 21 abr.2022 10:10

atuou como colonizador. O Brasil seria o melhor exemplo desse comportamento. Em outras palavras: estabeleceu-se uma ponte ideológica entre a miscigenação (que é um fato biológico) e a democratização (que é um fato sociopolítico), tentando-se, com isso, identificar como semelhantes dois processos inteiramente independentes. (MOURA, 2019, p. 89).

Nos termos de Madeira (2021), houve um desprezo do “debate sério e propositivo da questão racial”. O que implicou nas resistências e nos conflitos no que se refere às políticas de ações afirmativas, sobretudo, na especificidade das cotas étnico-raciais, que ressaltam serem também sociais no acesso à educação nas universidades e nos institutos federais. Apenas a 12.990/2014 é étnico-racial de fato, que considera única e exclusivamente o fenótipo do(a) candidato(a) negro(a).

Portanto, no Ceará as tentativas são relatadas pela autora do artigo de opinião que ocorrem desde 2005, com professores(as) da UECE e o movimento negro reivindicando políticas públicas específicas de acesso ao ensino universitário. Informa ainda que somente em 2015 a referida universidade adota o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), o Sistema de Seleção Unificado (SISU) e as Cotas. E, por meio da Lei 16.197/2017, as universidades estaduais UECE, Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA) e Universidade Regional do Cariri (URCA) adotam o sistema de cotas. Feita essa implementação, era necessário legitimar a autodeclaração ou não, e isso viria pelas bancas de heteroidentificação, que precisavam construir procedimentos, sendo deliberada e aprovada pelo Conselho Superior da UECE a Resolução nº 1.657/2021. Ainda em 2021, a lei 17.432 de 25 de março define cotas para os concursos públicos do Estado do Ceará no âmbito do poder executivo.

Além dessas implementações, ficam os enormes desafios de monitoramento e de acompanhamento com fortalecimento, ampliações e revisões quando necessários, por isso a importância de dados, do acesso e da permanência nessas políticas. E, para tudo isso, não posso esquecer da relevância da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial, do Conselho Estadual para a Promoção da Igualdade Racial e a proposta, em 2022, de uma Secretaria da Igualdade Racial. São instâncias fundamentais para as políticas de ações afirmativas para a população negra no Ceará e que dizem muito das forças e das suas correlações para concepção, para implementação e para monitoramento das ações que têm como objetivo ou horizonte as desigualdades raciais.

Percebo mais uma vez que as instâncias políticas e a sociedade civil precisam, dentro de um cenário de profundas desigualdades, seja de classe, étnico-racial, de gênero, seja dentre outros, se fortalecer e se aglutinar com aqueles(as) que talvez não defendam as mesmas ideias, mas que defendam projetos que em certa medida possam caminhar e se (re)construir mesmo nas suas diversidades. Desde que não sejam propostas de aprofundamentos das condições gritantes de desigualdades neste país, invisibilizando vulnerabilidades das mais diversas, com discursos que incentivam as relações hierárquicas e que o diferente representa desigualdades de acesso e oportunidades, muitas vezes nem chega a ter a perspectiva de oportunidade.

5 MULHERES NEGRAS: QUANDO OS PAPÉIS SOCIAIS ATRIBUÍDOS NÃO NOS DEFINEM

Nós, mulheres negras, carregamos, sim, os ranços do processo de escravização, da forma como fomos definidas por outros(as), do não reconhecimento da nossa humanidade, dos papéis que nos atribuíram. Frente a isso, somos provocadas cotidianamente a pensar estratégias de sobrevivência.

A intenção não é reproduzir o discurso da negra forte, mas de fazer interlocuções que reconheçam a luta pela sobrevivência por força de uma realidade que forja (re)existir. Outra perspectiva possível é a visibilidade dessa mulher negra deslocando-se dos espaços que lhe aprisionam, limitam e ditam seu comportamento, porque, segundo Carneiro (2019) “[...] é verdadeiro que as mulheres negras são socialmente desvalorizadas em todos os níveis, inclusive esteticamente [...]” (p. 94).

Refletindo a afirmação de Sueli Carneiro, o mundo do trabalho comporta muito essa desvalorização, dificultando o acesso, apresentando obstáculos, uma vez que mesmo com o esforço da formação, da qualificação, os marcadores de raça e de gênero, exercem suas funções de exclusão e de controle. De acordo com dados da PNADC 2019, que constam no texto do portal Geledés²³ (Instituto da Mulher Negra) desafios das mulheres negras no mercado de trabalho, de Clara Marinho Pereira, as informações revelam:

Mulheres negras	<ul style="list-style-type: none"> • Cerca de 40 milhões e 600 mil da população brasileira;
Fora da força de trabalho	<ul style="list-style-type: none"> • 15 milhões e 500 mil;
Não possuem ocupação	<ul style="list-style-type: none"> • Pouco mais de 4 milhões;
Das que trabalham	<ul style="list-style-type: none"> • Mais de 3 milhões e 600 mil estão no trabalho doméstico; • 5 milhões e 700 mil no setor informal; • 5 milhões possuem ensino superior;

Fonte: <https://www.geledes.org.br/desafios-das-mulheres-negras-no-mercado-de-trabalho/>

Para compreender que papéis nos foram atribuídos, como limitadores e de controle, é preciso resgatar a construção histórica desse processo, que a intelectual

²³ Inspirada na tradição de organização político-religiosa das mulheres yorubás, o Geledés Instituto da Mulher Negra foi criado em 1988 como uma proposta de atualização e adequação de matrizes culturais negro-africanas às necessidades contemporâneas da luta negra, em especial das mulheres negras. (CARNEIRO, 2019, p. 169).

e a ativista negra Lélia González consegue em seus textos demonstrar com elementos e argumentos concretos da nossa presença na sociedade brasileira, como construtoras na formação social, histórica e cultural brasileira. Já González (2018), a partir de suas reflexões teóricas e práticas, nos informa como as figuras da empregada doméstica, da mucama que, de acordo com a autora, foram as funções desta última que deram origem a mãe preta e da mulata, generalizaram a construção da mulher negra na sociedade brasileira. Considerando os desdobramentos dessas figuras, afirma:

Quanto à mulher negra, que se pense em sua falta de perspectivas quanto à possibilidade de novas alternativas. Ser negra e mulher no Brasil, repetimos, é ser objeto de tripla discriminação, uma vez que os estereótipos gerados pelo racismo e pelo sexismo a colocam no mais baixo nível de opressão. (GONZÁLEZ, 2018, p. 24).

Nesse sentido, “[...] há sempre uma dimensão racial na questão de gênero, e uma dimensão de gênero na problemática étnico-racial”. (CARNEIRO, 2019, p. 168). Aqui é possível perceber que esses processos dos papéis sociais atribuídos às mulheres negras são atravessados pelo racismo e pelo sexismo, além da presença da dimensão de classe.

E ainda considerando a intelectualidade de Lélia González (2018), faz-se um resumo das características que foram atribuídas e que definiram alguns papéis sociais das mulheres negras por outros(as):

Papel social atribuído	Caracterização
Mãe preta	“O que a gente quer dizer é que ela não é esse exemplo extraordinário de amor e dedicação totais como querem os brancos, tampouco essa entreguista, essa traidora da raça como quem alguns negros muito apressados em seu julgamento. Ela, simplesmente, é a mãe.” (p. 235).
Mulata	“A profissão de ‘mulata’ é uma das mais recentes criações do sistema hegemônico no sentido de um tipo especial de ‘mercado de trabalho’. Atualmente, o significante mulata não nos remete apenas ao significado tradicionalmente aceito (filha de mestiça de preto/a com branco/a), mas a um outro, mais moderno: ‘produto de exportação’ ”. (p.24).

Doméstica	“[...] ela se volta para a prestação de serviços domésticos junto às famílias da classe média e alta da formação social brasileira. Enquanto empregada doméstica, ela sofre um processo de reforço quanto à internalização da diferença, da subordinação e da <i>‘inferioridade’</i> que lhe seriam peculiares.” (p.24).
-----------	--

Fonte: GONZÁLEZ, Lélia. A mulher negra na sociedade brasileira: uma abordagem político-econômica. In: GONZÁLEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras**. Diáspora Africana, 2018, p. 19-28.

Importante ressaltar que, para as mulheres negras, o trabalho sempre esteve presente, desde o processo da escravização, uma vez que desenvolviam trabalho no eito (atividades voltadas diretamente aos sistemas econômico e produtivo) e como mucama, descrito da seguinte maneira:

Enquanto mucama, cabia-lhe a tarefa de manter, em todos os níveis, o bom andamento da casa grande: lavar, passar, cozinhar, fiar, tecer, costurar e amamentar as crianças nascidas do ventre *“livre”* das sinhazinhas. E isto sem contar com as investidas sexuais do senhor branco que, muitas vezes, convidava parentes mais jovens para se iniciarem sexualmente com as mucamas mais atraentes. Desnecessário dizer o quanto eram objeto de ciúme rancoroso da senhora. Após o trabalho pesado na casa grande, cabia-lhes também o cuidado dos próprios filhos, além da assistência aos companheiros chegados das plantações, engenhos, etc., quase mortos de fome e cansaço. (GONZÁLEZ, 2018, p. 21).

O texto acima mostra quantos enfrentamentos as mulheres negras tinham em seus caminhos e que, de fato, o trabalho, na forma da escravização, das relações hierarquizadas de superioridade e de inferioridade determinavam as relações sociais e raciais, condicionando as escravizadas a diversas formas de violências. O que tem similaridade com a realidade das mulheres norte-americanas, pois de acordo com Davis (2016), “aparentemente, portanto, o ponto de partida de qualquer exploração da vida das mulheres negras na escravidão seria uma avaliação de seu papel como trabalhadoras.” (p. 17).

Refletindo a partir de Davis, assim como no Brasil, no processo de escravização, papéis foram atribuídos às mulheres negras também na experiência norte-americana. A filósofa e a ativista Angela Davis, em sua obra: *Mulheres, raça e classe, o legado da escravidão: parâmetros para uma nova condição de mulher*, afirma, ao longo sobretudo do capítulo 1:

Em geral, as mulheres eram uma força de trabalho completa – a menos que tivessem sido expressamente designadas para as funções de “reprodutoras” ou “amas de leite”, casos em que às vezes sua força de trabalho era classificada como incompleta. (DAVIS, 2016, p. 21).

Mesmo considerando as particularidades dos contextos da escravização, fica explícito que as mulheres negras tiveram papéis atribuídos muito próximos e/ou semelhantes, demarcando nesse sentido uma relação direta com o trabalho, ainda que diferentes formas desse tipo de trabalho, mas de igualdade na condição de exploradas. Portanto, as análises da condição das mulheres negras na sociedade, sobretudo na brasileira, não podem omitir as condições sócio-históricas e culturais em que foram gestadas, assim como não podem e nem devem se limitar ao passado histórico. É preciso perceber como o racismo é presente, atuante nas vidas do povo negro, particularmente, na vida das mulheres negras, e como isso tem refletido no mundo do trabalho, sobretudo, na docência, que apresenta singularidades quanto ao espaço ocupado por professoras negras.

A construção dessas localizações sociais expostas acima tem sido reconfiguradas e (re)posiciona as mulheres negras em outros espaços, na perspectiva de uma luta antirracista, ainda que não seja possível afirmar necessariamente que haja uma relação de identidade da maioria com as relações étnico-raciais, o que permite extrair um trecho de uma sujeita da pesquisa, que denominei de Lírio-tocha, quando fala do espaço institucional, da educação: *“então, a própria existência desses corpos ocupando esses lugares, pra mim, já, já abre uma reflexão pedagógica.”* Sabido que não basta ocupar, mas também ciente que a conquista se dá em tempos e de formas diferentes, até porque são centenas de anos de tentativas de apagamentos, de invisibilidades das trajetórias do povo negro, penso que a cada dia de alguma forma pessoas negras individual e/ou coletivamente têm buscado estratégias de luta antirracista o que dialoga com experiências diversas espalhadas pelo Brasil e mundo. A intelectualidade, sobretudo, negra, tem dado ricas contribuições, como essa de Rodrigues (2021):

Por isso quando erguemos nossa voz para dizer “Vidas Negras importam” estamos nos colocando na posição de sujeitos que rejeitam a imposição da morte. Que se insurgem contra a subalternização da nossa existência. Que se revoltam contra a degradação da nossa dignidade humana. Erguemos nossa voz porque queremos respirar. Não continuarão a nos silenciar e/ou nos impedir de respirar. (RODRIGUES, 2021, p.10).

Quando Rodrigues explicita que nossas vidas importam, entendo ser uma voz de enfrentamento, de (re)existência que podem e devem ser construídas nos mais diversos espaços, (re)definindo conceitos, saberes, travando diálogos e ações concretas que incomodem, provoquem e que causem constrangimentos a uma sociedade racista, sexista e classista. Essa é uma questão que as mulheres negras têm pautado em suas trajetórias há décadas. Se hoje estamos em um outro momento histórico, em um outro chão social e político, é porque outras(os) vieram antes e também deram suas contribuições, sendo algo que não podemos jamais diminuir e/ou esquecer.

5.1 “É da mulher negra o coração do conceito de interseccionalidade”²⁴.

O termo tem se apresentado como conceito, desde o final da década de 80, sobretudo, com estudos de Kimberlé Crenshaw ²⁵, com publicação em 1989. Segundo Akotirene (2018), “desde então, o termo demarca o paradigma teórico e metodológico da tradição feminista negra[...]”. (p. 54). Ainda que haja essa demarcação e que direcione estudos, compreensões, debates e intervenções, principalmente que seja absorvido pela concepção e pela execução de políticas públicas, reconheço e/ou percebo que existe um caminho em construção, com trajetórias que ora se aproxima, ora se afastam devido às especificidades que envolvem uma série de marcadores sociais que não apenas atravessam, como determinam modos de vida.

Nesse sentido, destaco Angela Davis, porque suas obras, principalmente *Mulheres, raça e classe* (2016) e *A liberdade é uma luta constante* (2018), trazem a interseccionalidade, sem utilizar a palavra, tecendo histórias das mulheres negras nas suas particularidades e nas suas singularidades, de maneira excepcional. Além da nossa própria Lélia Gonzalez, eu diria (re)posicionada na sua importância como mulher negra, intelectual e ativista, e Sueli Carneiro, que em *escritos de uma vida* (2019), resgata memórias materializadas nas reflexões e nas críticas escritas que

²⁴ AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade?**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

²⁵ Disponível em: <https://www.geledes.org.br/mapeando-as-margens-interseccionalidade-politicas-de-identidade-e-violencia-contra-mulheres-nao-brancas-de-kimberle-crenshaw%E2%80%8A-%E2%80%8Aparte-1-4/> Acesso em: 17 ago. 2021 11:09

também tecem o entrelaçamento das relações sociais e raciais, demarcando a presença do gênero, do sexismo na condução das vidas de mulheres negras.

Feito esses registros, retomo um pouco mais dessa construção interseccional, informando que nem sempre a palavra em si é dita, mas é presente nos cotidianos. Nem sempre é explicitado o conceito acadêmico, mas, sobretudo, as mulheres negras sentem na pele, literalmente, quais são os impactos e os desdobramentos “[...] desta articulação da raça, gênero, classe e território[...]” (AKOTIRENE, 2018, p. 55), além de outros possíveis e reais marcadores. Isso quer dizer que, seja no âmbito acadêmico, seja no real concreto das vidas em sociedade, há contribuições para uma melhor construção e sistematização, pois, segundo Akotirene (2018) “a interseccionalidade instrumentaliza os movimentos antirracistas, feministas e instâncias protetivas dos direitos humanos a lidarem com as pautas das mulheres negras.” (p. 57).

Relevante expor que o mundo acadêmico e o real concreto, não os entendo como separados, e, sim, como um processo dialético, de contradições existentes, mas que precisam se construir, se (re)alimentar e contribuir com a sociedade para um caminho, ou caminhos, de igualdade e de justiça social e não de manutenção, nem de fortalecimento de privilégios. Importante registrar que as mulheres negras têm vivenciado a interseccionalidade no movimento de mulheres negras há décadas, seja no Brasil, seja em outros países, como os Estados Unidos, que historicamente forneceram subsídios teóricos e práticos para as lutas do movimento negro, resguardadas suas particularidades. O que não desconsidera também que, nas últimas décadas, outros movimentos e sujeitos(as) políticos, sobretudo, das Américas Latina e Sul, despontam em seus escritos, seus estudos e seus enfrentamentos.

Portanto, nessa diversidade de sujeitos(as), considerando suas localizações geográficas, de corpos negros e políticos, concordo com Crenshaw (2017) quando afirma que “a subordinação interseccional não precisa ser produzida intencionalmente; na verdade, é frequentemente a consequência da imposição de um fardo que interagem com vulnerabilidades preexistentes[...]” (p. 13). Ou seja, pensar e agir interseccionalmente é uma necessidade de compreensão ampliada da vida humana, percebendo a existência de outras vulnerabilidades, como afirma a autora, e ocorre de forma estrutural. Assim como o racismo estrutura a sociedade, outras demarcações estão presentes nessa estruturação, o que dialoga com Birolli e

Miguel, quando afirma que “[...]é necessário frisar que as opressões são estruturais e o esforço de investigação é entender como se dá o funcionamento conjunto de estruturas de desigualdades que têm origens que não se resumem a uma única raiz comum.” (BIROLI; MIGUEL, 2015, p.24). Portanto, essas estruturas que garantem as desigualdades e seus aprofundamentos nos localizam no cotidiano, definindo e determinando caminhos, mas também provocando tensionamentos sociais e políticos capazes de possibilitar conquistas, ainda que não tão profundas capazes de (re)construir as estruturas sociais, mas apontando para outros caminhos que nos exigem um (re)pensar.

5.2 Docência: quando os marcadores raça e gênero nos inquietam

A docência constitui-se de sentidos e de significados no seu exercício cotidiano, enquanto prática profissional. O exercício dessa prática, requisita especificidades da docência que, de acordo com Santos (2018, p. 87), seriam: “[...] a formação do professor, seus saberes e fazeres, o papel da escola e do currículo [...]”.

Penso que a trajetória, que as histórias de vida, também dizem muito sobre a construção docente e sobre seus processos de trabalho, seja na sala de aula, seja em outros espaços assumidos no âmbito institucional educacional. Na particularidade da minha pesquisa, de acordo com a lei 11.892/2008 que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Art. 2 Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi.

São especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas nos termos dessa Lei. Ou seja, o corpo docente, dependendo da formação e da (sub)área do concurso, pode exercer sua prática docente em mais de uma dessas modalidades.

Pensando nas mulheres negras e professoras do Concurso Público para Docente, Edital nº 10/GR-IFCE/2016, que acessaram suas vagas por meio da política de ação afirmativa 12.990/2014, torna-se necessário compreender não apenas a chegada dessas docentes na instituição, mas qual(is) prática(s) docentes

desenvolvem e se esse exercício da docência considera os marcadores de raça e de gênero, assim como se percebem atravessadas por eles institucionalmente. Ao mesmo tempo, quais os impactos da presença das professoras negras, desse espaço ocupado por elas, se há contribuições para lutas antirracistas e antissexistas.

Historicamente, as mulheres professoras têm ocupado esse espaço da educação, da sala de aula, sobretudo, na educação infantil. Depois se amplia um pouco para a educação básica, principalmente, o antigo fundamental e, ao longo dos processos históricos da docência, para o ensino médio. Não há dúvidas, o espaço acadêmico, tanto como espaço de trabalho, como de formação, apresenta desafios constantes para as mulheres e para as mulheres negras ainda mais, uma vez que o marcador racial ainda é presença constante enquanto definidor de discriminação, sobretudo, no âmbito do saber.

O artigo da *Gênero e Número*, de 20 de junho de 2018, com o título: Menos de 3% entre docentes da pós-graduação, doutoras negras desafiam racismo na academia, revela que o acesso à escolarização impacta profundamente no acesso ao trabalho quando apenas 6% das alunas pretas, entre 20 e 24 anos, estão na graduação, enquanto que alunas brancas na mesma faixa etária representam 40%. Ainda segundo o mesmo artigo, o Censo da Educação Superior de 2016, informa que, no Brasil, há 219 doutoras pretas e professoras nos cursos de pós-graduação. Afirma, ainda, que mulheres negras com doutorado no Brasil não chega a 3% de docentes. Homens brancos representam 24% e mulheres brancas 19%.

Os estudos que tenho pesquisado colocam em xeque a presença das mulheres negras no espaço acadêmico universitário. Não encontrei ainda referências de estudos no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Há estudos e pesquisas da Lei 12.990/2014; de docentes nos IFs, mas de professoras negras nesse espaço ainda não encontrei. As mulheres negras de minha pesquisa possuem no mínimo graduação, estão na carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) do Magistério, podendo atuar na instituição no ensino básico e/ou nas graduações, licenciaturas e pós-graduações, dependendo da formação e da (sub)área do concurso. Compreende-se, portanto, que mulheres negras, professoras, ocupando os espaços da docência, ainda é uma exceção, que exige estratégias de entender sua localização enquanto mulher e negra e, não somente isso, a própria perspectiva dos processos de trabalho, desenvolvidos no ensino, na pesquisa e na extensão, seja no ensino básico, seja na graduação,

considerando as particularidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

6 DESENHO METODOLÓGICO DA PESQUISA AVALIATIVA: O DESAFIO DE PERCORRER CAMINHOS CONTRA-HEGEMÔNICOS

A construção de avaliações de políticas públicas, ao longo de diferentes momentos e contextos sociais, políticos e econômicos, definiu “modelos” a serem seguidos e implementados, sobretudo, em países dependentes, muitas vezes condicionados a determinadas tomadas de decisão, tendo como referência a dinâmica econômica, ou seja, uma perspectiva, com produção de dados quantitativos e econômicos. No Brasil, precisamente na década de 1990, com a Reforma do Estado, os parâmetros neoliberais e os ditames de órgãos, como Banco Mundial e Fundo Monetário Internacional (FMI), passam a interferir no contexto dos países considerados periféricos e devedores. Assim, as políticas públicas apresentam-se na perspectiva do Estado mínimo e suas avaliações são pautadas no gerencialismo, a privilegiar gastos e não investimentos, com ênfase de produção de indicadores econômicos, desconsiderando a dinamicidade cultural, de território, de realidade, onde essas políticas possam chegar.

Assim sendo, o campo teórico-metodológico da avaliação de políticas públicas é complexo e, em tempos contemporâneos, passa por disputas, havendo uma construção hegemônica com avaliações técnico-gerenciais e positivistas e iniciativas contra-hegemônicas que ampliam as possibilidades de compreensão e de visibilidade dos(as) sujeitos(as) envolvidos(as) em determinadas políticas públicas, considerando a dinâmica do real. Dito isto, o Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas (MAPP), da Universidade Federal do Ceará (UFC), empreende, a partir de um grupo docente, e apresenta, com parte de seu corpo docente e discente, o fortalecimento de uma perspectiva contra-hegemônica, que, segundo Gussi (2019), “[...] a experiência em avaliação de políticas públicas do MAPP vem construindo especificidades com outros aportes políticos, epistemológicos e metodológicos em avaliação[...]”. (p.2).

Para que o MAPP possa se constituir com outras especificidades, afirma-se que “[...] ao situar o campo epistemológico da avaliação de políticas públicas, é necessário compreender, inicialmente, o contexto hegemônico em que se insere o que denominamos de um modelo técnico-formal de avaliação e seus embates.”

(GUSSI, 2019, p. 2). Ou seja, o autor reflete a importância de localizar esse contexto, suas particularidades e o que está posto, assim como as forças presentes.

Esse é um campo de embates, conflitos, uma vez que avaliar política pública diz muito dos direcionamentos desde a sua concepção até sua pós-execução, pois aponta caminhos que exigem esforços e olhares diferentes na perspectiva de garantia de acesso, de qualidade e de ampliação de direitos dos diversos sujeitos(as) demandantes das políticas públicas. Isso permite refletir o Estado e a sociedade civil implicados nesse processo, atendendo diferentes interesses. Considerando, portanto, no contexto brasileiro, que, nas últimas décadas, sobretudo, a partir de 2002, as políticas públicas para diversos seguimentos são implementadas, pois algumas já estavam sendo gestadas na década de 1990, como as políticas de ações afirmativas para a população negra no que se refere à educação, elas passam a exigir avaliações mais ampliadas no sentido de considerar contexto, espaço, trajetória, sujeitos(as) envolvidos(as), requisitando não apenas indicadores quantitativos, mas qualitativos também, com sentidos e significados constituídos.

Seguindo, portanto, o desafio de uma construção contra-hegemônica para uma avaliação de política pública, anoro-me na proposta de que “[...] é preciso considerar que avaliar políticas públicas trata-se de um processo de natureza sociopolítica e cultural. (GUSSI; OLIVEIRA, 2016, p. 12). O que provoca ampliar os horizontes nas dimensões política, teórica e metodológica que constituem a política pública.

6.1 A avaliação em políticas públicas como um campo em construção: percursos e tendências

Considerando que ao longo dessa discussão, que envolve o percurso teórico-metodológico e as suas possibilidades de desenho, observa-se a complexidade nesse campo, mas também a presença de elementos capazes de apontar e (re)construir dimensões metodológicas e analíticas. Também demonstra o esforço de pesquisadores(as)/avaliadores(as) no campo de avaliação de políticas públicas.

É sabido que as avaliações ao longo do tempo foram hegemonicamente pautadas no positivismo, na mensuração quantitativa, na objetividade, invisibilizando

ou desconsiderando a relevância de outras questões presentes como lugar, sujeitos(as), instituições, pois, segundo Arretche (2001), “os manuais de avaliação de políticas públicas nos ensinaram que a avaliação da eficácia, da eficiência ou da efetividade de programas públicos deve sistematicamente levar em consideração os objetivos e a estratégia de implementação definidas por seus próprios formuladores.” (p. 45). É pertinente também saber que outras vias estão sendo abertas, como vem sendo apontado ao longo do texto.

Quando Arretche (2001) faz tal afirmação, depreende-se que a avaliação de políticas públicas exige formas de avaliação que descortinem a relação da formulação, da implementação, das intencionalidades com os(as) sujeitos(as) implicados(as) em um cenário mais amplo, ainda que compreenda-se também que a dinâmica de políticas públicas como parte social, política e cultural na perspectiva avaliativa em diferentes caminhos e tendências tem suas possibilidades e limites, uma vez que a realidade é muito mais complexa e diversa do que se possa imaginar. Nesse sentido, reafirma-se uma disputa entre o modelo tradicional e um modelo pluralista na avaliação de políticas públicas, conduzidos respectivamente por paradigmas positivista e construtivista. Por muitas décadas, a adoção de métodos e de técnicas positivistas direcionaram as avaliações, mas outras vias têm sido construídas, incorporando, com mais evidência, métodos qualitativos, relevância participativa, interpretativa, elementos presentes na chamada “[...] avaliação de quarta geração, de base construtivista [...]” (TINÔCO; SOUZA; OLIVEIRA, 2011, p. 307), o que redimensiona a avaliação em políticas públicas.

Isso constitui novos marcos de avaliação, outros desafios, uma vez que se questiona o já estabelecido e adotado, e, tanto no âmbito internacional, assim como no Brasil, tem se seguido essa tendência da perspectiva pluralista, ampliando as possibilidades de avaliação. Ao longo do texto, por diversas vezes, tentou-se evidenciar a presença daquilo que vem sendo realizado enquanto processo teórico-metodológico na pesquisa avaliativa, na perspectiva de compreensão de ser um campo difícil, diverso e desafiador, no que tange o plano teórico, na sua fundamentação, e o plano prático, da ação, que precisam ser coerentes, em constante diálogo e revisões.

Por quê? Porque se propor a ser pesquisador(a)/avaliador(a) de políticas públicas é muito mais que adotar e aplicar métodos e técnicas, assim como ter somente a dimensão teórica da construção avaliativa, do processo histórico. Se não

houver a compreensão dessas dimensões, a coerência do quê/como e por que se quer avaliar torna-se um caminho ainda mais difícil e desgastante, senão até frustrante.

Para tanto, o reconhecimento dessas indagações e desses conflitos que surgem é necessário nessa caminhada. Entretanto, não deve encerrar em si, visto que problematizar contribui com o fortalecimento e/ou (re)construção de caminhos e tendências (contra)hegemônicos no campo público, sobretudo, na avaliação de políticas públicas, destinadas a diferentes e diversos interesses, assim como a seguimentos sociais.

Na especificidade da minha proposta de pesquisa avaliativa, estou em um campo que muito tem avançado nas últimas décadas, no que se refere às políticas de ações afirmativas para a população negra. Talvez, é chegado o momento de, coletivamente, priorizar avaliações densas e multidimensionais a serem construídas frente ao racismo. De fato, mesmo considerando as conquistas no âmbito da educação, da renda, do serviço público, do trabalho, ainda se exige muitas lutas, porque as estruturas construídas pelo racismo e por outras formas de opressão precisam ser mexidas todos os dias, não só por pessoas negras, mas por todos(as) que acreditam e querem uma sociedade antirracista.

6.1.1 A avaliação em profundidade e o paradigma experiencial: construindo vias metodológicas no campo da avaliação de políticas públicas

Na perspectiva de uma contra hegemonia no campo de avaliação de políticas públicas, Rodrigues (2011) informa que, a partir de 2008, enveredou esforços no sentido de outros paradigmas de avaliação, cuja discussão já vinha ocorrendo no plano internacional há duas décadas. A partir desse esforço que envolve outros(as) pesquisadores(as) que também consideram a relevância de rever conceitos, quebra de paradigmas tradicionais ou ainda possibilitar outras leituras, outros aportes que sejam complementares no processo de avaliação de políticas públicas, é que a avaliação em profundidade toma corpo, forma e começa a se apresentar como uma concreta realidade para políticas públicas.

Nesse sentido, a avaliação em profundidade compõe-se de eixos analíticos como análise de conteúdo, de contexto, trajetória institucional e espectro temporal e

territorial. Os referidos eixos dimensionam e permitem confrontos e problematizações presentes no texto da política, na sua formulação, nos resultados da implementação institucional, na relação espaço-tempo, nas (re)significações para usuários(as) das políticas em avaliação, ou seja, está para além da dimensão de mensurar quantitativamente, amplia-se suas possibilidades como uma pesquisa avaliativa qualitativa, o que segundo Rodrigues (2011, p. 3) “[...] a pesquisa qualitativa agora ganha destaque.”

Portanto, as vias metodológicas da avaliação em profundidade passam por uma compreensão de um caminho processual, das escolhas coerentes de métodos qualitativos e quantitativos que se complementem, dos desafios do(a) pesquisador(a)/avaliador(a) de, nessas buscas, perceber as possibilidades de alcance no plano teórico e empírico de forma articulada, equilibrada e crítico-reflexiva, afinal as políticas públicas atendem a diferentes interesses. Uma grande contribuição para formulação da avaliação em profundidade está em Raul Lejano (2012), com sua proposta do método experiencial, ou seja, interpretação dessa experiência, vivência dos(as) sujeitos(as) da política pública que confronta o próprio texto, a concepção, as proposições dessa política, o que “tal perspectiva analítica leva à formulação de uma avaliação de cunho mais hermenêutico e interpretativo, e constitui-se a base epistemológica da avaliação em profundidade. (GUSSI, 2019, p. 5).

Portanto, a perspectiva experiencial se apresenta como interpretativa, elegendo critérios de complexidade e de profundidade, ou seja, é preciso ter compreensão e também conhecimento, mas não de maneira aleatória, simplista, mas, sim, ancorada em possibilidades de saberes que se complementem, que problematizem, que se aproximem dos lugares, das pessoas, que permitam identificar ou apontar caminhos de fortalecimento, de ação, de mudança. Logo, “o modelo experiencial fornece ao analista um canal poderoso para a formulação de políticas que respondam a condições reais, imediatamente aplicáveis e respeitadas às circunstâncias particulares encontradas em um contexto político.” (LEJANO, 2012, p. 225). É com as possibilidades dessas vias metodológicas, que minha pesquisa vislumbra apropriar-se desses conceitos e desses caminhos na tentativa de (re)construir a partir do contexto, da trajetória, do conteúdo, da temporalidade da lei 12.990/2014, considerando importantes elementos históricos e políticos presentes nessa legislação, como as relações raciais e sociais, o racismo de todo dia, os(as)

sujeitos(as) envolvidos(as), demandantes e usuários(as) da política pública, as forças necessárias da sociedade civil, em especial, o movimento negro, o espaço da instituição ocupado por professoras negras. É um conjunto necessário e que requisita uma leitura aprofundada, que não serão esgotadas, mas abre horizontes de possibilidades.

6.1.2 Trajetórias na pesquisa social para viabilizar a pesquisa avaliativa

A avaliação de política pública implica em considerar o como fazer, mas também compreender a complexidade que a envolve, uma vez que a perspectiva de investigação não é neutra, estando presente os valores, os olhares e os posicionamentos da(o) pesquisadora(o). Portanto, segundo Sobrinho (s.d), a avaliação “[...] produz sentidos, consolida valores, afirma interesses, provoca mudanças, transforma. (p.1).

Nesse sentido, posto o desafio da articulação teoria e prática, é necessário considerar os sentidos e os significados que as sujeitas da pesquisa atribuem à implementação da Lei 12.990/2014, no IFCE, como mulheres negras, professoras e servidoras públicas, assim como de que maneira a própria instituição avalia uma política de ação afirmativa para a população negra. Dito isto, reafirma-se que o percurso metodológico envolve não apenas as técnicas e os instrumentais, ainda que sejam necessárias para desenvolver estudos, pesquisas e avaliações de políticas públicas, mas considera também as escolhas, os valores do(a) pesquisador(a).

Logo, é importante a busca dessas compreensões que requisita um esforço para que a avaliação não seja “[...] apenas instrumental, técnica [...]” (ARRETCHE, 1998, p. 1). Entretanto, o cuidado e o zelo com as possíveis técnicas e instrumentais permite “[...] que não se confunda opções pessoais com resultados de pesquisa.” (ARRETCHE, 1998, p.1).

A proposta metodológica para uma avaliação da lei 12.990/2014, política pública de ação afirmativa para a população negra de acesso ao serviço público federal, com recorte de mulheres negras docentes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE) considera o concurso para docência no ano de 2016, quando a instituição implementa a referida legislação. Para esta avaliação, está

sendo considerado os dados solicitados a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sobre o quantitativo de professores(as) negros(as), em que campus estão trabalhando e em que área/subárea estão lecionando, informações já disponibilizadas, ressalta-se que a referida pró-reitoria respondeu com base nos dados à época da convocação das candidatas aprovadas. A ressalva é pertinente, pois nesse período já houve remoções na instituição, permitindo o provável deslocamento de algumas professoras dentro da rede IFCE.

De acordo com a planilha disponibilizada, no concurso de 2016, para docência foram 388 vagas, 66 para negros(as), 32 preenchidas por professores negros e 20 professoras negras. Alguns campi tiveram a reserva de vaga, contudo, não foi preenchida.

A metodologia aqui é compreendida como um processo que se pretende articular as dimensões teórica e empírica, construindo uma investigação, uma pesquisa científica, que contribua com o descortinar da realidade, no que se refere concretamente à implementação de uma política de ação afirmativa até então não presente na instituição. Esse percurso metodológico foi um desafio intensificado pelo contexto pandêmico de COVID-19²⁶, pois instrumentos de pesquisa, coleta de dados e informações presenciais nessa caminhada foram revistos.

Foi possível aplicar o questionário, permitindo considerar perfis de mulheres negras docentes que atendessem a proposta. No que tange o questionário, apresentou-se como relevante para extrair informações básicas a formação, a auto declaração, a participação em movimentos coletivos, a média de idade, a vida acadêmica dentre outras informações, sendo uma técnica relevante “[...] para a obtenção de dados nas pesquisas sociais.” (GIL, 1991, p. 124).

Ciente da importância da construção de um questionário que incorporasse, em suas perguntas, os objetivos da pesquisa, foi preciso considerar a formulação, o conteúdo, o número de questões, dentre outras orientações, como orienta Gil (1991). A partir do questionário elaborado no *Google Forms*, enviado por e-mails institucionais para professoras negras, aprovadas e convocadas no concurso de 2016, considerando a relação disponibilizada pela Pró-Reitoria de Gestão de

²⁶ O coronavírus é uma grande família de vírus que causa doenças que variam do resfriado comum a enfermidades mais graves, como a Síndrome Respiratória do Oriente Médio, MERS, e a Síndrome Respiratória Aguda Grave, SARS. O CoV é uma nova cepa de coronavírus que não havia sido previamente identificada em humanos. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2020/01/1702002>. Acesso em: 02 mai. 2021. 11:47.

Pessoas (PROGEP) do IFCE, atualizada somente com professoras negras do concurso 2016, a qual constava 15 servidores ativas, 4 com registro de exclusão e 3 com afastamento, tentei obter informações, que desenhassem melhor quem são essas mulheres negras, antes de partir para as entrevistas.

Com e-mails enviados, aguardei o retorno/devolutiva de aceite em participar da pesquisa. Houve um retorno de 5 professoras negras que ficaram cientes da pesquisa *Mulheres negras na docência: uma avaliação da implementação da lei 12.990/2014 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)*, se disponibilizando a responder o questionário e a participar de entrevista.

Inicialmente, por recomendação da banca de qualificação, busquei fazer um grupo focal, mas, diante das agendas das professoras, ainda que fosse virtual, tornou-se difícil, uma vez que também o ano de 2022 foi de retomada presencial das atividades, calendários sendo reajustados, entre outros fatores. Então, parti para entrevistas individuais, com tentativas de ser presencial, porém, apenas uma foi possível, enquanto que as demais foram virtuais, mais uma vez, por questões de agendas, de deslocamentos geográficos e de solicitação de algumas sujeitas da pesquisa.

A perspectiva foi estabelecer um diálogo a partir de um roteiro com oito perguntas, que permitissem reflexões mais abertas das entrevistadas, com o cuidado de não expandir muito as falas, que fugissem da proposta de investigação, mas também que apresentassem a sensibilidade de garantir esse momento de expressão da fala, da exposição reflexiva, até por saber, que o silenciamento de mulheres é uma prática da sociedade patriarcal, machista, e o de mulheres negras, acrescenta-se de uma sociedade racista. Para que se cumprisse seu papel como técnica de pesquisa, houve ciência da relevância da condução do momento entre entrevistadora e entrevistada e dos tipos de perguntas a serem elaboradas. Ressalta-se que na entrevista também é muito importante saber ouvir a entrevistada, respeitando a fala, com intervenções quando necessárias. Ressalto que houve dois roteiros de entrevistas, porque um foi direcionado para professoras negras e outro para uma professora negra que atualmente encontra-se em cargo de gestão.

Para desenvolver a proposta de avaliação, entendo que “a avaliação constitui para os avaliadores importante instrumento institucional sobre o complexo funcionamento e desempenho das políticas públicas.” (FERNANDES, ESMERALDO, 2021, p.2). Faz-se necessário que a metodologia permita situar a política pública de

ação afirmativa através de uma investigação do contexto em que a política é promulgada, mas também anterior a essa promulgação, uma vez que as políticas de ação afirmativa, para a população negra, é composta por uma série de legislações que permitiram estatuto, secretaria de promoção da igualdade racial, políticas de acesso à educação, políticas de saúde, ou seja, é um complexo de ações efetivas, gestadas ao longo de um período.

Outro elemento importante é a investigação do próprio texto legislação, porque a lei 12.990/2014 é de fato uma política de recorte racial, diferente de outras políticas, como a 12.711/2012, que considera o recorte social e racial, o que tem muita relevância, uma vez que a população negra, sobretudo, pretos(as), são as pessoas com menos acesso e com menores rendas. Nesse sentido, o conteúdo dessa política e sua operacionalização é capaz de permitir uma leitura crítica e reflexiva desse processo, inclusive para uma melhor compreensão da coleta de dados e das informações junto às entrevistadas.

Mesmo com tantos desafios postos para operacionalizar essa investigação, houve um esforço de ter, como norte, o que diz Gondim (1999):

Pesquisar, porém, só é possível mediante um “recorte” da realidade, a fim de que se possa proceder à construção de um objeto de estudo, que deve ser abordado na perspectiva de um corpo teórico específico. Por sua vez, as técnicas utilizadas para o estudo empírico desse objeto decorrem de uma opção teórica metodológica – nem sempre explicitada -, a qual implica determinada visão da realidade social e dos modos adequados de conhecê-la. (GONDIM, 1999, p. 9).

A presente proposta de pesquisa constituiu-se como um estudo de caso, uma vez que “[...] é usado quando se deseja analisar situações concretas, nas suas particularidades.” (DINIZ, p.46). Nesse sentido, a lei 12.990/2014 apresenta possibilidades de investigação, porém, o olhar está voltado para mulheres negras e professoras do IFCE, que acessaram o serviço público no concurso de 2016, por meio da política pública de ação afirmativa direcionada a população negra.

Compreendendo a importância das técnicas na operacionalização da investigação, ressalta-se também a relevância do ancoramento teórico ser fundamentado e articulado às técnicas para uma análise que dê conta de uma realidade complexa, inserida, historicamente, e apresentada às relações de contradição e de conflitos, porque, na avaliação de políticas públicas, não é só a dimensão quantitativa, mas as relações sociais estabelecidas entre os sujeitos

históricos e políticos que (re)constroem sentidos e significados para as políticas públicas, desde a sua concepção e as lutas para efetivação. Ciente de que não é fácil tecer esses processos, a definição de Minayo (1996, p. 22), que “[...] a metodologia inclui as concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a apreensão da realidade e também o potencial criativo do pesquisador” constitui um esforço necessário na pesquisa social e um enorme desafio, sobretudo na avaliação de políticas públicas.

7. MULHER NEGRA E PROFESSORA: DESVELANDO AS SUJEITAS DA PESQUISA

Dito isso, seguem informações das sujeitas da pesquisa, extraídas do questionário. Foram cinco mulheres negras e professoras que responderam, logo não foi necessário selecionar uma por macrorregião, como pensado inicialmente. Ressalto que quatro encontrava-se na sala de aula e uma no cargo de gestão, no momento do questionário e das entrevistas.

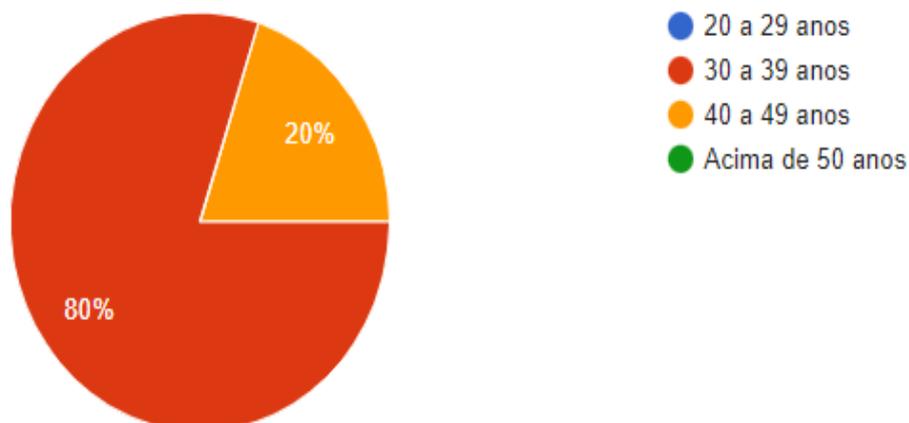
As unidades do IFCE dividem-se por macrorregiões ²⁷ e, até o presente momento, são 5. A maior macrorregião é a 1 que comporta 10 municípios, incluindo a Reitoria. As sujeitas da pesquisa, enquanto eu estava realizando a pesquisa, se encontravam nas macrorregiões 2 e 5. Para me referir as mulheres negras participantes, optei por utilizar nomes de flores africanas ²⁸ e, à medida que ia realizando entrevistas, observava, ainda que a maior parte de forma virtual, alguma informação visual, de fala que lembrasse alguma característica daquelas flores que eu já havia pesquisado.

O gráfico abaixo informa a média de idade, havendo uma predominância entre 30 e 39 anos:

²⁷ Macrorregiões: 1 (Caucaia, Fortaleza, Horizonte, Itapipoca, Maracanaú, Maranguape, Paracuru, Pecém, Reitoria e Umirim); 2 (Baturité, Boa Viagem, Canindé, Crateús, Guaramiranga e Tauá); 3 (Aracati, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Quixadá e Tabuleiro do Norte); 4 (Acará, Camocim, Sobral, Tianguá e Ubajara) e 5 (Acopiara, Crato, Cedro, Iguatu, Jaguaribe, Juazeiro do Norte e Mombaça).

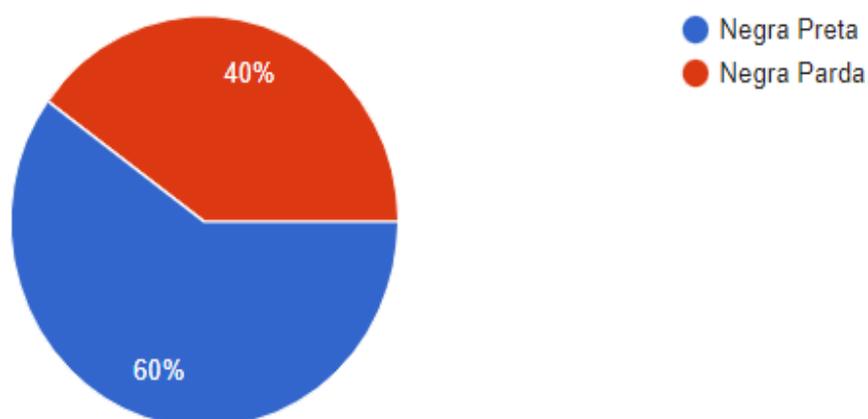
²⁸ Disponível em: <https://flores.culturamix.com/flores/flores-da-africa> Acesso em: 07 nov. 2022 21:34

Figura 1 - Idade das sujeitas da pesquisa



1 sujeita de 40 a 49 anos e 4 sujeitas entre 30 e 39 anos

Figura 2 - Autodeclaração étnico-racial/cor



**2sujeitas se autodeclaram negras pardas e
3 sujeitas se autodeclaram negras pretas**

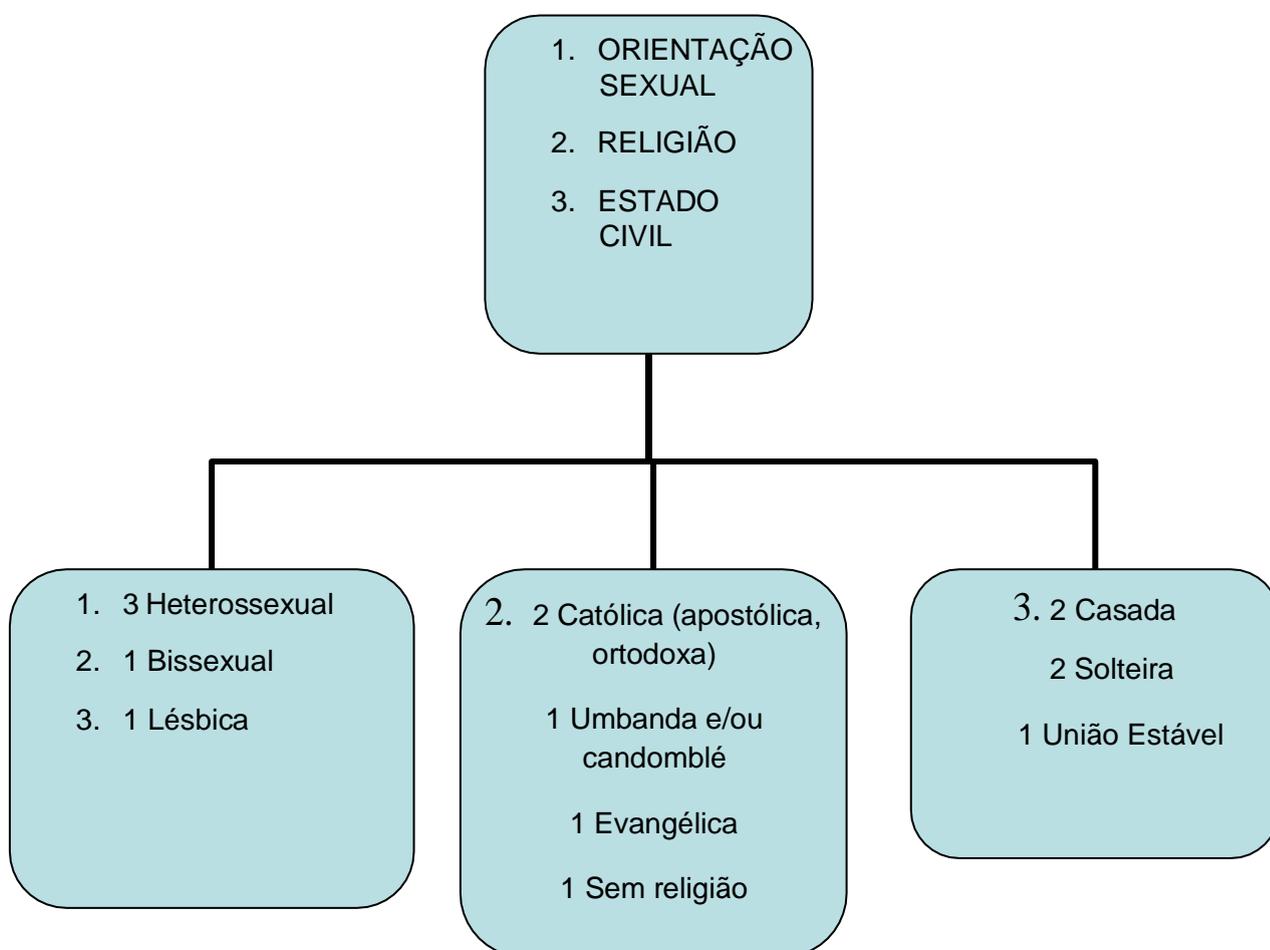
A autodeclaração das sujeitas identifica um reconhecimento da perspectiva étnico-racial que se confirma nessa relação com sua própria negritude, durante as entrevistas, quando há uma compreensão, sobretudo, do racismo, mas também dessa construção de valorização do ser negra, havendo, portanto, um autorreconhecimento e um pertencimento anterior ao acesso à política de ação afirmativa, assim como há uma sujeita que, posterior a seu acesso ao serviço público, através da 12.990/2014, amplia o olhar e o entendimento para as relações étnico-raciais, o que Retama confirma:

É assim, essa questão da cor em si é uma coisa que eu nunca tinha refletido sobre né, até uns 3, 4 anos atrás. Então, as coisas que aconteceram na minha vida e eu não tinha uma consciência de que muitas coisas estavam ligadas para a minha cor. Estou comentando isso porque eu acho importante dizer que eu não tinha consciência. **Então, muitas vezes eu sofria racismo e eu não tinha essa ideia, não tinha essa percepção né.** (Retama, 2022) (grifos da autora)

Importante esse reconhecimento de Retama, porque o racismo, dada sua complexidade e o histórico processo de “democracia racial”, naturalizou as relações étnico-raciais de tal maneira que muitas vezes não nos permite ver a realidade como ela é. Inclusive, muitas(os) de nós negras(os), em algum momento também, passamos por esse “não enxergar”, ainda que, em diversos momentos, tenhamos sentido o peso do racismo em nossos cotidianos.

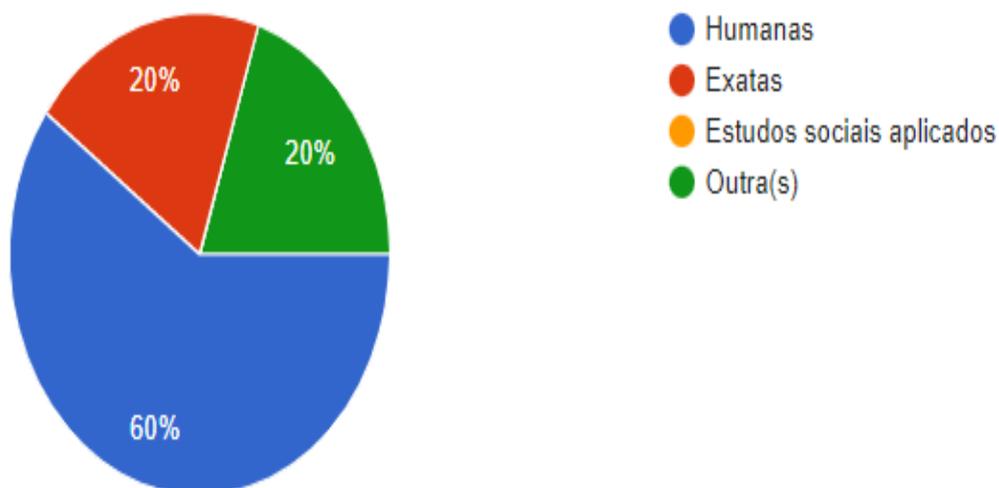
Quanto às informações do questionário, de aspecto mais individual, pessoal, também se tornam relevantes, pois somos pessoas relacionais e lidamos cotidianamente com o diferente, com o diverso, o que, como já afirmei em outros momentos, não deve representar hierarquias, desigualdades e muito menos definições atribuídas por outros. Sendo assim, segue um diagrama com as informações extraídas do questionário:

Diagrama 1 - Orientação sexual, religião e estado civil (elaborado pela autora)



Do universo de mulheres negras e professoras que aceitaram participar, as informações acima foram extraídas do questionário (*Google Forms*) enviado por e-mail. Saliento que as perguntas de orientação sexual, de religião e de estado civil possuíam opções de escolha, com números informados no diagrama acima. No que se refere ao gênero, foi uma pergunta de resposta curta permitindo que as sujeitas escrevessem qual sua identidade de gênero ou não, caso não quisessem informar.

Considerando que escolheram responder, seguem os registros extraídos: mulher; mulher cis; cisgênero; feminino; mulher cis. Destaco a informação de religião, que apresenta uma maior diversidade entre as professoras negras da pesquisa. Após essas informações, avanço para formação acadêmica, que o gráfico abaixo informa dentre as cinco participantes, a predominância da área de humanas.

Figura 3 - Formação acadêmica

**3 sujeitas apresentam formação na área de humanas,
1 sujeita na área de exatas e 1 sujeitas outra(s)**

Quando perguntadas sobre o tipo de graduação, todas informam ter feito licenciatura, o que já aponta para a especificidade de formação de professores(as). Dentre os cursos estão divididas entre Educação Física, Letras, Matemática e Pedagogia. Como foi possível perceber, no gráfico 3, predomina a formação na área de humanas, por isso, considerei relevante uma pergunta com resposta curta se alguma apresentasse o desejo de uma outra formação, e uma das professoras informou duas possibilidades: Engenharia Elétrica e Arquitetura. Sobre o acesso à universidade, 1 foi por meio da 12.711/2012²⁹, e, entre as instituições, tem-se a predominância de públicas estaduais, juntamente com uma federal e uma particular.

Todas possuem pós-graduação, entre pós-doutorado, doutorado e mestrado. Além disso, pelo menos, algumas dessas pós foi em educação e 4 delas não foram bolsistas de iniciação científica. Das professoras negras participantes da pesquisa, se a maioria não foi bolsista, talvez, aponte para outros estudos, aprofundamentos e investigações.

²⁹ Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm Acesso em: dez. 2022 08:40.

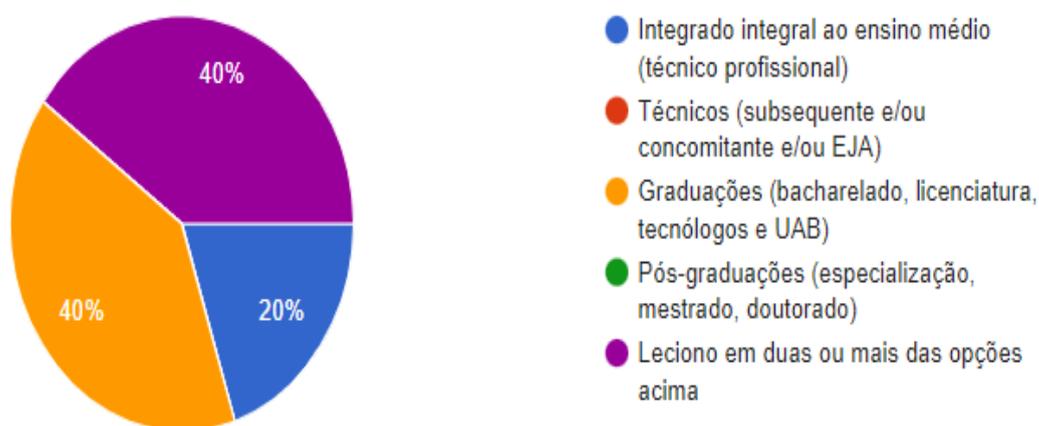
No momento de sistematizar o questionário e ao ver a informação sobre bolsista de iniciação científica, resgatei uma fala de Iris-africana, quando perguntada sobre sua prática docente:

[...] além de produzir conteúdo sobre as questões étnico-raciais, na pesquisa como professora, eu busco atender, a partir da oportunidade de bolsas, pessoas negras e indígenas, de origem negras e indígena, porque eu sei que, para elas, essa oportunidade nem sempre é garantida, porque elas podem sofrer racismo institucional nas seleções. (Iris-Africana, 2022).

Adentro agora com informações do mundo do trabalho para essas mulheres negras, ou melhor, da docência, pois atuam como professoras há não menos que no mínimo 6 anos. Elas apresentam experiência no ensino básico e/ou nos cursos de graduação anteriores ao IFCE. Ressalto a informação, que anterior ao concurso de 2016 do IFCE para docência, nenhuma havia participado de outro concurso através da Lei 12.990/2014. Para além da sala de aula, as professoras negras participantes da pesquisa respondem sobre cargo de gestão, da seguinte maneira, se exerceu ou se exerce na instituição: 3 sim (coordenações e chefia) e 2 não.

No que se refere ao exercício da docência no IFCE, explicitam o que demonstra o gráfico abaixo:

Figura 4 – Exercício da docência no IFCE



2 sujeitas lecionam em graduações;
1 no integrado integral ao ensino média (profissional) e **2** em duas ou mais opções da legenda acima.

Quando perguntadas sobre o ser professora, se era um objetivo já no processo de escolarização, do universo pesquisado, foi unânime a resposta que sim. Registro que o questionário não conseguiu traçar “perfis” de maneira mais ampla. Explico que o documento disponibilizado pela PROGEP/IFCE, em 20 de abril de 2022, pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), informava 20 professoras negras com acesso pela lei de cota étnico-racial 12.990/2014. Dessas, 3 com registro de exclusão, 2 com licenças e 1 com afastamento naquele momento.

Desse universo, encaminhei o questionário para 15 e houve uma devolutiva de 5 questionários. Acredito que, por uma série de questões, talvez não tenha havido mais retornos, pois as vidas são dinâmicas, nossos cotidianos envolvem uma série de demandas que muitas vezes exigem o desafio de administrar, sobretudo, o tempo. Ainda assim, considero que os retornos possíveis permitiram garantir a trajetória da pesquisa, aprofundada com as entrevistas, que trouxeram falas ricas e potentes.

Tenho aprendido enquanto pesquisadora, que, de fato, a realidade, de certa forma, vai moldando o nosso pesquisar de acordo com as condições materiais e subjetivas de cada um(a) e isso não é de todo ruim, porque ensina a rever expectativas, planejamentos mais flexíveis, que permitam margens que se (re)configurem, o que não quer dizer perder do objetivo da qualidade, mas, sim, uma revisão do tentar fazer bem com o que se tem. E, assim, parto para um melhor detalhamento das reflexões e de como contribuíram em alguma medida para essa avaliação sob um prisma de mulheres negras e professoras do IFCE que conquistaram uma vaga no concurso público federal de 2016 para docência.

A partir das perguntas elaboradas busquei tecer das falas e das reflexões uma sequência de informações que pudessem revelar a presença dessas mulheres negras como um corpo, pois Lírio-Tocha diz: “[...] a primeira questão que eu penso é sobre a nossa própria presença[...], o nosso próprio corpo, ele também é político e ele também é pedagógico.” (2022). Ainda que nem sempre necessariamente haja um autorreconhecimento desse corpo, mas a sua presença carrega trajetórias construídas em distintas medidas no que diz respeito à negritude. Propor essa avaliação de política pública de ação afirmativa, a partir das próprias sujeitas da pesquisa enquanto mulheres negras, professoras e como parte do público a ser atendido, foi de compreender os sentidos e os significados para elas, identificando-as nessa localização social, profissional por meio do acesso a uma política de ação

afirmativa. Nesse sentido, considero importante registrar que as perguntas realizadas, que constam no Apêndice B, vislumbraram definições do ser mulher negra, do ocupar o espaço da docência e do papel dessa implementação de política de ação afirmativa para população negra no IFCE. Também procurei extrair dessas perguntas quais elementos pensam ser relevantes para uma avaliação de política pública podendo afirmar que algumas respostas foram incisivas quanto ao que seja necessário para uma avaliação a partir da própria instituição.

Então, considerando a pergunta inicial das entrevistas, sobre o ser mulher negra no IFCE, destaco a fala de Trevo Rosa (2022): “É, na realidade são desafios, eu acredito que são muitos desafios, ser uma mulher negra no IFCE.” Esse destaque permite dialogar com o ancoramento teórico que tenho buscado e as reflexões dessas mulheres negras e professoras que, durante as entrevistas, permitiram compreender de maneira concreta que: “não se trataria de afirmar experiências individuais, mas de entender como o lugar social que certos grupos ocupam restringem oportunidades.” (RIBEIRO, 2017, p.63).

Ainda que em alguns momentos haja afirmações e demarcações de experiências individuais, a medida que se avança nas perguntas e nas respostas, aparecem elementos que as aproximam e que as distanciam em certos momentos, até porque estarem em um mesmo espaço não necessariamente gera as mesmas experiências, mas podem compartilhar, identificando elementos comuns ou não, pois: “Mulheres, sobretudo, negras, partem de pontos diferentes e conseqüentemente desiguais.” (RIBEIRO, 2017, p. 67). Nesse sentido, extrai-se as respostas das sujeitas no que tange ser mulher negra e professora no IFCE:

É, pra mim, é o significado de ser uma mulher negra e professora no IFCE é estar relacionado com a construção de uma docência implicada politicamente né. E também um fazer docente é... que tem um valor histórico. Então, pra mim, ser uma mulher negra no IFCE é compreender, é que eu estou constituindo um fazer histórico, do ponto de vista institucional, da minha presença numa instituição de educação federal que atende a população, né. Então, pra mim, passa por essa questão de ser servidora pública, então, servir a população brasileira com qualidade. Então ser mulher negra passa por esse entendimento né. Tanto da importância da educação pública gratuita e de qualidade para a população brasileira, e também o entendimento de que o meu lugar nessa instituição é um lugar político, histórico, assim como de todas as pessoas né, porque tudo é político, é (pausa) mas tem um lugar específico, que é o lugar de passar da não existência para a existência. (Iris Africana, 2022).

Considerar esse corpo político e esse processo das existências que passam a fazer parte desse solo institucional é compreender também que “o falar não se

restringe ao ato de emitir palavras, mas de poder existir. (RIBEIRO, 2017, p. 66), o que dialoga com Íris Africana, quando define o ser mulher negra e professora no IFCE tanto para a instituição, quanto para o próprio serviço público de qualidade destinado a população. E nessa forte e necessária consciência de compreensão dos processos históricos, Lírio-Tocha afirma: “não é à toa que nós, população negra, ainda hoje, ocupamos os piores postos de trabalho no que diz respeito a exploração, a baixa remuneração, ao não reconhecimento.” (2022). Aqui fala da própria construção da educação no Brasil a partir do processo de escravização e até da república e complementa:

Mas a nossa presença, ela mexe né com a própria dinâmica do instituto, porque o próprio instituto, a gestão, é forçada a se repensar. Claro que a gente tá longe de chegar de fato numa perspectiva inclusiva no que diz respeito o ponto de vista racial, mas há um avanço a partir do momento em que nós ingressamos e que começamos a fazer uma série de provocações nessa instituição. (Lírio-Tocha, 2022).

Curcuma fala da importância da relação com os(as) alunos(as), “então, o que os alunos trazem para mim acaba também tendo influência de como isso impacta em ser uma professora negra, não é só uma profissão, minha, enquanto pessoa assim, pra mim é muito importante, [...]”. (2022). Esse lugar social do qual elas partem suas falas e vivências, define muito como se (re)pensam como mulheres negras e professoras e os próprios questionamentos e provocações que fazem no que se refere à instituição, além de desnaturalizarem espaços em que o racismo teima em nos excluir. No caso das sujeitas da pesquisa, apresentam, ainda que em níveis distintos, uma consciência desse lugar, das contradições postas, assim como da relevância das conquistas e do caminho ainda a se percorrer, frente ao histórico de apagamentos e de invisibilizações.

Fica, pois, que esse corpo de uma mulher negra presente nesse espaço educacional e a possibilidade de mais oportunidades de acesso podem, sim, de alguma maneira desestabilizar e/ou incomodar. Por isso, estar nele é um passo importante, e não pode ser desconsiderado.

7.1 Prática docente: um cotidiano de enfrentamentos

Considerando a importância das falas das sujeitas da pesquisa para uma maior compreensão dessa presença na instituição, na sala de aula, sobretudo, quando o meio foi uma política de ação afirmativa voltada à população negra, destaco quando perguntadas sobre suas práticas docente e sobre suas vivências em sala de aula. No que se refere à prática, todas relatam que, de forma individual, conseguem desenvolver suas práticas pedagógicas, reconhecendo a racialização, uma vez que Lírio-Tocha afirma:

Porque, é como militante, estudiosa da questão racial, eu entendo que é impossível se fazer qualquer debate no Brasil sobre saúde, sobre educação, sobre seguridade, sobre segurança, sobre violência, sem que haja um processo de racialização. (Lírio-tocha, 2022).

E Íris-Africana dialoga com esse pensamento quando define: “eu acredito que tudo que eu faço é racializado na instituição. É por ser tudo racializado [...]”. (2022). Relevante dizer que, mesmo havendo um esforço e uma compreensão do necessário debate das relações étnico-raciais, assim como sua inclusão no tripé ensino, pesquisa e extensão, é preciso problematizar, tensionar para que a instituição tome como uma responsabilidade institucional com a educação, com a formação.

Nesse sentido, salienta-se o que diz Íris-Africana: “[...] a gente sabe que a aplicação da lei não é efetivada ainda na instituição.” (2022), uma referência a 10.639/2003. Uma reflexão explicitada por Lírio-Tocha também, quando diz:

Enquanto instituição federal, a nossa instituição é bem mais recente. Ela é mais recente. Mas, ainda assim, vou falar especificamente de onde eu atuo, os cursos de licenciatura que são posterior à Lei de 10.639 com muita tranquilidade, eu digo que todos os cursos do IFCE nasceram e nascem até hoje, sem que haja um real diálogo com a Lei 10.639. (Lírio-tocha, 2022).

É uma fala que faz referência a criação dos Institutos Federais, ocorrida em 2008, e a Lei 10.639, que data de 2003. Tem sido uma luta constante as tentativas de revisão dos currículos, pensando na referida lei e na 11.645/2008, com a inclusão dos povos indígenas.

Reflito o quão importante é a presença dessas professoras negras, com reconhecimento da sua negritude, ainda que apresentem processos e trajetórias

distintas quanto a esse autorreconhecimento. O esforço é explicitado nas falas que delineiam o cotidiano de sala de aula, a abordagem do conteúdo e até a própria formação.

Historicamente, nossas formações tendem a não contemplar a história negra para além da escravização e indígenas para além de “não civilizados”, ficando muitas vezes sob a responsabilidade de um(a) determinado(a) professor(a) e/ou núcleo ou grupo de estudos. Ainda que tenha havido avanços nas últimas duas décadas, é preciso saber que esse (des)construir para (re)construir, exige um esforço coletivo que tensiona para decisões políticas favoráveis as lutas por justiça social.

Fugindo a “essa regra”, Curcuma apresenta uma outra história que sinaliza a “[...] perspectiva de descolonizar o currículo.” (Íris-Africana, 2022).

Eu acredito, que eu trago temas, que muitas vezes são temas que os alunos vendo pela primeira vez, ou vendo com profundidade, pela primeira vez, autores, porque a minha prática é muito pautada nas leis também, na 10.639, na 11.645. **Eu ousar dizer que eu tive uma formação muito boa nesse sentido, tanto na graduação, quanto no mestrado, então eu tenho material também pra lidar com isso, eu também tive uma formação que me capacitou para isso, eu sei que tem amigos que não tiveram, eu tive esse privilégio[...].** Então, eu faço uso desse material, que foi o que me fez querer ficar na universidade, quando eu entrei na universidade, que eu comecei a ler gente preta, comecei a entender um monte de história de gente preta, isso me fez querer ficar na graduação, porque eu poderia ter desistido, então é isso que eu também faço com meus alunos, então eu ousar dizer que isso impacta, inclusive, não só ali dentro do instituto, mas fora, porque a gente vai lidar com temas relacionados a comunidades tradicionais, quilombos, comunidades indígenas, então esses alunos acabam também tendo uma identificação maior aquele o território, e o próprio território consegue ter uma identificação maior com a instituição, que por vezes não consegue fazer essa ponte de extensão com seu entorno. Então, eu acredito que o meu trabalho impacta nesse sentido. (Curcuma, 2022). (Grifos da autora).

Curcuma confirma a importância na formação de acesso e na valorização de escritoras(es) negras, e ressaltou não apenas afro-brasileiros(as), como africanos(as) que não sejam exceções e, sim, parte, pois somos construtores da formação socioeconômica e cultural brasileiras, assim como outros povos. Não estamos apenas nas datas que marcam os calendários, estamos no cotidiano, na vida de cada brasileiro e brasileira.

7.2 As políticas de ações afirmativas: (re)posicionado a população negra

A perspectiva desta pergunta refere-se a ter elementos das falas que pudessem confirmar ou não esse (re)posicionamento da população negra, no sentido não apenas do acesso por meio de uma cota étnico-racial, mas também de uma compreensão ampliada e crítica no que diz respeito às políticas de ações afirmativas. Porque não se trata somente de cotas, mas de um conjunto de ações capazes de propor e de intervir em diferentes frentes de atuação. Como o Estatuto da Igualdade Racial, a criação de secretarias da promoção da igualdade racial no âmbito dos Estados, as legislações propõem mudanças e inclusões nos currículos, além das leis de acesso às instituições de educação, ao serviço público e às empresas públicas e privadas. O que dialoga com Carvalho³⁰ (2019), quando afirma:

Cotas étnicas e raciais nas universidades sem o Encontro de Saberes conduziram, ainda que não intencionalmente, a uma desqualificação epistêmica das nações indígenas e das comunidades afro-brasileiras, como se elas não tivessem saberes importantes para projetar. Afinal, apesar de sua importância fundamental, as cotas restritas à discência podem passar a mensagem sub-reptícia de que agora finalmente os jovens negros e indígenas terão a oportunidade de aprender com os brancos o saber que importa ou o único saber válido de fato: o saber eurocêntrico. Dito de outro modo, cotas étnico-raciais sem cotas epistêmicas afirmam pela segunda vez e pelo avesso a ideologia da superioridade do saber eurocêntrico moderno. (CARVALHO, 2019, p. 81).

Ou seja, há uma compreensão de que as políticas de ações afirmativas, como explicitado em parágrafos acima, é um necessário conjunto de ações com várias frentes de atuação, tecidas em redes que (re)construam perspectivas de vidas cotidianas em uma sociedade que seja, sobretudo, antirracista, mas não só, que a justiça social e a equidade sejam parte também. Tendo em vista que as sujeitas da pesquisa têm a especificidade do acesso ao serviço público federal por meio de uma política de ação afirmativa para a população negra, foi importante também, durante as entrevistas, saber como compreendem, qual(is) leitura(s) fazem dessas políticas e em que medida são cientes desses processos, assim como lidam ou abordam essas questões no cotidiano. Sendo assim, enquanto Retama afirma: “eu posso dizer que sou completamente a favor das cotas, por entender que nós ainda não

³⁰ CARVALHO, José Jorde de. Encontro de Saberes e descolonização: para uma refundação étnica, racial e epistêmica das universidades brasileiras. In: BERNADINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (org). **Decolonialidade e pensamento afrodiáspórico**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019, p. 79 – 106.

vivemos em uma sociedade que vislumbra uma equidade [...]”.(2022), Curcuma explicita: “eu acho que a gente, eu, eu sempre vou falar né, a favor das políticas de ações afirmativas, mas eu acho que, muitas vezes, a gente só pensa em cotas né[...], eu acho que ela tem que ser mais ampla.” (2022). As duas concordam na importância, na relevância, mas Curcuma faz uma ponderação fundamental que é considerar a ampliação das políticas de ações afirmativas, não as restringindo às cotas, o que dialoga com Íris-Africana, quando expõe sua defesa das políticas de ações afirmativas e aponta: “[...] das mudanças nos currículos[...] elas são importantes pra gente romper com o racismo estrutural” e complementa ao dizer: “as cotas, especificamente, elas são um processo de romper com o racismo institucional [...].” (2022)

Assim como Retama, Lírio-Tocha é categórica ao informar: “mas eu acho que é essa questão das políticas afirmativas, elas são imprescindíveis[...]” (2022) e pondera que é preciso reconhecer a conquista, mas,

[...]para que a gente possa, de fato, ter um avanço mínimo né, importante, a gente entender que nós estamos engatinhando ainda, no que diz respeito a uma política, de fato, reparatória para a população negra né, entendendo, como eu já disse nas palavras iniciais, que o processo de exclusão foi um projeto de sociedade, durou por séculos, então são 20 anos, a gente pode tomar como partida, não de forma efetiva, mas como um marco a própria promulgação do Estatuto da Igualdade Racial, que inclusive foram 10 anos para que fosse aprovada, e que inclusive foram precisas uma série de negociações, inclusive a exclusão das cotas para que fosse aprovada, ela vai se dar por outros caminhos. (Lírio-Tocha, 2022).

Fica registrado que a necessária existência das políticas de ações afirmativas para população negra é resultado de muitas lutas, acúmulo de discussões e nem sempre advindas do campo formal ou legal (jurídico) no primeiro momento, como sugere Lírio-Tocha, quando versa sobre esse caminho formal. Apreendo que muito se dá no campo político, com disputas e (re)construções a partir das correlações de forças que dependerão também do cenário, do contexto social em que se esteja inserido. As sujeitas revelam sua visão ampliada e crítica-reflexiva, cientes da construção sócio-histórica negra e que ainda é preciso avançar muito, entretanto, sem desconsiderar o que já foi conquistado.

Quando especifica, a Lei 12.990/2014 implementada em 2016, no IFCE, é uma tentativa de chegar aos sentidos e aos significados dessa política pública para aqueles(as) demandantes e para aquele público que têm o direito e o teve garantido

no concurso, mesmo com as possíveis críticas e ponderações. O que considero pertinentes e necessárias para fortalecer, rever e ampliar, uma vez que vejo como uma forma, uma maneira de apresentar estratégias que melhorem a operacionalização da política, mas também seu imprescindível monitoramento, nem sempre realizado ou feito a contento.

Nesse sentido, Retama, quando perguntada sobre os sentidos e os significados, fala, além de aprimorar e rever os mecanismos operacionais do processo, insere o lugar da sociedade que “[...] ela compreenda a importância dessas cotas, que ela pode mudar a vida das pessoas pra melhor, e são vidas de pessoas que precisam e merecem também.” (2022). Entendo esse “merecimento” como um reconhecimento da nossa participação na formação sócio-histórica brasileira, muitas vezes não reconhecida, exceto quando se refere a comportamentos e a práticas considerados “impróprios” para aquilo que a sociedade, sobretudo, branca eurocêntrica, vê como “normal”, “padrão” a ser seguido. Retama finaliza essa questão dizendo: “então assim, para mim, as cotas é uma forma de mudar de vida não só a nossa, mas de quem está ao nosso redor, e para mim também é uma grande conquista.” (2022).

Ainda quanto aos sentidos e aos significados, faço um destaque das falas de Curcuma e de Íris-Africana, porque expressam uma compreensão de conquista, pois representa a ocupação de outro lugar, de oportunidades no cotidiano da prática docente que envolve possibilidades de proposição, de inclusão e de revisão. Considero que não seja uma seara tranquila, pois há tensionamentos, descon siderações no que se refere à importância das discussões das relações étnico-raciais, que não devem ser uma opção, mas, sim, parte da formação dos percursos formativos na educação.

Ao mesmo tempo em que há esse sentido, carrega-se uma outra situação, que é uma certa imposição, como reflete Curcuma: “isso me (pausa) é quase que (pausa), me impôs uma obrigação de, uau, eu tenho que então fazer a diferença, porque eu sou cotista, eu tenho que trabalhar mais, me dedicar mais [...]”. Penso que Íris-Africana consegue dialogar com essa reflexão, que não é somente pensamento, sentimento. Ocorre no concreto da realidade institucional quando exprime: “é, não há como negar que quando você ingressa na instituição, por cotas, eu acredito que você leva consigo uma responsabilidade social”. O que as sujeitas tecem é, de fato, uma realidade e, às vezes, nem precisa ter acessado cotas sociais e/ou étnico-

raciais, basta ser negro(a), ou mais precisamente, preto(a), que já há um entendimento que necessariamente você estuda as relações étnico-raciais e tudo relacionado a essa pauta é direcionado àquela pessoa. Está fortemente no imaginário e enraizado na reprodução do cotidiano, o que não é de todo mal, porém, a complexidade da construção do racismo, de como estruturou e estrutura a sociedade, cabe a sociedade como um todo se perceber nesses processos e discutí-los, não apenas os negros(as) e nem mais uma vez nos atribuir definições de demarcações.

Já Lírio-Tocha, no que tange esse(s) sentido(s) e esse(s) significado(s), demarca o seguinte:

Olha, como mulher negra, no reconhecimento social talvez sim né, porque a gente ocupa um lugar de poder. Mas individualmente, eu me reconhecer não porque eu já venho de uma trajetória de militância do movimento negro. Eu entro no movimento negro aos 16 anos. Então, esse meu processo de autorreconhecimento né, de entender o que significa ser uma mulher negra, é algo que vem anterior ao meu ingresso no concurso, ao meu ingresso ao IFCE. Agora, institucionalmente sem dúvidas, porque eu, assim como muitas outras mulheres negras que comigo ingressaram, passamos agora a ocupar um lugar de poder. Embora um lugar singelo, dessa luta pelo poder, mas é um lugar de poder e é um lugar dentro dessa instituição, o que a priori, muitas vezes, pode ser contraditório. Nós queremos desconstruir essa instituição, mas, ao mesmo tempo, nós queremos ingressar nessa instituição né. A priori, é contraditório, mas eu penso que a única forma que nós temos pra, de fato, desconstruir essa cultura racista e excludente das instituições públicas é a gente ingressando nas instituições públicas né. E sobre a lei de cotas, concurso público, a doze mil, eu acho que esse é o cerne da questão. Porque agora nós estamos vendo os espaços públicos, os serviços públicos, que são majoritariamente brancos, sendo agora empretecido. (Lírio-Tocha, 2022).

Esse “empretecer”, que fala Lírio-tocha, percebo como uma perspectiva de avançarmos da representatividade por si mesma e estarmos de fato em diálogo franco e honesto, com os(as) nossos(as) de maneira mais tranquila nos espaços, no sentido quantitativo e qualitativo. Lírio-Tocha ainda aponta: “eu acho que a próxima quadra que a gente precisa é garantir que esses e essas que entram a partir das cotas entendam a dimensão do que isso significa, de onde vem essa luta e qual é o nosso papel nesse espaço”. (2022).

Quando indagadas sobre a experiência da Lei 12.990/2014, implementada em 2016, no IFCE, a qual vivenciaram enquanto candidatas e, portanto, participaram das etapas, desde a inscrição por autodeclaração até a passagem pelas bancas de

heteroidentificação ³¹ . As sujeitas expressaram as seguintes falas sobre fortalecimento e sobre a revisão no que tange a política pública de ação afirmativa.

[...]eu acho que é necessário ter uma ampla discussão, que é a forma como o quantitativo de vagas é colocado[...]" Outro ponto que tem que ser observado na lei é que essa lei não pode estar desvinculada de formações, no sentido de, eu preciso implementar uma lei, mas eu também preciso formar essa sociedade pra que ela entenda, pra que ela compreenda de fato [...] Uma outra coisa que eu acho que precisa ser, de fato, regulamentado, é a forma como as bancas avaliativas estão colocando aí a avaliação de quem é negro e quem não é. Como que essas bancas tem que ser formadas? (Retama, 2022).

Pra mim, que seja aplicado mesmo em todas as instâncias, porque pra mim foi o primeiro grande concurso, do IF, eu sei que foi o primeiro que teve né, o de 2016, então pra mim eu acho que todos os concursos devem ter.[...] A outra coisa é porque ela tem, eu não vou me lembrar agora como é, especificamente no IFCE, mas a quantidade de vagas, então chama um, dois, chama um terceiro, então eu acho que tem que ter uma modificação aí,[...] e eu acho que a banca, assim, é primordial ser formada por pessoas, eu acho que no nosso caso acontece, mas falando no geral também lei, eu acho que ser formada por pessoas que são sensíveis à temática e que tem essa consciência de empretecer as instituições né , não adianta só eu falar que minha vó era negra, minha mãe era negra, e eu passar, e ficar dando aula, branqueando a instituição continuar embranquecida. (Curcuma, 2022).

Eu acredito que uma das fragilidades, que talvez eu perceba, que eu não sei se é uma fragilidade mesmo da lei ou se é da não aplicação correta ou da incompreensão das instituições, é o que a lei diz né. O que a gente percebe é que muitas instituições, às vezes, suas vagas, elas abrem essas vagas com um número reduzido e que não garante que alguns setores tenham a aplicação da lei feita de forma efetiva né. Então, por exemplo, nesse último concurso do IF, eu não estou acompanhando tão perto, mas eu tenho visto que alguns setores, eles vão ter os 20% ali, mas outros não. Então, eu acredito que... E aí, o 20% é no total. Isso é importante. [...]Então, eu acredito que isso precisa ser fortalecido. O esclarecimento a respeito da convocação e o respeito à proporcionalidade e também a distribuição de vagas por certame.na distribuição de números de vagas no certame. (Iris-africana, 2022).

Bom, eu acho que o ponto mais urgente dessa lei é a nossa própria preocupação com o seu é vigor. Diferente, inclusive, da lei de cotas para ingresso na educação pública federal, a lei de cotas pra concurso, ela tem, de fato, uma vigência apenas de 10 anos. Então, a luta central e urgente nesse momento é a de que a gente consiga que essa lei seja renovada por mais 10 anos. Acho que mais de [...] de processo de escravização, mais de três séculos, mais um século de um total processo de ignorância da existência dessas pessoas nessa sociedade não vão se resolver em 10 anos de lei de cotas. Então, sem dúvida, o carro-chefe, a meu ver, é a nossa necessidade de articulação a partir desse ano de [...], até ao próximo, da que a gente garanta que essa lei seja de novo aprovada por mais 10 anos, enfim mais 20 anos. Essa é uma questão central. O segundo ponto é, sem dúvida, a questão da heteroidentificação, que é, muitas vezes ainda, um calcanhar de Aquiles no sentido dessa falsa confusão que se faz sobre a quem se destina de fato essa lei. E, nesse sentido, [...], eu acho que a gente, inclusive, retrocedeu. Porque, inicialmente, a partir da MP, a

³¹ Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/abril/cotas- raciais-procedimento-de-heteroidentificacao-em-concurso-publico-e-regulamentado> Acesso em: 21 nov. 2022 08:05

orientação era que o candidato que fosse reprovado, na verdade, não é reprovado né, não tivesse a sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Heteroidentificação, ela deveria ser excluída do certame, porque essa pessoa faltou com a verdade e, constitucionalmente, essa pessoa precisa ser penalizada, nesse caso, sendo é excluída do certame. O que a gente viu do ano passado pra cá, na lei federal, que é o nosso caso, mas também aconteceu na lei estadual, foi aprovada ano trasado, e ano passado já passou por esse processo, foi uma readequação, no sentido de dando uma autorização de que tudo bem, você pode tentar, se não colar, você volta para a ampla concorrência. Eu acho que isso é uma perca para a gente no sentido de que não é educativo, no sentido de que as pessoas não podem sequestrar essa pauta, não podem usar de uma afroconveniência apenas quando tem uma política interessada, porque, culturalmente, no Brasil, as pessoas se embranquecem, alisam os cabelos, eu não tô questionando isso, compram uma base na cor mais clara, evitam pegar sol, fazem maquiagem que afinam o nariz, tudo isso que a gente sabe. Mas, no momento em que, no único momento da história do Brasil, em que ser negro traz algum benefício, o que a gente vê é um processo violento e disparado de pessoas tentando se empretecer. Isso, inclusive, [...], diz muito sobre o que é a branquitude, porque eu, professora, posso me autodeclarar, a partir de hoje, uma mulher branca, mas não é porque eu estou me declarando uma mulher branca que a sociedade vai me encarar como uma mulher branca, porque o racismo né, como diz lá o Oracy, ele é de marca, não é como eu me identifico, mas é como sociologicamente eu sou lida, [...]. (Líriotocha, 2022).

Depreende-se das falas acima, que trouxeram questões a se pensar e que me permitiu um olhar, uma leitura com certos destaques passíveis de serem direcionados para outros estudos e que, sem dúvidas, há inúmeros(as) pesquisadores(as), nos mais diversos espaços institucionais, tentando construir pesquisas que investiguem mais os mecanismos que fazem com que as políticas públicas sejam operacionalizadas. Desses destaques que fiz, sem dúvidas, não apenas nesse momento, mas durante outras perguntas da entrevista, foi explicitada a importância dessa política pública de ação afirmativa, porque as sujeitas são resultado dela, no que se refere a ser servidora pública federal, portanto, seu fortalecimento é constante, como afirma Curcuma quando exprime sua ampliação em todos os âmbitos.

Compreendo as revisões propostas pelas sujeitas como uma maneira de fortalecer a base da legislação, que é o acesso de negros(as) no serviço público e evitar equívocos, assim posso dizer, a quem de fato se destina. Isso, porque entendo que há unanimidade em duas questões, uma posta na lei em si, que é o quantitativo de vagas para ser aplicada à lei, ou seja, precisa de 3 vagas e Irís-Africana aponta o quanto é necessário um monitoramento dessas vagas por setores e acrescento uma atenção nas chamadas de áreas e de subáreas quando se trata

de docência. Essa questão das vagas, inclusive, tem desdobramentos na chamada de aprovados(as) cotistas para os campi no IFCE, como expressam Retama e Curcuma, na dificuldade inclusive de lotação inicial nos campi mais centrais.

Outra questão relatada por todas é quanto às bancas de heteroidentificação. Enquanto Retama questiona: “como que essas bancas têm que ser formadas?” (2022), Curcuma responde: “[...] é primordial ser formada por pessoas, [...] eu acho que ser formada por pessoas que são sensíveis à temática e que tem essa consciência de empretecer as instituições né, [...]” (2022).

Essa pergunta e essa resposta dialogam, mesmo que sejam resultado de entrevistas realizadas com pessoas distintas e em tempos diferentes, o que demonstra que há uma consonância entre as entrevistadas no olhar e na leitura das relações étnico-raciais, ainda que em medidas diferentes como já registrei isso ao longo da escrita. O que não desconsidera as contribuições, nem o impacto desses corpos negros com distintos graus de letramento racial³² que ocupam a instituição.

Por compreender que a avaliação de uma política pública exige muito mais que “pontos de vista”, precisa ter mecanismos quantitativos e qualitativos institucionais, quando se entende sua importância, seu sentido enquanto justiça social frente a uma “[...] seara da luta contra o racismo, o sexismo e as profundas desigualdades que atravessam nossa sociedade.” (SILVA; PEREIRA, 2014, p.8). Nessa perspectiva, considerei pertinente extrair das falas o que algumas sujeitas apontam como necessário e/ou pertinentes a partir de outros ângulos para uma avaliação de política pública de ação afirmativa.

Íris-Africana explicita: “[...] eu acho que a gente tem que avaliar quem são essas mulheres negras na instituição. [...] de pele escura, retintas, de pele clara, [...]” (2022). Isso porque “o racismo estrutural atinge[...] de forma desigual, de forma diferente. (2022). Aponta também sobre uma investigação do lugar que essas mulheres ocupam na instituição, a questão da maternidade com recorte racial, mas não desconsidera a maternidade de maneira mais ampla para outros(as) sujeitos(as) e afirma: “[...] mas pensar como essas mulheres são vistas na instituição, né, pelos seus aluno, pelos seus colegas.” (2022). Finaliza, com a compreensão que “[...]eu acho que a avaliação da política, ela precisa ser também pautada pela própria instituição [...]” (2022). Já Lírio-Tocha aponta que “[...] nós não temos hoje um

³² Disponível em: https://fundacaotidesetubal.org.br/midia/artigo_2630.pdf Acesso em 21 nov. 2022 09:59

processo de monitoramento.” (2022). Para tanto, observa que há um diálogo para “[...] um observatório dessas políticas, por exemplo.” (2022).

A partir das críticas-reflexivas acima, entendo que as políticas de ações afirmativas para população negra estão postas. O próprio IFCE tem cumprido as diretrizes de implementação em seus processos, mas é preciso consolidar dados quantitativos e qualificar para que apontem os ajustes e as revisões necessárias, bem como fortalecendo e ampliando essas políticas e descortinando, muitas vezes, a realidade da população negra, sobretudo, na sociedade brasileira.

7.3 A instituição IFCE e as políticas de ações afirmativas para população negra: o que se tem a dizer?!

Quando se discute a materialização do racismo no cotidiano de negras e negros, sobretudo, quando há uma consciência crítica-reflexiva da sua existência, a questão não é apenas de comportamentos individuais e muito menos esporádicos. De acordo com Almeida (2019), houve uma ampliação dessa discussão da presença racista, principalmente no que se refere aos espaços. O referido autor afirma: “a *concepção institucional* significou um importante avanço teórico no que concerne ao estudo das relações raciais.” (p.29).

A partir dessa perspectiva, considere relevante estabelecer um diálogo do que fala esse autor em sua obra *O que é racismo estrutural?* (2019), quando discorre sobre o racismo e as instituições, e as contribuições de Trevo Rosa, entrevistada, mulher negra e professora cotista e que, até o momento da pesquisa, encontrava-se na gestão do IFCE, ligada, sobretudo, às políticas de ações afirmativas para população negra. Saliento que ainda não possuímos um departamento específico das políticas de ações afirmativas que garantisse a implementação, o acompanhamento/monitoramento e a avaliação, ou, até mesmo, a concepção de políticas internas, por que não?

Informo que tentei destacar falas de Trevo Rosa que trouxessem elementos dessa existência do racismo institucional, nem sempre tão nítido, mas já tão consolidado culturalmente, que se tornou naturalizado em sua prática. E, ao longo das entrevistas, as sujeitas também destacaram a presença do racismo institucional das mais diversas formas, mas, principalmente, na ocupação de espaços e na

relevância dos próprios saberes das sujeitas, com a forte presença dos marcadores étnico-racial e de gênero.

Frente a isso, assim define Almeida (2019), sobre racismo institucional.

No caso do racismo institucional, o domínio se dá com estabelecimento de parâmetros discriminatórios baseados na *raça*, que serve para manter a *hegemonia* do grupo racial no poder. Isso faz com que a cultura, a aparência e as práticas de poder de um determinado grupo tornem-se o horizonte civilizatório do conjunto da sociedade. Assim, o domínio de homens brancos em instituições públicas – por exemplo, o legislativo, o judiciário, o ministério público, reitorias de universidades públicas etc. – e instituições privadas – por exemplo, diretoria de empresas – depende, em primeiro lugar, da existência de regras e padrões que direta ou indiretamente dificultem a ascensão de negros e/ou mulheres, e, em segundo lugar, da inexistência de espaços em que se discuta a desigualdade racial e de gênero, naturalizando, assim, o domínio do grupo formado por homens brancos. (ALMEIDA, 2019, p. 31).

Ao ler a definição do autor acima, reafirma-se que nosso racismo é de marca, sim, e é o nosso tom de pele e características negroides, que nos faz ser lidos(as) socialmente, demarcando a hierarquização que o racismo estabelece e que, portanto, está presente nas instituições, sim. Diz muito do que Lírio-Tocha, várias vezes lembrou, sobre a branquitude.

O fato é que institucionalmente também foram apontados traços, marcas dessa existência, assim como tentativas de (re)configurar esses espaços. Sendo assim, destaco o que disse Trevo Rosa:

É, na realidade são desafios, eu acredito que são muitos desafios, ser uma mulher negra no IFCE. É, hoje na gestão eu percebo isso mais fortemente. [...] A gente fala de diversidade, de gênero, mas a gente precisa agora pensar nessa diversidade racial também, de pensar que essas mulheres negras elas podem sim estar nesses espaços de comando, podem sim ter liderança, mas infelizmente a gente é cercado, estereotipado por uma ideia que foi construída na nossa sociedade, no nosso imaginário brasileiro de que o nosso lugar não é aqui. [...] Então, essa presença negra na instituição, ela é fundamental, primeiro pra incomodar e segundo pra pensar nessas nossas políticas mesmo. Então, eu acho que é algo que a gente, esse corpo negro, esse corpo dessa mulher negra, ele vai incomodar sim, mas esse incomodo é necessário para que a gente possa fazer algumas mudanças a nível de política mesmo institucional. (Trevo Rosa, 2022).

Percebo que, quando perguntada o que significa ser mulher negra no IFCE, Trevo Rosa dialoga com as demais sujeitas, enquanto desafio, e da presença desse corpo negro na instituição, o que permite tencionar a própria instituição no seu próprio fazer educacional, ou seja, suas práticas cotidianas de operacionalizar e de conceber políticas institucionais são direcionadas ao seu principal público, que são

estudantes, e a seus (suas) servidores(as). Ainda sobre os significados, Trevo Rosa destaca:

Quando a gente ingressou no concurso de 2016, que a gente assumiu em 2017, houve essa interiorização da discussão das relações étnico-raciais, então, alguns professores e professoras já sabiam o que é que iam fazer assim que chegassem no campus, era abrir um NEABI, isso era um fato, era um fato por a gente entender qual é o nosso espaço de luta dentro do IFCE. Então, eu digo que a bandeira racial eu sempre vou levar pra onde eu estiver, hoje estou na gestão, então, essa bandeira de luta é aqui na gestão, eu vou estar na sala de aula, essa bandeira vai para a sala de aula, então, onde eu estiver a pauta racial ela vai me acompanhar, então, é algo que assim, que a gente percebe ainda resistência porque a gente está numa instituição centenária, a gente está numa instituição que é tecnológica na sua essência, é uma instituição que tem na sua maioria da sua gestão, dos seus espaços compostos por homens, então, assim, não é fácil romper , não é fácil romper essa estrutura que foi construída com um alicerce, com um concreto mesmo que tem o racismo e o sexismo como violências, então, é algo que a gente percebe que a instituição ela vai reproduzir sim o machismo, ela vai reproduzir sim o racismo, mas essa trincheira de luta que são os NEABI's, que são os professores negros e negras, servidores negros e negras que tem para essa questão racial, é o que eu falo e a Vera muito fala que são das micro revoluções diárias que a gente faz em nossos espaços,[...]. (Trevo Rosa, 2022).

Aqui considero a importância das construções coletivas, pois mesmo não sendo todos(as) professores(as) negras(os) cotistas, partícipes dessas lutas, no meu cotidiano, no contato com determinados(as) docentes, percebi que, anterior à convocação, muitos(as) foram se conhecendo, trocando informações, se identificando por serem estudiosos(as) também das relações étnico-raciais e/ou ativistas, além de outras identificações. Portanto, havia uma consciência, ainda que não de todos(as) os(as) cotistas, mas o suficiente para iniciarem suas jornadas no IFCE, o que não quer dizer nem desconsiderar suas jornadas anteriores em outros espaços, por isso a transcrição acima é tão significativa, do ponto de vista institucional.

Uma vez no ambiente da gestão, quando perguntada sobre caminhos possíveis para uma educação antirracista e antissexista, sua afirmativa é: “[...] a primeira coisa que eu aponto é a implantação, é a efetivação da lei 10.639 eu acho que é algo que a gente não pode perder de vista, [...] nós, enquanto instituição de ensino, temos leis para cumprir [...]”. (Trevo Rosa, 2022). Ressalto que a fala também traz pertinentes elementos dessa materialização, deslocando a perspectiva um tanto restritiva da sensibilização. Assim, penso que é necessária uma tomada de

responsabilidade institucional coletiva, conduzida a partir da diversidade e da pluralidade que temos dentro do universo de 33 campi.

Registro que a sujeita também aponta conquistas importantes,

[...] então, hoje o IFCE também, a nível de pesquisa tem os editais PIBIC-AF de ação afirmativa e PIBIC-Junior-AF, que é de ação afirmativa também, no entanto, esses editais foram lançados esse ano, a primeira vez, com poucas vagas, mas o que é interessante notar é que com o PIBIC-Junior, a gente percebeu que as temáticas são outras, não apenas relativa à questão racial, então, eles são cotistas, mas eles não tratam apenas da questão racial, isso também é uma quebra de paradigma pra aqueles que pensam que a gente só discute a questão étnico-racial, ou que só discute a educação antirracista, ou que são as confuseiras do racismo, enfim,[...] (Trevo Rosa, 2022).

Apreendo que, de forma crítica e reflexiva, em uma perspectiva histórica da construção social, as sujeitas apresentam ancoramentos teóricos e práticos dessa compreensão ampliada e necessária dos lastros de lutas da população negra, assim como daqueles(as) que se juntam a esse reconhecimento de direitos e de justiça social. Cientes do que conquistamos até o presente momento - de quais articulações foram necessárias, sobretudo -, porque, como disse Lírio-Tocha, em uma de suas falas, há normativas, legalidade, mas algumas conquistas foram por outras vias, como decisões políticas. O que dialoga com Trevo Rosa, ao explicitar: “[...], mas tem uma questão que a gente precisa pontuar, que é a questão política, a vontade política para poder implementar isso, [...]”. (2022).

Ao longo da entrevista, Trevo Rosa explicitou sobre alguns estereótipos já construídos socialmente dessa mulher negra, que, estando na gestão, já é um obstáculo de acesso, de ter a fala ouvida e respeitada e que, antes mesmo de se expressar, há uma preconceção dessa mulher, dialogando com alguns papéis que nos foram atribuídos, muitas vezes, sem nosso conhecimento ou, até mesmo, concedimento, o que Lélia Gonzalez soube explicitar e demonstrar em seus escritos. E assim diz Trevo Rosa

Olhar para essa pessoa negra e saber que ela tem um intelecto, ela tem um capital intelectual que muitas vezes é desconsiderado. Então, é algo que você fica bem diante desse racismo mesmo, né? Diante desse racismo institucional. Então, assim, é onde você, por mais que tenha confiança, essa questão ainda é muito próxima mesmo, né? Então, toda hora você tem que falar duas vezes, né? E aí, falar, falar mais uma vez, então, sua voz muitas vezes não chega, né? Então, é algo que você vai dizendo assim, certo, agora como é que eu vou chegar para também não ser grossa, né? Porque tem isso, porque se você tem uma forma mais assertiva de falar, as pessoas já também lhe cobrem, lhe vestem como a preta que é grossa, que não sabe falar, então, qualquer desvio que você saia da sua centralidade, você

veste esse estereótipo que a sociedade nos colocou e pronto, vestiu aquela roupa para tirar minha irmã, é difícil demais, porque, ai, é confusa. Não, eu acho que quando a gente é mais incisivo em determinadas questões, reivindicando as políticas que elas se concretizem, as pessoas não entendem que é importante para a gente. Do mesmo jeito que a defesa de outras bandeiras, outras lutas e tal, e que a gente não coloca essa pessoa branca nessa vestimenta, né? De louca, de, ah, tá fora do controle, é raivosa, então, assim, sempre tem uma outra palavra que não vai ser negativa para aquela pessoa. Então, é onde também você já fica marcada, vamos dizer assim, então, qualquer lugar que você vá, essa marca lhe acompanha, né? (Trevo Rosa, 2022).

Quando expressa “capital intelectual”, é algo recorrente nas outras sujeitas, o que deixa visível que seja na sala de aula, seja na gestão está presente essa não legitimação, esse questionamento do saber. Na especificidade das demais políticas de ações afirmativas, como a 12.711/2012, para ingressantes dos cursos regulares ofertados pelo IFCE, Trevo Rosa informa que a instituição implementou em 2013 e que, até 2019, trabalhou com a autodeclaração.

A partir daí, começou-se as tentativas de implementação das bancas de heteroidentificação, não sem problemas de compreensão em como estabelecer e em como montar essas bancas, de formações necessárias para essas composições. Inicialmente, houve grandes dificuldades, sobretudo, com a pandemia, que exigiu um esforço maior em pensar estratégias, uma vez que estávamos em trabalho e em estudo remotos. Uma das referências, ainda segundo Trevo Rosa, foram os estudos e as práticas da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), onde também não foi tão tranquila a operacionalização desses processos, principalmente, para candidatos(as), até porque “[...], os institutos federais, de um modo geral, têm um *modus operandi* diferente das universidades, que a gente tem uma capilaridade muito grande, então isso faz com que os nossos processos, ele sejam diferenciados.” (Trevo Rosa, 2022). Isso é verdade, posso dizer que nossas realidades de campi, desde a localização até o resultado final de estudantes que saem da instituição, nos aproxima, mas apresentam uma diversidade de elementos que nos particularizam. O fato é que os processos da própria vida são de tentativas, e, nas políticas públicas, até se consolidarem ou terem uma operacionalização inicial, também requisitam revisões e discussões que encontrem os gargalos, quando não conhecidos, e as possíveis soluções.

No que se refere à 12.990/2014, duas questões foram apontadas, a maneira de aferição étnico-racial dos(as) candidatos(as) e as vagas. Sendo uma política nova até então, com sua primeira operacionalização no IFCE em 2016, informa:

2016 foi o primeiro, a gente teve o segundo agora, e é engraçado que de 2016 pra agora houve um salto, realmente, em 2016 a pessoa só olhava pra a gente, a gente tirava uma foto da entrada e era todo mundo no auditório e a aferição acontecia quando você ia assinar, a pessoa olhava dos pés e da cabeça e era uma heteroidentificação também coletiva, se você for parar, se todo mundo estava em um auditório, não era algo reservado e ninguém sabia como era, ninguém dava informação de nada, então foi pra mim, eu percebi, eu não sei fazer, mas vou fazer desse jeito aqui, eu sempre digo assim, é desafiador pra quem tem dificuldade dessa autodeclaração, a primeira vez que eu estou, então eu não tive nenhum empecilho ao estar ali, a pessoa me olhar dos pés e da cabeça, mas é um olhar também que inquieta, porque é um olhar de avaliação que você está fazendo, dos pés e da cabeça, olhar de cima para baixo, tudo bem, nessa segunda não, nessa segunda foi o IDECAN que fez [...], então de certa maneira foram pessoas qualificadas que estiveram na banca, foi respeitado todo o processo mesmo, de ter uma sala de acolhida, de fazer perguntas padrões, ainda tinha, e que pra mim é algo que a gente precisa melhorar muito, que é dar informação ao candidato, do que é o procedimento, então muitas vezes o candidato é a primeira vez que está ali e não sabe como é o procedimento, de 2016 pra 2022 deu um salto, em relação à aferição,[...]. (Trevo Rosa, 2022).

A sujeita ainda alerta o quanto é preciso estar vigilante no que se refere às vagas e ao próprio fortalecimento e ampliação dessa política pública, uma vez que exige esforços e vontades políticas também, além de mexer no *status quo* já estabelecido e, para parte da sociedade, naturalizado, não havendo ou não sendo percebidas as discrepâncias sociais e raciais que inclusive, assim como o racismo institucional, impactam de forma coletiva. Ou seja, não é simplesmente um(a) estudante ou um(a) candidato(a) à vaga por cotas étnico-raciais que tem sua vaga “usurpada”, é um grupo de negros(as) que nem sequer acessam o ensino básico, é um grupo de mulheres negras que não tiveram acesso à escolarização de determinada comunidade, portanto, dificilmente terão acesso digno ao mercado de trabalho, ou mesmo ao sistema público de saúde, dentre tantas outras disparidades.

Assim, a partir das reflexões de Trevo Rosa, ressalto a seguinte fala:

Então tem isso, porque é estratégia também da instituição. A estratégia, infelizmente, das instituições de não diversificar esses espaços de liderança. Então, pensar realmente como é que a gente tem pensado essas políticas de ação afirmativas internamente também. Então, às vezes a gente pensa no externo, contemplando as leis, mas como que internamente a gente vai pensar em estratégias de fazer com que esse espaço fique mais negro, ele fique mais diverso e mais plural e onde eu posso também contemplar essa diversidade. (2022).

Destaco que, ao longo de todas as entrevistas, foram apresentadas necessárias revisões nas próprias políticas públicas de ação afirmativa, de uma forma específica, a lei 12.990/2014, em sua operacionalização, do ponto de vista institucional, assim como conquistas que precisam ser asseguradas e ampliadas. Portanto, como dito anteriormente, as críticas tecidas são parte do processo histórico e dialético das contradições presentes na realidade, principalmente, no modo de produção capitalista, momento de agravamento e de aprofundamento das desigualdades sociais, raciais e de gênero, não desconsiderando a presença desses marcadores em outros modos de produção ao longo da história humana.

8 CONSIDERAÇÕES FINAS

Ao me propor inicialmente a essa pesquisa, considerei que seria desafiador a construção do objeto e de sua especificidade, não pelas presenças de raça e de gênero, pois, ao pesquisar em bancos de dissertações e teses, artigos, é possível identificar trabalhos ricos e responsáveis, como os boletins infográficos do Grupo de Estudos Multidisciplinares de Ação Afirmativa (GEMAA)³³, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), inclusive com pesquisas e dados interessantes nas áreas da educação, das desigualdades, das ações afirmativas. Contudo, considerando a especificidade dos Institutos Federais, pude identificar a discussão da docência, das relações étnico raciais, dos núcleos de estudos afro-brasileiros e indígenas. Mas, na particularidade das mulheres negras e professoras nos Institutos Federais, até aquele momento de buscar produções teóricas, pesquisas, não havia conseguido identificar dados.

Por que faço esse relato? Porque considero pertinente que tenhamos já uma produção de mulheres negras e professoras nas universidades, tanto como produtoras de conhecimentos e sujeitas de pesquisas, o que ainda não é suficiente, mas é uma conquista. Também é uma maneira de sinalizar que outras instituições de educação também requisitam isso e que, provavelmente, neste momento produções, pesquisas, estudos estejam sendo realizados e logo estarão disponíveis para consultas e contribuições.

Dito isto, informo que, ao longo da escrita, das reflexões, muitos desafios se impuseram, dentre eles a insegurança da sistematização de estudos, ainda incipientes, pois a sensação, aliás mais que uma sensação, foi de que em dois anos, eu precisava ler, problematizar, compreender um material a que não tive acesso, muitas vezes, um material que nem sabia que existia, durante praticamente toda uma vida de escolarização.

Houve momentos em que a cabeça deu “nós”, que sinto que me perdia em leituras, dados, referências, no que se refere à organização, nas exigências de uma escrita acadêmica e do compromisso com as minhas sujeitas, com a própria política de ação afirmativa em questão, assim como o próprio programa de mestrado, uma vez que, ao participar da seleção, não foi apenas uma situação de oportunidade

³³ Disponível em: <https://gemma.iesp.uerj.br/> Acesso em: 12 agost. 2022 09:04

naquele momento, foi um desejo, um sonho, desde a graduação, ligado às políticas públicas, à importância da presença do Estado e a sua relação com os diversos(as) sujeitos(as) sociais.

Cito alguns trabalhos que encontrei e foram importantes nas minhas leituras, como a tese de 2017 (UFC), de Maria Simone Euclides, intitulada: *Mulheres negras, doutoras, teóricas e professoras universitárias: desafios e conquista*; a dissertação, de 2019, de Érika Costa Silva, intitulada: *Trajatória profissional de mulheres negras docentes na Universidade de Brasília (UNB): estratégias e resistências*, e a dissertação, de 2020 (UFGD), de Edicleia Lima de Oliveira, intitulada: *Trajórias e identidades de docentes negras na educação superior*, todas dos programas de pós-graduação em educação.

Ao longo do meu texto, sobretudo, quando explico elementos dos caminhos percorridos, a perspectiva contra hegemônica está presente, isso porque compreendo que, ao me deparar com as tentativas de (re)construção de categorias a partir de autores(as) negros(as), mas não somente, representa um “remar contra a maré”. Ser apresentada a textos que trazem a decolonialidade, o pensamento afrodiaspórico, como diz e escreve Joaze Bernardino-Costa, Nelson Maldonado-Torres e Ramón Grosfoguel, também diz muito desse contra-hegemônico, o que não é tão simples, exigindo desatar “nós” e tecer perspectivas de outros primas. Talvez, essa não seja a definição da categoria em si, mas possui sentidos e significados que constituem enfrentamentos para pensamentos e escritas futuras de decolonialidade, afrodiaspórico.

Além disso, é possível não ter alcançado tudo que fosse necessário para uma avaliação de política pública, mas a presença das falas das sujeitas, das reflexões, para além dos dados quantitativos, que são necessários também, é, pois, uma tentativa de incorporar quem, de fato, usufrui das políticas públicas, a quem chega, e, neste percurso, outros elementos surgem, que as próprias sujeitas identificam e nos quais, se tiverem espaço para opinarem, contribuir, o farão, porque são detentoras de saberes críticos-reflexivos, além, de muitas vezes, apresentarem um ativismo político que as movem, as provocam e as inquietam.

O material colhido através das entrevistas foi de uma riqueza que, sem dúvidas, não coube nessa escrita, sobretudo, por uma questão de tempo, mas que provocam a construção de várias possibilidades de objetos de pesquisa, apontando debates fecundos que precisam ser fortalecidos, porque já ocorrem, mas precisam

avançar cada vez mais, pois, como Lirio-Tocha aponta, foram centenas de anos de escravização, não sem (re)existências, e estamos com vinte anos, praticamente, de políticas de ações afirmativas para a população negra de forma mais efetiva. Portanto, durante esse meu percurso, ficou evidente que a presença das mulheres negras professoras nesse espaço educacional tem, sim, mudado o cenário, ainda que não na velocidade que poderia ter.

Há um forte tensionamento para o necessário monitoramento e avaliação dessas políticas de ação afirmativa para a população negra na instituição. Porém, hoje, é preciso garantir a sedimentação qualificada das bancas de heteroidentificação e a verdadeira implementação da 10.639/2003 e da 11.645/2008, havendo uma mudança de mentalidade, de que elas são parte dos currículos e não decisões individuais de cada professor(a).

O que eu disse no parágrafo acima não são perspectivas de exclusão, são frentes de trabalho que exigem mais pessoas comprometidas com compartilhamento de responsabilidades, com decisões políticas coletivas e participativas, que envolvam a instituição e não apenas um determinado grupo que problematize e tente conduzir. No âmbito institucional, políticas, programas, projetos, serviços dizem respeito ao coletivo, ao que é público, destinado à sociedade e que, portanto, envolve o Estado, como indutor, promotor, e a sociedade, como parte dessa construção.

Posso concluir, nesse momento, que há um trabalho árduo feito por parte dessas mulheres negras, professoras que exigem reconhecimento e respeito por essa população que representa mais de 50% de brasileiras(os). E que as políticas de ações afirmativas para a população negra, sejam de valorização e/ou reparação, estão postas e não podem, nem devem retroceder, pelo contrário, devem ser revistas em alguns pontos e ampliadas.

É preciso, sobretudo, a demarcação institucional para efetiva implementação e, principalmente, monitoramento e avaliação através de departamento específico. Além disso, a ideia de um observatório é urgente para que possa gerar dados concretos e pesquisas que subsidiem ajustes nessas políticas públicas caso necessário, assim como a construção de políticas internas que considerem a pluralidade e a diversidade humana, como sinaliza Trevo Rosa.

As políticas de ações afirmativas para população negra estão postas. O que requisitam hoje são os seus fortalecimentos na execução, enquanto políticas de

Estado e, nessa sintonia, suas ampliações e suas revisões, nas formas de operacionalização e de monitoramento, para respostas concretas daquilo que se propõem, que é a inclusão de pessoas lidas socialmente como negras.

É uma forma de enfrentamento do racismo, sejam políticas de reparação e/ou de valorização, e as mulheres ainda têm o sexismo, além de outros tantos marcadores, que reafirmo que não podem significar hierarquização, nem desigualdades.

Dito tudo isso, deixo em aberto outras possibilidades de estudos, quem sabe pesquisa, no âmbito das ciências sociais, pois é onde me identifico também, com um maior amadurecimento e com aprendizados que a trajetória do mestrado me trouxe, desde a enorme felicidade de ter sido selecionada, passando por vários obstáculos até o imenso desafio da escrita com reflexões.

Eu tenho a certeza das lacunas e das fragilidades desse trabalho, do que poderia ser e ter, do percurso metodológico, que é o que mais define um estudo, uma pesquisa. Porém, ao mesmo tempo, sei que experienciar isso foi algo que me fortaleceu, ainda que tenha vindo acompanhado de muita ansiedade e preocupação, mas termino esse momento com a certeza de que o ciclo do mestrado precisa ser finalizado e o que for apontado, sugerido será acolhido, afinal, o processo de construção também é de (re)construção, assim é o que a vida concreta, real, do ser mulher e negra me diz cotidianamente.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Michely Peres de. Lélia Gonzalez e o papel da educação para o feminismo negro brasileiro. **Revista Intertérios**, Revista de Educação Universidade Federal de Pernambuco, Caruaru, Brasil, v. 4 n. 6, 2018.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ARRETCHE, Marta T. S. Tendências no estudo sobre avaliação. In: RICO, Elizabeth Melo (org). Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate. São Paulo: Cortez, 1998.

ARRETCHE, Marta T. S. Uma contribuição para fazermos avaliações menos ingênuas. In: BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre; CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. (orgs). Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001. p. 4-56.

ATLAS DA VIOLÊNCIA 2020. Disponível em <https://www.andes.org.br/diretorios/files/Bruna/atlas-da-violencia-2020.pdf> Acesso em: 11 fev. 2021.

BRASIL. **Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014**. Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L12990.htm Acesso em: 11 fev. 2021.

BACELAR, Tânia. As Políticas Públicas no Brasil: heranças, tendências e desafios. In: SANTOS JR, Orlando Alves dos. [et al.] (organizadores). **Políticas Públicas e Gestão Local**: programa interdisciplinar de capacitação de conselheiros municipais. Rio de Janeiro: FASE, 2003.

BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luís Felipe. Gênero, raça e classe: opressões cruzadas e convergências na reprodução das desigualdades. Dossiê - Desigualdades e interseccionalidades. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4130753/mod_resource/content/1/Biroliflavia%20015%29%20Genero%20raca%20classe.pdf Acesso em: 04 nov. 2022. 09:00

CALEIRO, João Pedro. Disponível em: <https://exame.com/brasil/os-dados-que-mostram-a-desigualdade-entre-brancos-e-negros-no-brasil/> Acesso em: 11 fev. 2021. 15:00

CARNEIRO, Sueli. **Escritos de uma vida**. São Paulo: Pólen Livros, 2019.

COSTA, Joaze Bernardino. ; GROSFOGUEL, Ramón. Decolonialidade e perspectiva negra. **Revista Sociedade e Estado**. v. 31, n. 1, jan/abril 2016.

DAFLON, Verônica Toste; FERES JÚNIOR, João; CAMPOS, Luiz Augusto. Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. **Cadernos de Pesquisa**, v. 43, n. 148, p. 302 – 327. Jan/abr. 2013.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DINIZ, Tânia Maria Ramos Godói. **O estudo de caso: suas implicações metodológicas na pesquisa em serviço social**. [S.l] [s.n] [19--].

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3 ed. São Paulo: Ática, 1978.

FERNANDES, Ivana Leila Carvalho; ESMERALDO, Gema Galvani Silveira Leite. **Aval – Revista de Avaliação de Políticas Públicas**. Fortaleza, v. 2, n. 10, p. 89-98, jul./dez. 2012.

FONSECA, Dagoberto José. **Políticas públicas e ações afirmativas**. São Paulo: Selo negro, 2009.

GELEDÉS. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/desigualdade-racial-na-educacao-brasileira-um-guia-completo-para-entender-e-combater-essa-realidade/> Acesso em: 11 fev. 2021.

GELEDÉS. **Desafios das mulheres negras no mercado de trabalho**. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/desafios-das-mulheres-negras-no-mercado-de-trabalho/> Acesso em: 06 març. 2021. 16:22.

GENNARI, Emílio. **Em busca da liberdade: traços das lutas escravas no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 1991. p. 113 – 133.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

GOMES, Nilma Lino. **Movimento negro e educação: ressignificando e politizando a raça**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v33n120/05.pdf> Acesso em: 14 mar. 2021. 14:27

GONDIM, Linda Maria de Pontes (org.). **Pesquisa em ciências sociais: o projeto da dissertação de mestrado**. Fortaleza: EUFC, 1999. p. 9 – 34.

GONÇALVES, Renata. Quando a *questão racial* é o nó da *questão social*. **Rev. Kátal.**, Florianópolis, v. 21, n.3, p. 514-522. set/dez. 2018.

GONZALÉZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras**. Coletânea organizada e editada pela UCPA – União dos Coletivos Pan-Africanistas. Diáspora Africana. 2018.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia**. 2 ed. São Paulo: Editora 34, 2012. Cap- 1, 2.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Racismo e antirracismo no Brasil**. 3 ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

GUSSI, Alcides Fernando. Outras epistemologias e metodologias para avaliar políticas públicas: a experiência do mestrado em avaliação de políticas públicas. **Aval – Revista de Avaliação de Políticas Públicas**. Fortaleza, v. 2, n. 16, p. 168-183, jul./dez. 2019.

GUSSI, Alcides Fernando; OLIVEIRA, Breyner Ricardo de. Políticas públicas e outra perspectiva de avaliação: uma abordagem antropológica. **Desenvolvimento em debate**. v.4, n.1, p. 83-101, 2016.

LEJANO, Raul P. **Parâmetros para análise de políticas**: fusão de texto e contexto. Campinas, SP: Arte Escrita, 2012. p. 205 – 226.

MADEIRA, Maria Zelma de Araújo. **Nós Mulheres**: Igualdade racial com Zelma Madeira. Fortaleza, 22 nov. 2019. Opinião. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=-88COKJ5104> Acesso em: 09 out. 2021 14:30.

MADEIRA, Maria Zelma de Araújo. Avanços e desafios da política de equidade racial no Ceará. **Diário do Nordeste**. Fortaleza, ano 2021, 16 abr. 2021. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/opiniao/colunistas/zelma-madeira/avancos-e-desafios-da-politica-de-equidade-racial-no-ceara-1.3073753> Acesso em: 22 out. 2022 14:19.

MAGENTA, Matheus. ; BARRUCHO, Luís. **Protestos por George Floyd**: em seis áreas, a desigualdade racial no Brasil e nos EUA. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52916100>. Acesso em: 02 marc. 2021. 14:17.

MELLO, Luiz; RESENDE, Ubiratan Pereira de. Concursos públicos para docentes de universidades federais na perspectiva da Lei 12.990/2014: desafios à reserva de vagas para candidatas/os negras/os. **Revista Sociedade e Estado**. v.34, n.1, p. 161 – 184.

MOITA, Júlia Francisca Gomes Simões; MARTINS, Mireile Silva. **Formas de silenciamento do colonialismo e epistemicídio**: apontamentos para o debate. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. ed. 4. São Paulo: HUCITEC-ABRASCO, 1996, p. 9 – 37.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro**. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 2019.

MUNANGA, Kabenguele. **Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa de cotas.** Sociedade e cultura, v.4, n.2, jul/dez. 2001.

MUNANGA, Kabenguele. O mundo e a diversidade: questões em debate. **Estudos avançados**, São Paulo, 2022. DOI: 10.1590/s0103-4014.2022.36105.008.

Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ea/a/7dxnhTYxMskypKpS6FcW98L/?format=pdf&lang=pt>

Acesso em: 18 nov. 2022 16:00

OLIVEN, Arabela Campos. **Ações afirmativas, relações raciais e política de cotas nas universidades: uma comparação entre os Estados Unidos e o Brasil. Educação**, Porto Alegre, n. 1, p. 29-51, jan./abr. 2007.

PINSKY, Jaime. **A escravidão no Brasil.** 21 ed. São Paulo: Contexto, 2010. (ebook)

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina.** CLACSO. Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.

RELATÓRIO A COR DA VIOLÊNCIA. Disponível em

<https://atarde.uol.com.br/bahia/noticias/2121678-a-cor-da-violencia-mulheres-negras-sofreram-73-dos-casos-de-violencia-sexual-no-brasil-em-2017-diz-estudo> Acesso em: 11 fev. 2021.

RODRIGUES, Lea Carvalho. **Propostas para uma avaliação em profundidade de políticas públicas sociais.** Artigos inéditos, 2008.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Análises de conteúdo e trajetórias institucionais na avaliação de políticas públicas sociais: perspectivas, limites e desafios. **CAOS – Revista Eletrônica de Ciências Sociais.** UFPB, n. 16, p. 55-73, mar. 2011.

RODRIGUES, Lea Carvalho. Novas perspectivas metodológicas na avaliação de políticas públicas: *frameworks for policy analysis: mergin to text and contexto*, de Raul Lejano. **Aval – Revista de Avaliação de Políticas Públicas.** Fortaleza, v. 2, n. 2, p. 117-119, jul./dez. 2008.

RODRIGUES, Vera. Vidas negras importam: o que dizemos nós mulheres negras ativistas, intelectuais e artistas. **Revista de Antropologia e Arqueologia**

Tessituras. Pelotas, v. 9, n 1, jan-jun 2021. Disponível em:

<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/tessituras/article/view/19496> Acesso em: 09 out. 2021 08:42 ISSN 2318-9576.

SANTOS, Nádia Farias dos. **Entre saberes e fazeres docentes: o ensino das relações étnico-raciais no cotidiano escolar.** Curitiba: Appris, 2018.

SILVA, Joselina da; PEREIRA, Amauri Mendes. **O movimento de mulheres negras: escritos sobre os sentidos de democracia e justiça social no Brasil.** Belo Horizonte: Nandyala, 2014.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e Silva. **Avaliação de Políticas Públicas:** teorias e práticas. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís, v. 17, n. 1, p. 11 – 13, jan./jun.2013. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/2524/550>
Acesso em: 04 dez. 2022 11:47.

SOBRINHO, José Dias. **Avaliação:** técnica e ética. [S.l.] [s.n] [19--].

TINÔCO, Dinah dos Santos; SOUZA, Lincoln Moraes de.; OLIVEIRA, Alba Barbosa de. Avaliação de políticas públicas: modelos tradicional e pluralista. **Revista Políticas Públicas**. São Luís, v. 15, n. 2, p. 305-313, jul/dez. 2011.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidado Fernanda Maria de Vasconcelos Medeiros como participante da pesquisa intitulada “Mulheres Negras nas docência: uma avaliação da implementação da lei 12.990/2014 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).” Você não deve participar contra a sua vontade. Leia atentamente as informações abaixo e faça qualquer pergunta que desejar, para que todos os procedimentos desta pesquisa sejam esclarecidos.

Participando do estudo você está sendo convidada a: avaliação de política pública da pesquisadora Fernanda Maria de Vasconcelos Medeiros. Envolverá a Avaliação em Profundidade, uma das perspectivas presentes nas avaliações do Mestrado em Avaliação de Políticas Públicas (MAPP/UFC) compreendida a partir dos eixos analíticos de análise de conteúdo, contexto, trajetória institucional e espectro temporal e territorial e tendo como base epistemológica o método experiencial de Raul Lejano (2012). A partir dessa base metodológica, considerando as sujeitas, suas experiências na realidade concreta da docência, a revisão bibliográfica é uma apropriação constante, portanto considerada na construção metodológica, uma vez que a dimensão teórica e empírica se entrelaçam para dar conta das pesquisas científicas, e as categorias analíticas requisitam aprofundamento para compreender o campo e o próprio campo também possibilita rever as perspectivas teóricas. No que se refere a caminhada metodológica propriamente dita, iniciou-se buscando dados, informações junto a Pró-reitoria de gestão de pessoas (PROGEP-IFCE) através de abertura de Processo no Sistema Eletrônico Informatizado (SEI) de números de negras e negros professores(as) no EDITAL Nº 10/GR-IFCE/2016 CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE e

posteriormente identificar onde essas professoras negras estão em exercício na rede IFCE. De posse dessas informações, a proposta é verificar a localização dos municípios e das respectivas macrorregiões. A partir da consolidação desses dados, será discutido e dialogado com a orientadora a utilização de um questionário que forneça informações que nos direcionem para a proposta da pesquisa, a escolha e até que desenhe perfis dessas mulheres negras docentes ou considerar uma professora por macrorregião. Avançando para uma proposta de grupo focal, por visualizar ser uma ferramenta, técnica que pode contribuir na construção e consolidação de um diálogo com as sujeitas mais coletivo, sem perder o olhar e a observação para as singularidades das reflexões delas e se o grupo focal nos indicar a necessidade de um aprofundamento, o recurso da entrevista semiaberta será utilizada com as sujeitas, relevante informar que considerando sobretudo ainda o contexto pandêmico ou as adaptações que foram necessárias a partir do contexto, as agendas e disponibilidades das sujeitas, as técnicas informadas acima poderão ocorrer de forma virtual, assim como os contatos por e-mail e telefone.

Quanto as técnicas de pesquisa (em construção), propõe-se até o presente

momento:

- Questionários – por e-mail (questões a serem elaboradas) com estimativa de respostas entre 5 e 10min;
- Grupo focal – por meio virtual, na impossibilidade de presencial – tempo dependerá da dinâmica das participantes e da mediadora;
- Entrevista semiaberta – um recurso que poderá ser utilizado, com estimativa de tempo entre 30 e 50min.
- O material coletado será em grupo focal e entrevista será gravado, caso tenha consentimento das sujeitas, sobretudo o áudio, imagem, dependerá do meio virtual/plataforma a ser utilizada e será utilizado única e exclusivamente para análise para a pesquisa.

Você **não** deve participar deste estudo se não se sentir confortável para perguntas e reflexões sobre mulheres negras, docência e políticas de ações afirmativas para população negra. Sobre critérios de exclusão estão relacionados a não ser mulher negra e não ter acessado ao serviço público federal por meio da lei 12.990/2014 no concurso IFCE 2016 para docência.

Se por algum(ns) motivos, ratifica-se sentir-se desconfortável para falar, refletir no âmbito emocional, psíquico ou mesmo questão de agenda, tempo para a referida pesquisa, sejam condições objetivas e/ou subjetivas que lhe impactem, há liberdade de não participação ou ainda se iniciar a participação e houver desconfortos, suspende-se a participação da(s) sujeita(s).

Garantimos o retorno dos benefícios de acordo com a proposta de uma avaliação de política pública, enquanto fortalecimento e ampliação das políticas públicas, na especificidade de uma política de ação afirmativa para a população negra de acesso ao serviço público, ou seja, ao mundo do trabalho (docência), na particularidade do recorte de mulheres negras, apresentando questões centrais a serem problematizadas e refletidas pelas sujeitas: em que medida o acesso dessas mulheres negras e professoras ao serviço público federal no âmbito educacional, por meio da 12.990/2014, marca diferenciais para elas no seu cotidiano docente e uma outra questão posta é o impacto na instituição, ou seja, qual reflexão da implementação da lei 12.990/2014, a instituição faz. As questões e seus atravessamentos a serem pensados e discutidos vislumbra-se serem resultantes da realização da pesquisa intitulada “Mulheres negras na docência: uma avaliação da implementação da lei 12.990/2014 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFCE)”. Durante o processo da pesquisa empírica, a pesquisadora estará disponível para possíveis dúvidas, melhor detalhamento da pesquisa e/ou outras situações que possam impactar no desenvolvimento da pesquisa, assim como a(s) sujeitas possam expressar se de alguma maneira a pesquisa empírica tem causada algo nelas.

Você tem a garantia de que sua identidade será mantida em sigilo e nenhuma informação será dada a outras pessoas que não façam parte da equipe de pesquisadores. Na divulgação dos resultados desse estudo, seu nome não será citado.

Ratifica-se que a qualquer momento a participante poderá recusar a continuar participando da pesquisa e que também poderá retirar o seu consentimento, sem que isso lhe traga qualquer prejuízo e que sua participação é voluntária, não havendo nenhum tipo de recebimento por pagamento, enquanto participante da referida pesquisa.

Endereço d(os, as) responsável(is) pela pesquisa:

Nome: Professora Doutora Alba Maria Pinho de Carvalho (orientadora)

Instituição: Universidade Federal do Ceará (UFC) – Programa de Pós-Graduação em Avaliação de Políticas Públicas (MAPP)

Endereço: Av. Mister Hull, 2977 - Bloco 873 - Campus do Pici Fortaleza - CE, CEP 60.356-001

Nome: Fernanda Maria de Vasconcelos Medeiros (pesquisadora)

Instituição: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) (local dapesquisa)

Endereço: IFCE campus Boa Viagem, Rodovia BR 020, km 209, s/n – Anafuê – Boa Viagem CE. Setor de Assistência Estudantil / IFCE Reitoria - R. Jorge Dumar, 1703 - Jardim América, Fortaleza

- CE, 60410-426

ATENÇÃO: Se você tiver alguma consideração ou dúvida, sobre a sua participação na pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFC/PROPESQ – Rua Coronel Nunes de Melo, 1000 - Rodolfo Teófilo, fone: 3366-8344/46. (Horário: 08:00-12:00 horas de segunda a sexta-feira).

O CEP/UFC/PROPESQ é a instância da Universidade Federal do Ceará responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.

O abaixo assinado _____, ____ anos, RG: _____, declara que é de livre e espontânea vontade que está como participante de uma pesquisa. Eu declaro que li cuidadosamente este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e que, após sua leitura, tive a oportunidade de fazer perguntas sobre o seu conteúdo, como também sobre a pesquisa, e recebi explicações que responderam por completo minhas dúvidas. E declaro, ainda, estar recebendo umavia assinada deste termo.

Fortaleza, ____/____/____

Nome do participante da pesquisa	Data	Assinatura
Nome do pesquisador	Data	Assinatura
Nome da testemunha (se o voluntário não souber ler)	Data	Assinatura
Nome do profissional que aplicou o TCLE	Data	Assinatura

APÊNDICE B - FORMULÁRIO GOOGLE FORMS

1. E-mail*
2. RG
3. Você concorda com o termo acima e (re)confirma participação? * Sim Não
4. Nome* _____
5. Idade* 20 a 29 anos 30 a 39 anos 40 a 49 anos Acima de 50 anos
6. Identidade de gênero (gênero com o qual se identifica)(caso prefira não registrar identidade de gênero, apenas responder prefiro não informar). _____
7. Auto declaração étnico-racial * Negra Preta Negra Parda
8. Orientação Sexual *
 - Assexual
 - Bissexual
 - Heterossexual
 - Homossexual
 - Lésbica
 - Pansexual
 - Outro(s)
9. Religião*
 - Sem religião
 - Católica (apostólica, ortodoxa, etc)
 - Espírita
 - Religiões orientais
 - Tradições indígenas
 - Umbanda e/ou candomblé
 - Outras religiosidades afro-brasileiras
 - Evangélica
 - Outras religiosidades cristãs
 - Não determinada e múltiplo pertencimento
 - Não sabe
 - Não contemplado(a) nas opções acima
 - Prefiro não informar
10. Estado Civil* Solteira(o) União Estável Casada(o) Outro

11. Campus do IFCE que trabalha*

12. Qual área de formação acadêmica?*
- Humanas Exatas Estudos sociais aplicados Outras
13. Graduação* Bacharelado Licenciatura Possui as duas habilitações
14. Qual seu curso?* _____
15. Seu acesso ao ensino superior foi por meio da lei de cotas (lei 12.711 de 2012)?*
- Sim Não
16. Graduiu-se por qual instituição de ensino superior? * _____
17. Possui Pós-Graduação?* Sim Não
18. Se a resposta for sim, qual titulação? *
- Especialização
- Mestrado
- Doutorado
- Pós-doutorado
19. Da(s) sua(s) pós-graduações, alguma ou todas são na educação? * Sim Não
20. Se a resposta for não, qual foi a área? _____
21. Foi bolsista de iniciação científica? * Sim Não
22. Há quanto tempo está na docência?*
- Menos de 6 anos
- Entre 6 e 10 anos
- Acima de 10 anos
23. Anterior ao trabalho no IFCE, exerceu a docência: *
- Ensino Básico
- Ensino Superior
- Nos dois níveis escolares
- Não exerci a docência
24. Anterior ao concurso para docência de 2016 do IFCE, já havia prestado outros concursos para docência através da lei 12.990/2014? * Sim Não

25. Atualmente leciona no IFCE em qual (quais) modalidade(s) de ensino? *
- Integrado integral ao ensino médio (técnico profissional)
 - Técnicos (subsequente e/ou concomitante e/ou EJA)
 - Graduações (bacharelado, licenciatura, tecnólogos e UAB)
 - Pós-graduações (especialização, mestrado, doutorado)
 - Leciono em duas ou mais das opções acima
26. Já exerceu ou exerce cargo de gestão no IFCE e em qual setor/área? *
- _____
27. Participa ou participou do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do seu campus? * Sim Não
28. Participa ou participou de algum movimento coletivo (sindical, cultural, religioso, partido político, ambiental etc)? * Sim Não
29. Ser professora foi um objetivo profissional já no seu processo de escolarização? *
- Sim Não
30. Se não, qual outra profissão já vislumbrou estar trabalhando? _____
31. Você gostaria de registrar alguma informação que considere relevante com relação ao tema de pesquisa e que não foi perguntado no questionário? _____

APÊNDICE C - ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA PROFESSORAS NEGRAS

1. Quais os significados de ser uma mulher negra e professora no/do IFCE?
2. Como a concepção de racismo, do feminino e do masculino definidos socialmente tem se apresentado na docência no IFCE?
3. Já vivenciou alguma situação em sala de aula ou em reuniões em que seu saber foi questionado ou desconsiderado? Se, sim, como refletiu e/ou se posicionou frente a isso?
4. O que você tem a dizer sobre sua prática docente, enquanto instrumento que impacta de alguma maneira na instituição e no corpo discente?
5. O que você tem a dizer sobre as políticas de ações afirmativas voltadas para a população negra? E na especificidade das cotas étnico-raciais?
6. No que se refere a 12.990/2014, você consegue identificar os sentidos e/ou significados dessa política pública no seu reconhecimento como mulher negra e professora?
7. Você identifica quais aspectos da 12.990/2014 precisam ser fortalecidos, ou ainda revistos enquanto política pública?
8. Considerando uma avaliação de política pública com olhar voltado para mulheres negras e professoras no IFCE, que outros aspectos na sua concepção são relevantes para avaliar uma política pública de ação afirmativa para a população negra.

APÊNDICE D - ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA COORDENADORA CDER

Gestão IFCE - Coordenadoria de Diversidade Étnico-Racial - CDER

1. Quais os significados de ser uma mulher negra no IFCE?
2. Como percebe a Instituição IFCE no enfrentamento ao racismo e sexismo?
3. Considerando seu olhar para a Instituição IFCE que planeja e executa políticas de educação, compreendida como espaço de socialização e (re)construção de saberes, que caminhos podem ser apontados ou sinalizados para uma educação antirracista e antissexista?
4. Em que medida o acesso de professoras negras por meio da lei 12.990/2014 impacta na instituição?
5. Como percebe a implementação das políticas de ação afirmativa para a população na instituição, enquanto gestora?
6. Com a implementação de Políticas de Ações Afirmativas para população negra no IFCE, quais desafios postos pós esta etapa do processo?